

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

Procurador-Geral da República

**ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO**

Vice-Procuradora-Geral da República

**LAURO PINTO CARDOSO NETO**

Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração .....	37
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	44
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	44
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	49
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	50
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	53
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	55
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	55
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	56
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	62
Procuradoria da República no Distrito Federal .....	64
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	65
Procuradoria da República no Estado de Goiás .....	65
Procuradoria da República no Estado do Maranhão .....	66
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	66
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	67
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	70
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	77
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	77
Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....	78
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	78
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	78
Expediente .....	79

**SECRETARIA GERAL****GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****PORTARIA Nº 387, DE 18 DE MAIO DE 2016**

Altera o anexo da Portaria nº 793, de 26/8/2015, que designa servidores para comporem a Equipe multiprofissional, para avaliar por meio de parecer, a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentado por servidor em estágio probatório.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPU nº 440, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, considerando o regulamento do sistema de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores das Carreiras de Técnico e Analista do Ministério Público da União, resolve:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria nº 793, de 26/8/2015, que designa servidores para comporem a Equipe Multiprofissional, para avaliar por meio de parecer, a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada por servidor em estágio probatório, que passará a vigorar de acordo com o estabelecido no Anexo da presente Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRR-1ª	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	27437	EDUARDO BATISTA DOS REIS		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	22988	CHARLES DA SILVA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	21266	PRR1ª	HELLENA RANGEL DE OLIVEIRA ROCHA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

	3607	PRR1ª	LUDMILA FERREIRA DA LUZ	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	14084	PRR1ª	WELLINGTON BATISTA DOS ANJOS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PRR-1ª	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	27334	MARLENE GONÇALVES TRINDADE		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	23745	TANIA CRISTINA NUNES DE MORAES		TEC DO MPU/SAÚDE/ SAÚDE BUCAL
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	5764	PRR1ª	MARTA PATRÍCIA MAINIERI	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONT
	3600	PRR1ª	MARCELO RODRIGO SOARES MIRANDA	TEC DO MPU/SAÚDE/SAÚDE
	5983	PRR1ª	GISELLE VERDEJO GERTRUDES	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PRR-2ª	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	27493	FERNANDA DO VALLE FARIA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	27001	ALCIMAR SEBASTIÃO BOAVENTURA DAMAZIO		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	6085	PRR2ª	ANA MARIA MOURA RODRIGUES	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	4426	PRR2ª	CECÍLIA COSTA LEMOS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	20551	PRR2ª	PAULA PAES RAMOS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PRR3ª	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	23975	LUCIANA MASSAE MATSUMOTO GODA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	19131	PRR3ª	ANA CAROLINA BENVENUTO FERRARI	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	6119	PRR3ª	GISELENE RUSSO ANDRETTA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	7911	PRR3ª	SIDNEY DOS SANTOS SALES	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PRR3ª	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25597	MICHAEL ERICO GUNIA		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	24724	ESTEVÃO CERQUEIRA CRESPO		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo

Equipe Multiprofissional	21819	PRR3ª	RAFAEL DE ANDRADE BESSA	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	6927	PRR3ª	ROSANA TIEKO MAZAKINA	TECNICO DO MPU/APOIO TEC ADM/TEC. DA INF.
	2417	PRR3ª	RODOLFO VIEIRA DE FREITAS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PRR4ª	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	26805-4	JANAINA LAZZARI FIORIN		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	CARGO
	5814-9	PRR4ª	ITAME MARQUES CAMPELLO COSTA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	15677-9	PRR4ª	FRANCISCO ROBERVALDO LOPES DE SOUSA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	18020-3	PRR4ª	RODRIGO NAVARRO LINS DE AGUIAR	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PRR5ª	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25431	GUSTAVO HOLANDA SOARES		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	15038	PRR5ª	RICARDO DA SILVA ARAÚJO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	20153	PRR5ª	TELMA SANTOS DA PAZ	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	21976	PRR5ª	MARCÍLIO MARQUES DA SILVA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-AC	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	26400	JAMES CARLOS BRITO BARBOSA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	24794	RAFAELLE FRANCA DE MELO		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	4794	PR-AC	LUIZ IVAN CUNHA OLIVEIRA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	19790	PR-AC	JOÃO JOAQUIM DE LIMA NETO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	2916	PR-AC	FRANCISCA DE OLIVEIRA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-AL	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	23880	LICIA VASCONCELOS TORRES		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo

Equipe Multiprofissional	21350	PR-AL	PAULA DE GOES BRITO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	12376	PR-AL	ANA VALÉRIA TENÓRIO DE LIMA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	21343	PR-AL	ADSON GONÇALVES DE MENDONÇA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-AM	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	24642	EDIANY BATISTA DE MATOS		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	24680	WILSON SILVA LEAL		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	20895	PR-AM	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA RIOS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	8936	PR-AM	CARLOS ALMIR S BARBOSA FERREIRA	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	20826	PR-AM	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE LIMA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-AP	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	27386	MICHEYLANE LIMA MENDES		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	25091	EDVAN CARDOSO LEAL		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	5697	PR-AP	CLEIOMARCOS MARTINS DOS SANTOS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	23927	PR-AP	JOAQUIM FRIGERIO PAULO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	25791	PR-AP	FRED WILLIAM OLIVEIRA CAVALCANTE	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

PR- BA	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25250	ITACI MATTOS SILVIO		ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	22365	PR-BA	LAIS PEDRECAL ARGOLO	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	22290	PR-BA	MARIA LUIZA SPINOLA MOTTA	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	25278	PR-BA	MARCIO ANGELIN MARTINS	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

PR- BA	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25871	LEYLADY DE MATOS BEMVENUTO		ANALISTA DO MPU/APOIO TEC- ADMINISTRATIVO/ BIBLIOTECONOMIA
	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo

Equipe Multiprofissional	22365	PR-BA	LAIS PEDRECAL ARGOLO	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	22290	PR-BA	MARIA LUIZA SPINOLA MOTA	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	5677	PR-BA	MARISTELA RANGEL DE FREITAS	ANALISTA DO MPU/APOIO TEC-ADMINISTRATIVO/ BIBLIOTECONOMIA

PR- BA	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	27710	MANUELA SILVA GOMES		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	25062	PRM-CAMPO FORMOSO	ANGELA PAULA LOPES DOS SANTOS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	25068	PRM-CAMPO FORMOSO	DIANA CARLA MIRANDA CARVALHO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	17925	PRM-CAMPO FORMOSO	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS SOBRINHO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-BA	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	26026	MILENA MENDES PIRES DOS SANTOS		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	21341	PRM-FEIRA	CANDIDO MARQUES DE OLIVEIRA MELO	TEC DO MPU/APOIO TEC-ADMINISTRATIVO/ SEG. INST. E TRANSP.
	26175	PRM-FEIRA	ERADNY DE JESUS SENA REIS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	26908	PRM-FEIRA	THIAGO AUGUSTO CASTRO DE SANTANA	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

PR-BA	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	28060	AILANA MOREIRA DO NASCIMENTO		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	2704	PRM-ILHÉUS	ONALGISIO PINHEIRO DOS SANTOS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	20799	PRM-ILHÉUS	ALANA CASTELO BRANCO BENEVIDES	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	6133	PRM-ILHÉUS	NIVEA MARIA NASCIMENTO MARQUES	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

PR-BA	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25069	ALEXANDRO SANTOS OLIVEIRA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	23638	PRM-JEQUIE	ANA PAULA DE ARAUJO GONÇALVES	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

	14611	PRM-JEQUIE	MARCUS ANTONIO DIAS BOTELHO	TEC DO MPU/APOIO TEC-ADMINISTRATIVO/ SEG. INST. E TRANSP.
	25278	PR-BA	MARCIO ANGELIN MARTINS	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

	23772	FRANCISCO JOSE DE CARVALHO		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
PR-CE	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
Equipe Multiprofissional	22921	PR-CE	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA BASTOS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	21933	PR-CE	RODRIGO RICARDO SOUSA ROCHA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	24047	PR-CE	PEDRO RONEY DIAS RIBEIRO	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

PR-DF	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	24375	ROSANE CAVALHEIRO CRUZ		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	27283	MARIA LUCIA DE FREITAS RIBEIRO E SILVA		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	25825	CLEBIA PAIVA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	23470	ANDRE GUSTAVO CALAZANS DOURADO		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	26073	JOSE CARLOS DA SILVA		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	26102	RAQUEL GOMIDE NASSER		ANALISTA DO MPU/APOIO TEC- ADMINISTRATIVO/ COMUNIC. SOCIAL
	24839	THIAGO BARROS MOREIRA		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	19999	PR-DF	ANTONIO CESAR BARROS DE LIMA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	20053	PR-DF	TERESA CRISTINA NUNES	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	19449	PR-DF	RAPHAEL CORSETE ROCHA	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

PR-ES	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	23947	ALESSANDRA RODRIGUES NUNES		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	9918	PR-ES	ANDRESSA FERRI GIRO	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	14690	PR-ES	RAFAELA RODRIGUES BULOTO	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	23421	PR-ES	ROMMERO COMETTI TIRONI	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

PR-ES	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo	
		27103	GILMAR DE PAULO PAIXÃO		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo	
		19293	PRM-CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ABENILTON HIPOLITO DE ARAUJO JUNIOR	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
		23568	PRM-CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	SAMUEL FABRONE GONÇALVES	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
		22795	PRM-CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	CARLOS FERREIRA DE ALENCAR	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-ES	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo	
		24018	GILCE COLETA PEREIRA BERTAZZO		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo	
		22363	PRM-LINHARES	FÁBIO HIPÓLITO DE ARAÚJO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
		13834	PRM-COLATINA	MARCELO DANTAS ROCHA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
		21603	PRM-COLATINA	SAMOEL RIBEIRO FARIA JUNIOR	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-GO	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo	
		25421	HELIO DUAILIBE BRITTO		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
		24696	LUCAS MACHADO FRAISSAT		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
		24687	VITOR FELIPE JUNQUEIRA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo	
		18059	PR-GO	ALCIETE MONTEIRO DE OLIVEIRA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
		14088	PR-GO	ROSÂNGELA COSTA SOUZA OLIVEIRA PARENTE	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
		11798	PR-GO	CRISTIANO IRINEU DE SOUSA CARRIJO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-GO	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo	
		24818	PEDRO HENRIQUE SILVA BARBOSA		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo	
		2656	PR-GO	ARIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
		5846	PR-GO	GINA LOBRÍGIDA MENDES	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
		10513	PR-GO	LILIANE PACHECO IVO BESSA	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

PR-GO	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	27418	WILLAMY COELHO PIMENTEL		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	23206	RODRIGO DE ALMEIDA COSTA IGLESIAS		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	12454	PRM-RIO VERDE	BRUNO LEMOS LOURENÇO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	24852	PRM-RIO VERDE	TÚLIO GONÇALVES L FILHO	TEC DO MPU/APOIO TEC-ADMINISTRATIVO/ TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO
	14908	PRM-RIO VERDE	EDUARDO EUGÊNIO CIRQUEIRA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-MA	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25119	GLETSIA SILVA CARVALHO		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	23957	IGOR SANTOS CAIXETA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	27028	KÁTIA EVELUCE LIMA DE SIQUEIRA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	25065	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA SILVA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	4237	PR-MA	JOSÉ LUIS ROSENDO DE SOUSA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	4760	PR-MA	MACELO HUBERTO BRITO BORGES	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	6756	PR-MA	JESUELIO DE JESUS SANTOS WOLFF	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

PR-MA	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25102	MARLO PEREIRA LIMA		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	23528	ANDRE LUIS DE LEITGEB SANTOS		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	4760	PR-MA	MACELO HUBERTO BRITO BORGES	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	6756	PR-MA	JESUELIO DE JESUS SANTOS WOLFF	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	226868	PR-MA	NISSA MAIARA SILVA MEDEIROS	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

PR-MG	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	24168	AMANDA SOARES SILVA		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	16497-6	PR-MG	MÁRCIO RIBEIRO VILELA	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

	21118-4	PR-MG	ILANE HENRIQUES DE OLIVEIRA	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	11219-4	PR-MG	PAULA SIMONI COELHO	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

PR-MG	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	24691	HELIO GOMES DE OLIVEIRA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	4847-0	PR-MG	EMERSON ANTONIO FASSY	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	4195-5	PR-MG	MARCELO JESUS ROCHA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	10365-9	PR-MG	JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES PINTO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-MG	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25109	RAUL ROLAND CLIMACO SENRA ALVES		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	7709-7	PR-MG	IED MARIA CAMPOS MARTINS PIRES	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	13972-6	PR-MG	SÉRGIO ANTONIO DE PAULA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	2547-0	PR-MG	MARIA SOLANGE FERREIRA DE MEDEIROS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-MG	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	23019	GUSTAVO RIBEIRO LACERDA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	2549-6	PRM – UBERABA	JOÃO INÁCIO DE OLIVEIRA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	11874-5	PRM – UBERABA	MARCELO LIMA PONTES	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	3495-9	PRM – UBERABA	RAQUEL BEATRIZ A. CAMARGO MACHADO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-MG	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	26204	ESTEFANIA APARECIDA COTA E SILVA		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	10008	PRM – PASSOS	TALMO OLIVEIRA CARVALHO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	14954	PRM – PASSOS	MARCELINO OLIVEIRA SILVA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	13641	PRM – PASSOS	VINÍCIO DE FARIA	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

PR-MG	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
		25492	RAFAELA DE ALMEIDA MENEZES	
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
		15265-0	PRM-SETE LAGOAS CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
		3728-1	PRM-SETE LAGOAS ANTÔNIO CARLOS CAMPOS DOS ANJOS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
		15001-1	PRM-SETE LAGOAS MÁRCIA REGINA DA FONSECA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-MG	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
		24885	MUBARAK NUNES MACHADO	
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
		25389	PRM-VIÇOSA DANIELA GUIMARÃES PEREIRA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
		17128	PRM-VIÇOSA JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
		26143	PRM-VIÇOSA MARCELO MEDEIROS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-MG	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
		28077	RICIELLY FERNANDA RIBEIRO DA CRUZ	
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
		23985	PRM-IPATINGA KESIANNE MENDES MORÃO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
		22892	PRM-IPATINGA WENDEL VARLEY FONSECA DE OLIVEIRA	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
		15043	PRM-IPATINGA WALISON CARLOS SILVA	TEC DO MPU/APOIO TEC-ADMINISTRATIVO/ SEG. INST. E TRANSP.

PR-MS	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
		26649	MARCELO FREIRE VICTORIO	
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
		26447	PRM-PONTA PORÃ GUILHERME MUNGO BRASIL	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
		26427	PRM-PONTA PORÃ WALMIR COELHO DA COSTA SANTOS	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
		27471	PRM-PONTA PORÃ ATILA JOSÉ DA MOTTA	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

PR-MT	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
		24641	DAVI HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	
	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo

Equipe Multiprofissional	5740	PR-MT	ADAILTON DIAS DO NASCIMENTO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	3982	PR-MT	ENY SOCORRO DE SOUZA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	21999	PR-MT	ELISE MEINKE CURVO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-MT	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	24948	GIOVANNA SFREDDO SALLA		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	25522	RENATO TADEU VAZ CURVO		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	27507	ELIOMAR DE OLIVEIRA E SILVA		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	6597	PR-MT	ANA LUCIA CASEMIRO	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	14638	PR-MT	CAROLINA MOROSOV ALONSO	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	16985	PR-MT	ETHIANE SILVA COSTA	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

PR-PA	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25580	RONALDSSON H CARDOSO DE FRANCA E SILVA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	4149	PR-PA	RAIMUNDO HÉLIO NASCIMENTO FILHO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	5729	PR-PA	NÉLIA PAULA DA SILVA BARBOSA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	12734	PR-PA	SIMONE VALENÇA MACEDO CARVALHO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-PA	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	26708	JOSE RODRIGUES DA SILVA CAMARA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	25135	TANIELE DE MORAIS AMORIM		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	5520	PRM-SANTAREM	CLODOALDO ANTONIO DA SILVA CAVALCANTE	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	6144	PRM-SANTAREM	EGLIS LEAL DE MELO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	5511	PRM-SANTAREM	MARIA HOZENI BRAGA SARDINHA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-PB	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	23974	GIZEUDA GONCALVES DE OLIVEIRA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	4778	PR-PB	EDSON AIRTON DE OLIVEIRA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	3984	PR-PB	JODZA MOURA MEDEIROS	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	13686	PR-PB	WAGNER EMMANUEL VELEZ VIANA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-PB	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	26116	RODRIGO NUNES MACIEL		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	8882	PR-PB	JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	14323	PR-PB	MARIANA EVARISTO DE QUEIROZ FERNANDES	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	15848	PR-PB	CAROLINA VIEIRA DA ROCHA GOMES	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

PR-PB	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	27510	JOANA QUEIROGA ARAUJO BIZERRIL		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	22857	PRM-GURABIRA	JOSAFÁ FERREIRA DUARTE JUNIOR	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	6940	PR-PB	FERNANDO TADEU CABRAL TEIXEIRA	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	12690	PR-PB	TERESA RAQUEL PEREIRA	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

PR-PB	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25157	JOSE ORLANDO PEREIRA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	21567	PRM-SOUSA	ANTÔNIO GOMES MENDES SEGUNDO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	13599	PRM-SOUSA	JOABSON DA SILVA PORTO	TEC DO MPU/APOIO TEC-ADMINISTRATIVO/ TEC. DA INF.
	20609	PRM-SOUSA	ROGÉRIO BATISTA SILVA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-PE	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25162	ERLANI MARIA DA SILVA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
25176	EDUARDO DE ALMEIDA BEZERRA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM	
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	12482	PR-PE	MARIA CARMEN P. Q. NEGROMONTE	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

	3816	PRM-CARUARU	NEIVALDO DE ARAÚJO CAMPOS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	10743	PR-PE	CARLOS ALBERTO GONÇALVES DE ARAUJO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-PE	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25246	ERALDO LUCIANO DE MELO		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	27410	PAULO FERNANDO COSTA DA FONTE FILHO		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	25174	SANDRO LOPES DA SILVA		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	19047	PR-PE	ANTÔNIO GRANGEIRO XAVIER JÚNIOR	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	25222	PR-PE	ELIETE BRITO MARTORANO FERNANDES	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	3950	PR-PE	JOSÉ ERNESTO MACEDO MALTA	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

PR-PI	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	27751	EVILSON LUIS BONFIM OLIVEIRA		ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENG CIVIL
	24991	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA BESERRA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	2962	PR-PI	DIOMAR DE JESUS SILVA FONSECA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	6636	PR-PI	VIRGÍNIA DE JESUS DE PINHO SANTOS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	17487	PR-PI	ALESSANDRA WAQUIM RODRIGUES LOPES	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

PR-PR	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25325	ADRIEL JOSE DA SILVA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	25225	MARIA MAIRIA LEITE CARLOS		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	21530	PR-PR	EVELYN VIEIRA WAMMES	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	22776	PR-PR	JOSÉ AUGUSTO SOPCHAK	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	7749	PR-PR	ARITOMO AKIMOTO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-PR	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25204	JOSE AFONSO MEDEIROS		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	17166	PR-PR	RENATO CANTONI	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	16414	PR-PR	MÔNICA SAID LINZMAYER DEA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	21716	PR-PR	DANIEL FERNANDES	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-PR	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25528	NATHALIA BRUNELLI DE LIMA		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

  

Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	6231	PR-PR	LETÍCIA KUSTER PUPPI	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	15439	PR-PR	PRISCILA FRANCIELLE ALVES FERREIRA	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	16661	PR-PR	JULIA FERNANDA VERDEIRO BIANCO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-PR	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	26300	MARIANA DE MORAES MODOTTI		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

  

Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	23196	PRM-FOZ DO IGUAÇU	WILLIAN TORRES PEREIRA	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	23699	PRM-FOZ DO IGUAÇU	THIAGO JOSÉ FARIAS PAES	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	21288	PRM-FOZ DO IGUAÇU	MELISSA DA SILVA MARÃO	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

PR-PR	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	26796	WAGNER DE PAULA GUSMÃO		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

  

Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	21498	PRM-LONDRINA	CLÁUDIA MARY SHIOZAWA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	5965	PRM-LONDRINA	RAQUEL SATHLER QUEIROZ	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	21910	PRM-LONDRINA	SANDRO DE OLIVEIRA LAHOUD	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-RJ	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	24842	ALESSANDRO GONCALVES FERREIRA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	25581	ERIKA DE SOUZA ARAUJO		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	24920	FABIANO NEVES DE ASEVEDO		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

	25039	MATHEUS ROMEIRO		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	24848	MARCEMILIANO CARDOSO		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	23660	ANA MARIA DE CASTRO CORTEZ		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	25036	MARCIO DA SILVA ROSA		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	24860	SANDRO FERREIRA TAVARES		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	27863	FERNANDA DO VALLE FARIA		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	24964	WELLINGTON AUGUSTO DE MOURA BAHE		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	22401	PR-RJ	CAMILE SIMAS PEREIRA	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	2923	PR-RJ	DENISE RICARDO SOARES PEREIRA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	7908	PR-RJ	DIMITRI BUSCACIO GONÇALVES	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-RN	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	23224	RICARDO AUGUSTO GOMES PINTO		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	22637	PR-RN	ALESSANDRA GURGEL GARCIA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	6694	PR-RN	JERFFESON MACEDO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	26225	PR-RN	MARCELA BEZERRA LOPES LISBOA DE OLIVEIRA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-RN	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	27637	LETICIO PEDROSA DE FIGUEIREDO CRUZ		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	24654	ROBSON MONSUESTO FONSECA DE SOUSA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	25288	PRM-CAICÓ	ANDERSON MINELLE MAIA	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	23726	PRM-CAICÓ	JANINE MARANHÃO DE CAMPIELLO VARELLA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	24729	PRM-CAICÓ	FABIO ROBERTO DE SOUZA FREIRE	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-RO	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	23451	JOSIAS DA SILVA PEREIRA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

	24733	YOURI GARCIA FURTADO		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	25941	DEIR GONCALVES FERREIRA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	27482	ADRIANA MARIA DOS SANTOS MOURA		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	5755	PR-RO	ROGERIO ANGELO LIMA DOMINGUES	TEC DO MPU/APOIO TEC-ADMINISTRATIVO/ SEG. INST. E TRANSP.
	11174	PR-RO	WESCLEY FERREIRA DE SOUZA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	26547	PRM-JI PARANÁ	LUCAS PAULO DE SOUZA ARAÚJO	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

PR-RR	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25798	ERICA LOURENCO DOS SANTOS		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	24643	PAULO AUGUSTO DA SILVA BRIGIDO		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	6888	PR-RR	ADÍLIA RIBEIRO QUINTELAS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	22265	PR-RR	ANA CLÁUDIA DE SOUZA BEZÉRRÁ	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	3212	PR-RR	LENIVAL FERREIRA DOS SANTOS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-RS	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	26135	ENÉAS WEISSHEIMER ANTUNES		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	23876	GLAUCO DE ABREU ZANELLA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	25538	ANA PAULA DE LIMA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	24121	PR-RS	KARINE RABELLO BORGES	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	19520	PR-RS	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	20660	PR-RS	MICHELLE RAUPP HOLLER KULKES	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

PR-RS	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	24881	THAIZI PEREIRA GALDINO CRUZ		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	18182	PRM-CANOAS	GUILHERME EDUARDO KUHN	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

	7767	PRM-CANOAS	PAULO AFONSO BRIGNOL BOM	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	9873	PRM-CANOAS	FÁTIMA JANICE PAILLO DE SOUZA BUENO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-RS	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	26604	CARIN GUTKNECHT MICHEL		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	24961	RICARDO BRUN SOUZA		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
Equipe Multiprofissional	21638	PRM-NOVO HAMBURGO	DÉBORA SANDER DA SILVA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO
	26780	PRM-NOVO HAMBURGO	ANA PAULA ZAGO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO
	24924	PRM-NOVO HAMBURGO	DIOGO HOEFEL	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

PR-RS	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25251	VALÉRIA STRAUCH FURQUIM		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
Equipe Multiprofissional	25232	PRM-BENTO GONÇALVES	EDUARDO SEFFRIN MARTINS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO
	24039	PRM-BENTO GONÇALVES	LETÍCIA MENEGAZ WEBBER	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	6454	PRM-BENTO GONÇALVES	LAURO JOSÉ SAUSEN JUNIOR	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-RS	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	24713	RODRIGO JORGE MARTINS		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
Equipe Multiprofissional	5999	PRM-PELOTAS	FERNANDA GRIEP MONTEIRO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	6657	PRM-PELOTAS	HUMBERTO MORAES DE SOUZA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	8767	PRM-PELOTAS	NIEGE HECKLER DE SIQUEIRA BENTO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-RS	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25414	VALNIR MACHADO SOARES		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
Equipe Multiprofissional	3886	PRM-SANTANA DO LIVRAMENTO	CARLOS ROBERTO SOUZA SOARES	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	7739	PRM-SANTANA DO LIVRAMENTO	JOSÉ NAIRO ALMEIDA PRADO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

	6228	PRM-SANTANA DO LIVRAMENTO	RAFAEL NOVELLI DE MACEDO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
--	------	---------------------------	--------------------------	--

PR-SC	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	23683	GABRIELLA ROSSI KEUNECKE		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	21665	PR-SC	FÁBIO DELVIZIO DE MENEZES	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	3812	PR-SC	SANDRA MARIA CYSNE CIDRAL	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	17042	PR-SC	GEOVANA ALZIRA DE LIMA CABRAL	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-SC	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	23683	GABRIELLA ROSSI KEUNECKE		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	21665	PR-SC	FÁBIO DELVIZIO DE MENEZES	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	3812	PR-SC	SANDRA MARIA CYSNE CIDRAL	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	17042	PR-SC	GEOVANA ALZIRA DE LIMA CABRAL	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-SC	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	24944	MICHEL KLEINSCHMIDT		ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	22925	PRM-BLUMENAL	MARIA ROSÁRIO DE MELO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO
	21216	PRM-BLUMENAL	CÍCERO ALCEBÍADES COSTA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO
	5393	PRM-BLUMENAL	DEISE KARINA M SOMMERFELD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

PR-SC	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25185	LEONARDO ELERATE		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	8889	PRM-JARAGUA	VALESCA BARRETO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	17867	PRM-JARAGUA	LUIZ RICARDO DA SILVA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	22622	PRM-JARAGUA	PATRÍCIA PEREIRA C M HIDALGO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-SC	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	24734	DÉBORA DA SILVA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	6601	PRM-JOINVILE	MARIA MADALENA MOREIRA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	20051	PRM-JOINVILE	MAURO AURÉLIO GONÇALVES	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	5458	PRM-JOINVILE	ROBERTO FLÁVIO PARISOTTO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-SC	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25357	QUELIM DAIANE CRIVELATTI		ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	16432	PRM-CAÇADOR	JANE CLAUDIA MUNARO MOREIRA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO
	17033	PRM-CONCÓRDIA	RICARDO AUGUSTO REALI	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO
	5465	PR-SC	CLEIDY GODOY CARVALHO FRANZEN	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

PR-SE	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25535	ALOISIO CLAUDIO CARNEIRO PORTO		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	23584	ERICA FABIANNE OLIVEIRA SOUZA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	5096	PR-SE	ANTÔNIO HENRIQUE FREIRE TELES	ANALISTA DO MPU/APOIO TEC ESPEC./GESTÃO PÚBLICA
	19297	PR-SE	PRISCILLA BARRETO MENEZES NAVAS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	16993	PR-SE	JONATHAS OTSUKA CORTES	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-SP	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	24877	DALLY EVANNY AMARAL LEAL MURAI		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	25182	RAUL BRUNO LONGO		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	25055	RICARDO GOMES		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	5546	PR-SP	ELIZABETE LUCCHIARI FERREIRA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	26515	PR-SP	FERNANDA BLANDY PEREIRA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	21744	PR-SP	ALICE SATIE YAMAMOTO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-SP	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25024	PAULO RICARDO CARVALHO JACOME		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	10037	PRM-CAMPINAS	MÁRCIA COROMBERK SANTOS HESSLER	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	6159	PRM-CAMPINAS	KARLA ADRIANA S GARCIA GREGER	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	20237	PRM-CAMPINAS	LÚCIA HELENA SILVEIRA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-SP	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25003	ELIEL PAIXAO DE SOUZA		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	24935	PRM-GUARULHOS	LUCIANO LEMES	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO
	25587	PRM-GUARULHOS	ROGER WENDEL FRANCO SGALLA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO
	21701	PRM-GUARULHOS	WELLINGTON BUENO SANTOS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

PR-SP	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	23669	FILIPE BALLICO DE MORAES		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	9842	PRM-S.CARLOS	ADOLFO PREQUERO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	9632	PRM-S.CARLOS	CRISTIANE DE SOUSA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	9957	PRM-S.CARLOS	JOSÉ LUIZ GAIATO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PR-SP	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25019	MARCELA LOUISE FARINE RUIZ		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
Equipe Multiprofissional	Matrícula	LOTAÇÃO	INTEGRANTES	CARGO
	23630	PRM-S.J.R.PRETO	ANDRESSA VIGNA GOULART CALUX	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO
	13497	PRM-S.J.R.PRETO	NEANDER NOGUEIRA DE SOUZA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO
	6780	PRM-S.J.R.PRETO	VANESSA PUGLIA GOMES BAZZETTI	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

PR-TO	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	24711	AGNELSON ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

	27396	GABRIEL EDUARDO TED CANEDO DE BARROS NETO		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	25263	ELAINE CRISTINA ROCHA PEDROZA DOS SANTOS		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	25949	IGOR GOMES DE LEMOS		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	25098	PR-TO	MARCELO DA MATA LIMA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	14819	PR-TO	MÁRCIA CRISTINA BUREGIO L. SALIM	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	5841	PR-TO	WILL FLÁVIO DIAS GOMES	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PGR	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	25300	FLAVIA PHILIPPI FULLGRAF		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	26151	THAIZA OLIVEIRA VILELA		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	25456	CAROLINA DE SOUZA MENDONÇA		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	26249	ERICK JOSEPH RABELO CHAGAS		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	25515	EMERSON DE PAULA RODRIGUES		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	24851	JONAS CUNHA TEMPORAL		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	27784	CAMILLE MARTINS MENDONÇA		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	27903	ILDEJANE GOMES SANTOS		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO

Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	3353	GABSUB41-WNB	CRISTIANE RODRIGUES ANTUNES	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	3123	GABSUB63-DCEF	LUCIANA QUEIROZ MOREIRA DE MORAES	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO
	25979	COED/SEDEP	EDMAR CARLOS DE SOUSA	ANALISTA DO MPU/APOIO TEC ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA
	11076	GABSUB65-JBVC	SMAILY ROBSON LOPES FERREIRA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

PGR	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)		Cargo
	26419	MISSAE HIRAKO		ANALISTA DO MPU/PERICIA/ARQUIT
	24993	KRISTIANE SANTOS REZENDE		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	23967	MACSON RODRIGUES DE SOUZA		ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENG ELÉTRICA
	25797	PAULO CESAR ROCHA FLORES		ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENG CIVIL
	24807	LEONARDO ANTONIO DE MORAES FILHO		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	25911	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES		ANALISTA DO MPU/APOIO TEC-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA
	26744	WESLEY ALEXANDRE SATHLER JUNIOR		ANALISTA DO MPU/TEC.DA INF. E COMU/DESENV. DE SIST.

	26644	EUNICE APARECIDA SPADER		ANALISTA DO MPU/APOIO TEC-ADM./EDUCAÇÃO
	26901	MARIA DE FÁTIMA FONSECA VIEIRA		ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTAB
	25755	HELTON RODRIGUES		ANALISTA DO MPU/APOIO TEC-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM
	26160	PRISCILA OLIVEIRA TELES M FERREIRA		ANALISTA DO MPU/APOIO TEC-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM
	25740	LUCIANO JACOME COSTA		ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTAB
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	20018	PGR/4ª CCR	AYRES CRISTINNE R FERREIRA SANTOS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO
	17468	PGR/SEA	ANDERSON SILVA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENG CIVIL
	10868	PGR/SPEA	ANDREA DE OLIVEIRA BOMFIM BRANDINI	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTAB
	20626	PGR/SEA	PLÍNIO SANTANA MIRANDA BRITO	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENG MECÂNICA
	12999	PGR/SSIN	REGINA CELI DA SILVA BUENO	ANALISTA DO MPU/APOIO TEC-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA

PGR	Matrícula	Servidor(a) Acompanhado(a)	Cargo
	25807	ALESANDRO RODRIGUES COSTA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	24707	FABRICIO DA SILVA BARROS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	24635	FULVIO SILVA COUTINHO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	26506	CLÁUDIA CARDOSO DOS SANTOS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	24714	GUILHERME RAFAEL ALVES VARGAS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	25594	MARCELO BOAVENTURA DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TEC-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.
	25749	REGIS ALEXANDRE LOBAO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	25329	MICAEL FERREIRA FERNANDES	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	23873	ROBERTA RIBEIRO VAJAS DANTAS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	25469	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	24636	DINAMARES REIMAO CARDONA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	26745	ALEX DA SILVA CAMARA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

25359	CRISTIANE NUNES DE ALMEIDA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
26993	NAIR ROBERTA PAULINO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
26527	MAIRA SANTIAGO PEREIRA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
23254	DIEGO MUNIZ FLORES SANTOS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
27141	HARA DOS SANTOS NASCIMENTO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
26543	JOSÉ MARCIO DAS NEVES	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
27109	FERNANDO BRUZZI DE FARIA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
24582	DILSON LUIS GOMES	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
25350	JOAO PAULO FELIX DE OLIVEIRA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
26105	ANDREA REGINA RAMOS SALES	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
27434	FABRICIO VITOR SILVEIRA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
27772	REGINALDO DE QUEIROZ DIAS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
27322	MARCELO BOAVENTURA DOS SANTOS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
27816	JOELMA LOPES RIBEIRO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
25935	RAIANE DANIELE GOMES FERREIRA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
25923	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS SIQUEIRA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
27783	ANA CLARA ARAUJO CORTE	ANALISTA DO MPU/APOIO TEC ESPEC./GESTÃO PÚBLICA

	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
Equipe Multiprofissional	3160	PGR/SEJUD	FRANCISCO NUNES DA SILVA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	27518	SEDEP	PRISCILLA MARA CAIXETA	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/PSICOLOGIA
	4503	PGR/SISS	ANTONIA ROSA VIEIRA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	13553	PGR/STIC	JACKSON DE ANDRADE SOUZA	TEC DO MPU/APOIO TEC-ADMINISTRATIVO/ADM
	22277	PGR/SISS	PATRÍCIA OTONI RESENDE	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	19476	PGR/SISS	IDE DE MIRANDA CAMPOS	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/SERV. SOCIAL
	37168	PGR/SEJUD	JOSÉ ADILSON DE SOUZA DIAS	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PGR	27324	DANILO MARTINS VIEIRA DA COSTA		ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	27981	OLIVIO BRAUNA BARBOSA		ANALISTA DO MPU/APOIO TEC ESPECIALIZADO/FIN E CONTAB.
	27787	MARCO DAMON CORREA SILVA		ANALISTA DO MPU/APOIO TEC-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA
	27485	FERNANDO MARCOS CAMARGO DIAS		ANALISTA DO MPU/TÉC-DA INF. E COMUN./DESENV. DE SIST.
	26012	FABIANO AUGUSTO LIMA NERY		TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
Equipe Multiprofissional	Matrícula	Lotação	INTEGRANTES	Cargo
	4185-8	GABSUB65-JBVC	PAULO CÉZAR RODRIGUES CARNEIRO	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM
	11076	GABSUB65-JBVC	SMAILY ROBSON LOPES FERREIRA	ANALISTA DO MPU/APOIO JUR/DIREITO
	5662	PGR/AUDIN	PAULO PATROCÍNIO	ANALISTA DO MPU/APOIO TEC ESPECIALIZADO/FIN E CONTAB.
	20131	SEDEP	NADYA RODRIGUES GOMES DE SOUSA	TEC DO MPU/ APOIO TEC ADMINISTRATIVO/ADM

PORTARIA Nº 388, DE 19 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 288, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público do Federal, confirmando-os nos cargos, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

MAT	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DATA FIM
23725	ADELAR DONATO SALVADOR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	05/09/12	03/09/15
23597	ADELMO BIANCATO ALBERTON	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	25/07/12	10/07/15
24041	ADILSON NUNES RODRIGUEIRO	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	09/11/12	25/10/15
24179	ADMAR PEREIRA DE MELO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	03/12/12	18/11/15
24035	ADRIANA CARVALHO LAGE DE MELO	ANALISTA DO MPU/APOIO TECNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	09/11/12	25/10/15
23740	ALAN DE CARVALHO DIAS FERREIRA	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/NUTRIÇÃO	17/09/12	02/09/15
24170	ALAN YUKIO MOCOCHINSKI	ANALISTA DO MPU/ PERÍCIA/ ENGENHARIA FLORESTAL	30/11/12	15/11/15
24053	ALBANO FONTES RABELO	ANALISTA DE INFORMÁTICA / DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	13/11/12	29/10/15
23817	ALCIDES BATTISTIN JÚNIOR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	08/10/12	23/09/15
24215	ALEX ANDRADE BARROS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ SEG. INST. E TRANSP.	12/12/12	27/11/15
23748	ALEX DE SENA PINTO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	21/09/12	06/09/15

23854	ALEX KLEBER KLEIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	11/10/12	03/10/15
24074	ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	19/11/12	04/11/15
23981	ALEXANDRE BALAS	ANALISTA DO MPU/ APOIO JURÍDICO/ DIREITO	31/10/12	16/10/15
23154	ALEXANDRE COSTA DE BRITO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	27/02/12	11/02/15
24003	ALEXANDRE LINS DUTRA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	06/11/12	22/10/15
23633	ALEXANDRE MORAIS LOSILLA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	31/07/12	16/07/15
24178	ALINE ANDRADE DE FREITAS	TECNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	03/12/12	18/11/15
23612	ALINNE MENDES CARVALHO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	27/07/12	12/07/15
23516	ALLAN BOURSCHIEDT	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	13/07/12	11/07/15
24191	AMAURI BEREZOWSKI FILHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	05/12/12	20/11/15
24227	ANA CAROLINA FERNANDES ARAÚJO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	17/12/12	02/12/15
23251	ANA PAULA BORGES SANTOS	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	02/04/12	18/03/15
23638	ANA PAULA DE ARAÚJO GONÇALVES	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	01/08/12	17/07/15
23520	ANDIARA CARLOMAGNO SPINOLA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	16/07/12	01/07/15
24070	ANDRÉ BARBOSA ZAMITH	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADM./ADMINISTRAÇÃO	16/11/12	01/11/15
24158	ANDRÉ FELIPE UES	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	29/11/12	14/11/15
23738	ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	12/09/12	28/08/15
23598	ANDRÉ LUIS MACIEL DA SILVEIRA	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	25/07/12	10/07/15
23894	ANDRÉ LUIZ RIBEIRO SALVADOR	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	19/10/12	19/11/15
23831	ANDREA ALVES DIAS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	09/10/12	24/09/15
23613	ANDRESSA SARAIVA SERRUYA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADM./ADMINISTRAÇÃO	27/07/12	12/07/15
24102	ANE KELLY ALVES DE MELO	ANALISTA DO MPU/ APOIO JURÍDICO/ DIREITO	21/11/12	06/11/15
23608	ANGELICA SOARES OGASAWARA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADM./ADMINISTRAÇÃO	27/07/12	12/07/15
24001	ÂNGELO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	15/11/12	21/10/15
23835	ANNE DANIELLE DE OLIVEIRA SIMOES	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/ PLANJ. E ORÇAM.	09/10/12	24/09/15
23921	ANTÔNIO CARLOS BARRETO	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	19/10/12	04/10/15
23813	ANTÔNIO LIRA BARBOSA	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ SEG INST. E TRANSPORTE	08/10/12	23/09/15
24065	ANTONIO VALENTE RODRIGUES	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	14/11/12	30/10/15
24093	APARECIDO DONISETE IGINO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	20/11/12	05/11/15
23691	ARAMMIS RAPHAEL MEDEIROS PEREIRA GATTO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	16/08/12	01/08/15

23678	ARIADNE NOBRE DE OLIVEIRA SILVA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	10/08/12	26/07/15
24139	BEATRIZ RODRIGUES GASPAROTTO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	28/11/12	13/11/15
23751	BERNARDO SALGADO FADUL	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	24/09/12	09/09/15
23866	BETÂNIA VILAS BOAS NEVES	ANALISTA DO MPU / PERÍCIA / ENGENHARIA SANITÁRIA	15/10/12	30/09/15
24131	BRENA ALESSANDRA SARAIVA PADILHA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADM./ADMINISTRAÇÃO	26/11/12	11/11/15
23562	BRUNA PEREIRA DE ALENCAR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	19/07/12	04/07/15
24242	BRUNO CRUZEIRO GOMES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	19/12/12	04/12/15
23749	BRUNO SANTOS DE JESUS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	21/09/12	06/09/15
23846	CAMILA MELO O. SILVA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	10/10/12	29/09/15
24173	CAMILA TAVARES DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	03/12/12	18/11/15
24123	CARLA REGINA STUMPP	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	26/11/12	11/11/15
24232	CARLOS ANTONIO LUZ RODRIGUES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ SEG. INST. E TRANSP.	17/12/12	02/12/15
24057	CARLOS EDUARDO SILVA TEIXEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	14/11/12	30/10/15
24009	CARLOS GLEUDSTTON VASCONCELOS DE MORAES	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	06/11/12	22/10/15
23807	CARLOS HERBERT BARBOSA CAMPOS	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	05/10/12	20/09/15
23658	CARLOS LIMA LOUZADA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ TEC. DA INF.	12/07/12	28/06/15
23898	CARLOS REVETRIA DA SILVA SOUSA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	22/10/12	07/10/15
24010	CAROLINA TEIXEIRA CRUZ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADM./ADMINISTRAÇÃO	05/11/12	21/10/15
23627	CASSIANO ANGELI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	31/07/12	16/07/15
23525	CASSIO CARDOSO PERDONA	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	16/07/12	01/07/15
23710	CELIO ANTONIO DIAS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	24/08/12	09/08/15
23180	CHARLES MAGNO CAVALCANTI VITALINO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	09/03/12	22/02/15
24419	CID ALMEIDA CAMARINHA NETO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	14/11/12	30/10/15
24091	CINDY IMBIRIBA DE SOUZA VIEGAS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	20/11/12	05/11/15
24060	CINTIA GOMES MOREIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	14/11/12	30/10/15
24115	CLARISSE DE FATIMA ROCHA NEVES	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/ ENFERMAGEM	23/11/12	08/11/15
24087	CLEVERSON MARTINS	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	19/11/12	04/11/15
23819	CYNARA PRACIANO SOUZA IZIDORIO	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	08/10/12	23/09/15
24194	CYNTHIA MARA LOBO TEIXEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADM./ADMINISTRAÇÃO	05/12/12	20/11/15
24046	DAHYAN WAGNER DA SILVA SILVEIRA	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	12/11/12	28/10/15

23671	DAISANA ROCHA DE LIMA MORAES	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	09/08/12	25/07/15
24012	DALTON NUNES TAVARES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ TEC. DA INF.	06/11/12	22/10/15
23771	DAMIANI PASSOS SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADM./ADMINISTRAÇÃO	28/09/12	13/09/15
23126	DANIEL CARLOS WEINGARTNER	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	14/02/12	29/01/15
23677	DANIEL COLOMBO PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	09/08/12	25/07/15
24063	DANIEL DE CARVALHO PIQUEIRA DINIZ	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	14/11/12	30/10/15
23529	DANIEL DE CASTRO GONÇALVES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	16/07/12	01/07/15
23916	DANIEL NORONHA ZUCATTI	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	30/07/12	15/07/15
23624	DANIELLE DE CARVALHO L. RODRIGUES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	31/07/12	16/07/15
23933	DANIELLE PINTO DE OLIVEIRA	TECNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	24/10/12	15/10/15
24174	DANILO SARTORE DOS ANJOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	03/12/12	18/11/15
23800	DEBORAH MONTEIRO OLIVEIRA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	04/10/12	19/09/15
23619	DENYLY DALLYAR GOMES DE LIMA BARBOSA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	30/07/12	15/07/15
23643	DIEGO BRAMBILLA CASTANHEIRO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	02/08/12	18/07/15
23685	DIEGO SIQUEIRA CARNEIRO DA FONTOURA	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	13/08/12	29/07/15
23853	DIOGO MENCHISE FERREIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	11/10/12	26/09/15
24216	DIONE VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	13/12/12	28/11/15
24033	DOMINGOS SÁVIO ARAÚJOS CHAGAS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	09/11/12	25/10/15
24185	DUVAL ALEXANDRE DOS ANJOS COSTA	ANALISTA DO MPU/ TEC. DA INF. E COMUNIC. /SUPORTE DA INF.	04/12/12	19/11/15
23838	EDILENE BARROS DOS SANTOS LEITE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	10/10/12	25/09/15
23996	EDINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	05/11/12	21/10/15
23879	EDMAR OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	16/10/12	01/10/15
23720	EDUARDO FERREIRA JÚNIOR	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	24/08/12	09/08/15
23824	EDUARDO JOSE CORREA SEGEDI	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ CONTABILIDADE	08/10/12	23/09/15
24146	EDUARDO RIBEIRO MUNIZ SEVERINO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	28/11/12	13/11/15
24183	EDVÂNIA CHAVES DE MELO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	03/12/12	18/11/15
23589	ELAINE FRAGMENTO	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	24/07/12	09/07/15
23202	ELIANA NAMIE KATO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	16/03/15	01/03/15
23856	ELIAS JUSTO SALVADOR	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	15/10/12	30/09/15

24084	ELIELSON DE SANTANA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ SEG. INST. E TRANSP.	19/11/12	04/11/15
24055	ELISA SUHET SAD	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	13/11/12	29/10/15
23519	ELISANDRA BESSOM HERSCHDORFER	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	13/07/12	16/07/15
23890	ELIZANGELA CANCELIER	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	19/10/12	04/10/15
23623	ELTON FERREIRA PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	31/07/12	16/07/15
24904	EMERSON SIMÕES	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	19/11/12	04/11/15
23581	EMILY FACHIN ZARONI	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	23/07/12	08/07/15
23567	ERIC TAKATA SOGAWA	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	20/07/12	05/07/15
24204	ERICA MARTEZE CHANDELIER PEREIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	04/12/12	22/11/15
23924	ERICK ALVICE SILVA	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	22/10/12	07/10/15
23968	ERICKSON FARIA DE MENEZES	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	30/12/12	15/10/15
24219	ERIVALDO MIGUEL DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	13/12/12	28/11/15
25647	EVANDRO DAL MAGRO	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	26/09/12	11/09/15
23621	EVONIR LOPES RIBEIRO	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ SEG INST. E TRANSPORTE	27/07/12	12/07/15
24120	FABIO CAMILO DA SILVA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	26/11/12	11/11/15
23583	FABIO DA COSTA LOPES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	23/07/12	08/07/15
23895	FÁBIO DE OLIVIERA SOARES	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	22/10/12	07/10/15
23952	FABIO MARCANTE	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	29/10/12	14/10/15
24049	FAUSTO PEREIRA FARIA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	13/11/12	29/10/15
24014	FELIPE BARNABE DUARTE	ANALISTA DO MPU/ TEC. DA INF. E COMUNIC. / DESENVOLV DE SISTEMAS	06/11/12	22/10/15
23560	FELIPE CAVALCANTE SOARES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	18/07/12	03/07/15
23706	FELIPE DIOGENES DE SOUZA SOARES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	22/08/12	07/08/15
21239	FERNANDA CAVALCANTI FARRAPEIRA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	19//11/10	13/11/13
24038	FERNANDA DE OLIVEIRA MARIN	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	12/11/12	28/10/15
24172	FERNANDA KARINE ESPIUCA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	30/11/12	15/11/15
24096	FERNANDA MENDES DE ALMEIDA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	21/11/12	06/11/15
23970	FERNANDA MENEZES GOMES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	30/10/12	15/10/15
23822	FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ARQUIVOLOGIA	26/07/12	11/07/15
23256	FERNANDA VIANA ANDRADE	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	02/04/12	18/03/15

24076	FERNANDO DE ANDRADE MOREIRA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/ FINANÇAS E CONT.	19/11/12	04/11/15
23617	FERNANDO DE ARAÚJO MACHADO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	30/07/12	15/07/15
23891	FERNANDO DINIS LOPES URURAHY	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	19/10/12	04/10/15
23788	FILIFE KRUG GONZALEZ	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	02/10/12	17/09/15
23665	FLAVIA KARINA WAGNER	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	07/08/12	23/07/15
22999	FLAVIA SOARES COELHO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	16/12/11	30/11/14
23472	FLÁVIO DE SOUZA JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	09/07/12	24/06/15
23765	FRANCISCO ALECSANDRO SILVA BIZERRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	26/09/12	11/09/15
27702	FRANCISCO DANIEL ARAUJO DA CRUZ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	23/07/12	08/07/15
23806	FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA FILHO	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	05/10/12	20/09/15
24195	FRANKLIN HIROSHI SHIMIZU	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	05/12/12	20/11/15
23587	FREDDY BRASILEIRO DE MELLO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	23/07/12	08/07/15
24137	FREDSON PASTOR DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ SEG. INST. E TRANSP.	27/11/12	12/11/15
23954	GABRIEL INACIO ADAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	29/10/12	14/10/15
23600	GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA CHAGAS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	25/07/12	10/07/15
23878	GABRIELA DINIZ FERREIRA VITORINO	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE	17/10/12	02/10/15
23983	GABRIELA GOMES MUNDIM BAR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	31/10/12	16/10/15
24071	GAYA DOREA DE OLIVEIRA NILO	ANALISTA DO MPU/APOIO TECNICO- ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	16/11/12	01/11/15
23899	GEORGE HENRIQUE SCHEMES	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	19/10/12	04/10/15
23701	GERSON ELBERT GUIMARAES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	21/08/12	06/08/15
24028	GILTEMBERG SANTOS DE BRITO	TECNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	08/11/12	24/10/15
23920	GILVAN VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	23/10/12	08/10/15
23923	GIZELE REGINA MIRANDA DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	19/10/12	04/10/15
23742	GIZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/ FINANÇAS E CONT.	17/09/12	02/09/15
23544	GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	17/07/12	02/07/15
23637	GUILHERME DE ABREU PIMENTA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	01/08/12	17/07/15
24202	GUSTAVO ARAUJO SANTOS	ANALISTA DO MPU/APOIO TECNICO- ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	06/12/12	21/11/15
23850	GUSTAVO DE SOUZA D' ALMEIDA	ANALISTA DO MPU/ TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	11/10/12	26/09/15
23858	GUSTAVO MARCELINO DA SILVA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	15/10/12	30/09/15

23889	GUSTAVO PARREIRA LIMA CUNHA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA ELÉTRICA	19/10/12	04/12/15
24208	HAMMON ROBERTO BARBOSA SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	07/12/12	26/11/15
23804	HÉLIO DAYAN SOARES FILHO	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	04/10/12	19/09/15
23892	HELOÍSA DA CUNHA VIEITAS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	19/10/12	04/10/15
24025	HERACLITO MOTA BARRETO NETO	TECNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	08/11/12	24/10/15
23561	HILDEGARDE DE SOUZA MACEDO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	19/07/12	04/07/15
25664	ILAN DRUKIER WAINTROB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	01/08/12	17/07/15
23978	INÊS GOMES COSTA MENDES	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	31/10/12	16/10/15
23732	ITALO SILVEIRA DA COSTA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/ FINANÇAS E CONT.	10/09/12	26/08/15
24129	IVAM SHIGUEYUKI SUZUKI	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	26/11/12	11/11/15
24175	IVO EDGAR MOREIRA FERREIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ TEC. DA INF.	03/12/12	18/11/15
23896	JADEILTON MARINHO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	22/10/12	07/10/15
24160	JAILSON EDUARDO DA SILVA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	29/11/12	14/11/15
23726	JANINE MARANHÃO DE CAMPIELLO VARELLA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNICAÇÃO SOCIAL	05/09/12	21/08/15
23815	JARDEL PEREIRA DE LIRA	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ SEG INST. E TRANSPORTE	08/10/12	23/09/15
23557	JASSE ESTRELA DE SOUZA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	18/07/12	03/07/15
23616	JAYLLISE GASPAR PIRES DE MEDEIROS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	30/07/12	15/07/15
24217	JEFFERSON EDILSON AGUIAR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	13/12/12	28/11/15
23664	JÉSSICA ROMY TSUDA	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	06/08/12	22/07/15
23938	JOANY DA SILVA FERNANDES	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ SEG INST. E TRANSPORTE	25/10/12	10/10/15
23611	JOÃO FRANCISCO DE ASSIS ALVES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	27/07/12	12/07/15
23257	JOÃO MARCOS NEVES ROCHA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	03/04/12	29/03/15
23927	JOAQUIM FRIGERIO PAULO	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	23/10/12	08/10/15
24135	JOFRE COSTA FORTES MANOEL	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	27/11/12	12/11/15
24097	JOHN RIBEIRO DE CARVALHO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	21/11/12	06/11/15
24224	JOILTON SILVA DE SOUSA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	14/12/12	29/11/15
23984	JOSÉ CALEBE MENDONÇA DE ANDRADE DUNKE	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	31/10/12	17/10/15
24189	JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	03/12/12	18/11/15
24198	JOSE EVERARDO FERREIRA MIRANDA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	06/12/12	21/11/15
23460	JULIANA BASTOS E SOUSA	TECNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	05/07/12	20/06/15

23845	JULIANO GUSMAO MESQUITA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	10/10/12	25/09/15
23527	JULIANO SANTA ROSA DANTAS MARTINS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	16/07/12	01/07/15
24121	KARINE RABELLO BORGES	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	26/11/12	11/11/15
23428	KARLA NADLA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	04/07/12	19/06/15
23731	KARLLA VALADARES CORDEIRO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	06/09/12	22/08/15
24145	KATIA VIRGINIA GALVÃO DA SILVEIRA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	28/11/12	13/11/15
24090	KATIANE LACERDA ALVES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	20/11/12	22/11/15
24032	KÉSIA CRISTINA DO NASCIMENTO SOUSA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	09/11/12	25/10/15
23985	KESIANNE MENDES MORÃO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	31/10/12	16/10/15
23676	KSÊNIA LARA ALMEIDA IVANOFF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	10/08/12	26/07/15
23592	LARISSA CRISTINA D. ACÁCIO	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	24/07/12	09/07/15
24186	LARISSA GOULART TOMASI	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/PSICOLOGIA	04/12/12	19/11/15
24107	LEDA MELO LIMA	ANALISTA DO MPU/APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO/COMUNC. SOCIAL	22/11/12	07/11/15
23814	LEONARDO MIRANDA RODRIGUES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	08/10/12	23/09/15
23999	LEONARDO PAES BRAGA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	05/11/12	21/10/15
24105	LEONARDO RIBEIRO DE CARVALHO	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ SEG INST. E TRANSPORTE	19/11/12	04/11/15
23932	LEONARDO SOUTO DA FONSECA	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	19/10/12	04/10/15
23739	LETÍCIA BRAGA RIBEIRO ZOCRATO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	13/09/12	29/08/15
24039	LETICIA MENEGAZ WEBBER	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	12/11/12	28/10/15
23988	LETICIA SCHEFFER DE MEDEIROS	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	31/10/12	16/10/15
24061	LIDIA CEJANNA RIBEIRO DE AVILA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	14/11/12	30/10/15
23546	LILIAN CORREIRA MARINHO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	17/07/12	02/07/15
23582	LILIAN ELIZABETE REZENDE DE FREITAS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	23/07/12	08/07/15
23296	LÍLIAN SALGADO CARIÉLO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	23/10/12	08/10/15
23552	LILIANE ALVES BUCAR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	18/07/12	03/07/15
23761	LILLIAN APARECIDA RODRIGUES	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	25/09/12	10/09/15
23566	LISLIANE VERDELHO DOS SANTOS HIPÓLITO	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	17/07/12	02/07/15
23750	LIVIA EVELINE DE ALMEIDA NUNES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	24/09/12	09/09/15
24192	LORENA CRISTINA CARVALHO DE SÁ	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	05/12/12	20/11/15
23851	LOURRAYNE GARCIA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	11/10/12	26/09/15

23990	LUCIANA PORTUGAL MARIANO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	31/10/12	16/10/15
23756	LUDEMYLLA ALTOE GOMES E SENRA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	25/09/12	10/09/15
23618	LUIS FERNANDO CASTANHEIRA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	30/07/12	15/07/15
24019	LUIS GUSTAVO BRITTO VIEIRA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	07/11/12	23/10/15
23951	LUIZ GUSTAVO CAVALIERI BRANDÃO	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	29/10/12	14/10/15
23874	LUZIA ALVES SOBREIRA SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	17/10/12	02/10/15
23861	LYANE RIBEIRO VIEIRA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	10/10/12	25/09/15
23944	MADJER TARBINE	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	26/10/12	11/10/15
23728	MANOEL RAULINO DA COSTA MEDEIROS JÚNIOR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	06/09/12	22/08/15
23884	MANOEL SOARES LIMA JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	18/10/12	03/10/15
23588	MANUELA SOARES BARROSO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADM./ADMINISTRAÇÃO	23/07/12	08/07/15
24036	MARCELA CRISTINA DE LIMA MARANHÃO SANTOS DE BARROS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	12/11/12	28/10/15
24153	MARCELA DIAS FIGUEIREDO	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	29/11/12	14/11/15
23799	MARCELO ALVES BEZERRA	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	04/10/12	19/09/15
23821	MARCELO BARROS DE SOUSA	ANALISTA DO MPU/ TEC. DA INF. E COMUNIC. / DESENVOLV. DE SISTEMAS	08/10/12	23/09/15
23682	MARCELO GEORGE SCUCIATO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	13/08/12	29/07/15
23604	MARCELO LIMA LOPES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	26/07/12	11/07/15
24230	MARCIA GIANE MELLO	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	17/12/12	02/12/15
23870	MÁRCIO KATSUYUKI ODO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	16/10/12	01/10/15
24141	MARCO ANTONIO PADILHA RAMOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	28/11/12	13/11/15
23578	MARCUS DE AQUINO CARVALHO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	23/07/12	08/07/15
23715	MARIANNE RIBEIRO PAES DE CASTRO PAMPLONA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	31/08/12	16/08/15
23859	MARINA SA TELES SOARES DE LIMA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANJ. E ORÇAM.	15/10/12	30/09/15
24066	MARIO MATIAS DA COSTA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	16/11/12	01/11/15
24169	MARTA PATRÍCIA SARAIVA TEIXERA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	30/11/12	15/11/15
23802	MARTHA ROCHA MESQUITA MARQUES	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	04/10/12	19/09/15
24100	MAURICIO GOMES MARTINS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	21/11/12	06/11/15
24231	MAURÍCIO PASSOS MACHADO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	17/12/12	02/12/15
23585	MELISSA BONARDI	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	23/07/12	08/07/15
23712	MIGUEL ALBERTO RUGGIERO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	30/08/12	15/08/15

23848	MILENA DOS SANTOS BARROS	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	11/10/12	26/09/15
24180	MIRELA DE PINHO ALVES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	03/12/12	18/11/15
23842	MONICA ALVES FERREIRA	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	11/10/12	26/09/15
24078	MÔNICA MARIA VIEIRA EVANGELISTA	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	19/11/12	04/11/15
26387	NARA LUCIA IURK ZUCHELO RAMOS	ANALISTA DO MPU/ TEC. DA INF. E COMUNIC. / DESENVOLV. DE SISTEMAS	08/10/12	23/09/15
24045	NATALI ANDREA GOMEZ VANEZUELA	ANALISTA DO MPU/APOIO TECNICO- ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	12/11/12	28/10/15
27964	NATALIA ANGELICA CHAVES CARDOSO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	05/10/12	20/09/15
24048	NAYARIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	12/11/12	28/10/15
23615	NELSON MELO NUNES JUNIOR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	27/07/12	12/07/15
23579	NEWTON DE BRITO SOARES JUNIOR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	23/07/12	08/07/15
24077	PABLO ROBERTO PEREIRA BRANDÃO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	19/11/12	04/11/15
24040	PAOLA ABRANCHES FERRARI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADM./ADMINISTRAÇÃO	12/11/12	28/10/15
24106	PATRICIA FELIX CONDE FARANI	TECNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	22/11/12	07/11/15
24190	PATRÍCIA FORMOZINHO BELATO	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	05/12/12	20/11/15
23717	PAULO CÉSAR MAIA	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	03/09/12	19/08/15
23881	PAULO CÉSAR SOARES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	18/10/12	03/10/15
24127	PAULO EDUARDO CHARONE BITAR JUNIOR	ANALISTA DO MPU/ TEC. DA INF. E COMUNIC. / DESENVOLV. DE SISTEMAS	26/11/12	11/11/15
23922	PAULO EDUARDO PAULINI	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	19/10/12	04/10/15
23522	PAULO HENRIQUE DRUMMOND MONTEIRO	ANALISTA DO MPU / APOIO JURÍDICO / DIREITO	16/07/12	01/07/15
23572	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO AGUIAR	TECNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	20/07/12	05/07/15
23607	PEDRO ANTONIO RIBEIRO FILHO	TECNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	27/07/12	12/07/15
24047	PEDRO RONEY DIAS RIBEIRO	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	12/11/12	28/10/15
24187	POLIANA ALVES LOUP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	04/12/12	19/11/15
23525	POLLYANNA KEYLLA DO N. GOUVEIA DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	16/07/12	01/07/15
23840	PRISCILA ALMEIDA MAGALHÃES	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	10/10/12	25/09/15
24034	PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	09/11/12	25/10/15
22891	PRISCILA GRADVOHL DE ASSIS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	03/11/11	18/10/14
24176	RAFAEL CARVALHO LUSTOSA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/ PLANJ. E ORÇAM.	03/12/12	18/11/15
23650	RAFAEL COUTINHO PAIVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	02/08/12	18/07/15
26383	RAFAEL DA FONSECA CABRAL	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	14/08/12	30/07/15

24136	RAFAEL DAVID DEL CASTILHO DA SILVA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ CONTABILIDADE	27/11/12	12/11/15
23869	RAFAEL EDUARDO COCENTINO SEGUNDO	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	16/10/12	01/10/15
24166	RAFAEL MACEK AYRES SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADM./ADMINISTRAÇÃO	30/11/12	15/11/15
23919	RAFAELLA DE MORAES BEZERRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	22/10/12	07/10/15
23818	RAIMUNDO FERNANDES SIQUEIRA FILHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ SEG. INST. E TRANSP.	08/10/12	23/09/15
23210	RAISSA COSTA RESENDE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	19/03/12	04/03/15
23599	RAYZA MADLUM DE PAULA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	25/07/12	10/07/15
23576	REBECA SANTANA REGO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	23/07/12	08/07/15
24031	RENAN FERNANDES FERREIRA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	09/11/12	25/10/15
24054	RENATA RESENDE SÁ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	12/11/12	28/10/15
23512	RENATA SAKA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	13/07/12	21/07/15
24138	RENATO DOS SANTOS BARCELLOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/EDIFICAÇÃO	27/11/12	12/11/15
24165	RITA DE CASSIA DE LIMA VIELMO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	30/11/12	15/11/15
23986	ROBSON LUIZ DE SOUZA BRAGA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ SEG. INST. E TRANSP.	31/10/12	16/10/15
24027	RODRIGO AZEVEDO RODRIGUES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	08/11/12	23/11/15
23875	RODRIGO CALHEIROS DA COSTA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	17/10/12	02/10/15
23602	RODRIGO DA SILVA HIGINO	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	25/07/12	10/07/15
23537	RODRIGO DE MENDONÇA FAQUINI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	16/07/12	01/07/15
23830	RODRIGO DE SA CARVALHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ TEC. DA INF.	08/10/12	23/09/15
24218	RODRIGO GUARDIERO CUNHA LOPEZ	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/ PLANJ. E ORÇAM.	13/12/12	28/11/15
23548	RODRIGO LIBERATO LOPES	ANALISTA DO MPU/ APOIO JURÍDICO/ DIREITO	07/07/12	02/07/15
23823	RODRIGO PISTORI DE MELLO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	08/10/12	23/09/15
24221	RONALDO FELIPPE DE FARIA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ CONTABILIDADE	14/12/12	29/11/15
24116	RÔNEY EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	ANALISTA DO MPU/ TEC. DA INF. E COMUNIC. / DESENV. DE SISTEMAS	23/11/12	08/11/15
24193	ROSANA MARA DE SOUZA TELLES FERNANDES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADM./ADMINISTRAÇÃO	05/12/12	20/11/15
24171	ROSMARI MARIA CASANOVA	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	30/11/12	15/11/15
24382	ROSSANO DE SOUZA E SILVA AZEVEDO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	18/07/12	03/07/15
24030	RUBEM SOARES DA COSTA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ TEC. DA INF.	09/11/12	25/10/15
23973	RUBENS JACINTO BRUNO FILHO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	31/10/12	16/10/15
23553	SABRINA DE ARAÚJO LOPES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	18/07/12	03/07/15

23568	SAMUEL FABRONE GONÇALVES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	20/07/12	05/07/15
23480	SAMUEL SOUZA LUZ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	09/07/12	20/07/15
24266	SANDOR VIEIRA DAS NEVES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	08/01/12	24/12/15
23539	SANDRA REGINA BORGES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	16/07/12	01/07/15
23555	SANDRA ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	18/07/12	03/07/15
24184	SANDRO BERNARDO FAUSTINO	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	03/12/12	18/11/15
23466	SARA RAQUEL DE MEDEIROS SANTOS COSTA	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	06/07/12	21/06/15
23955	SEBASTIAO REMI RIBEIRO SAMPAIO	ANALISTA DO MPU/APOIO TECNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	29/10/12	14/10/15
23972	SEBASTIÃO RICARDO BRAGA BRAZ	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	31/10/12	16/10/15
24250	SÉRGIO COSTA DE ANDRADE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ SEG. INST. E TRANSP.	20/12/12	05/12/15
24085	SÉRGIO VIEIRA FERNANDES	ANALISTA DO MPU/APOIO TECNICO-ESPECIALIZADO/PLANEL. E ORÇ.	19/11/12	04/11/15
23688	SIDNEY BELTE SMITH	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	14/08/12	30/07/15
23577	SILVANA SOARES RIBEIRO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	23/07/12	08/07/15
24201	SILVIO CESAR DE JESUS PINTO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	06/12/12	21/11/15
24132	SILVIO TEODORO DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	26/11/12	11/11/15
24044	SIMONE CERQUEIRA DUMONT	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	12/11/12	28/10/15
24134	SIMONE CORÁ OLIVIERI	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	26/11/12	11/11/15
23958	SIMONE HARUMI ROCHA HIROMOTO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	29/10/12	14/10/15
24207	SIMONE LUÍZA DE ASSUNÇÃO SOARES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	07/12/12	22/11/15
24126	SONIA FERREIRA CARDOSO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	26/11/12	11/11/15
24058	STHEFAN BRUNO MACHADO RIBEIRO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	14/11/12	30/10/15
24103	STHEFANY ÂNDREA BRAZÃO DOS REIS	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	21/11/12	06/11/15
23586	SUZANA HONDA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	20/07/12	05/07/15
24243	TALLES LEITE DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	19/12/12	04/12/15
23971	TAMIRES CRISTINA DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	31/10/12	16/10/15
23893	TATIANA BARCELLOS FIGUEIREDO VALENÇA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	19/10/12	04/10/15
24119	TAYSE TEIXEIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	26/11/12	11/11/15
24113	THAIS ALVIM MATTOS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	22/11/12	07/11/15
23832	THAÍS DE CAMPOS LEITE	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	09/10/12	24/09/15

23885	THAIS LAURA FORTES BUMLAI DO PRADO	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	18/10/12	03/10/15
23538	THATIANA KANEKO SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	16/07/12	01/07/15
23949	THAYENNE REGINE FONTES MARINHO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	29/10/12	14/10/15
23554	THIAGO ANDRADE SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	18/07/12	03/07/15
23699	THIAGO JOSÉ FARIAS PAES	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	21/08/12	06/08/15
24083	TIAGO HENRIQUE MENDES MIRANDA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	19/11/12	04/11/15
24205	TIAGO JOSÉ DE AMORIM ROCHA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA MECÂNICA	07/12/12	22/11/15
23812	TOBIAS BACK CARRIJO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/ PLANJ. E ORÇAM.	05/10/12	20/09/15
23839	VALBENE MESQUITA DE MORAES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	10/10/12	25/09/15
23852	VALDELINO RABELO ALVES FILHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	11/10/12	26/09/15
23661	VALTER MACEDO DE CARVALHO JÚNIOR	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ SEG INST. E TRANSPORTE	06/08/12	22/07/15
23714	VANESSA NEVES VELOSO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/ PLANJ. E ORÇAM.	31/08/12	16/08/15
24157	VICTOR HUGO SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	29/11/12	14/11/15
23747	VICTOR PEREIRA DE REZENDE JUNIOR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	19/09/12	04/09/15
24111	VICTOR SEABRA BARBOSA	ANALISTA DO MPU/APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO/COMUNC. SOCIAL	23/11/12	08/11/15
24214	VINÍCIUS JOSÉ BARROS DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	11/12/12	26/11/15
24373	VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK	ANALISTA DO MPU/APOIO TECNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	18/07/12	03/07/15
23948	VITOR PEREIRA RODRIGUES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	26/10/12	11/10/15
23925	VIVIANE ZANCANARO PITTHAN	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	23/10/12	08/10/15
23810	VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	05/10/12	20/09/15
23805	WAGNER LOPES DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	05/10/12	20/09/15
23632	WAGNER RODRIGUES GONÇALVES	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	01/08/12	17/07/15
24559	WECSLEY DOS SANTOS PINHEIRO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	12/12/12	27/11/15
23744	WELLINGTON BRANDAO DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ SEG. INST. E TRANSP.	18/09/12	03/09/15
24144	WESLEI GOMES DE SOUSA	ANALISTA DO MPU/ TEC. DA INF. E COMUNIC. / DESENV. DE SISTEMAS	28/11/12	13/11/15
24050	WILLIAM DERZE DO NASCIMENTO JUNIOR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	13/11/12	29/10/15

DESPACHO Nº 352, DE 18 DE MAIO DE 2016

Processo Administrativo nº 1.15.000.001003/2016-58. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de Estagiários. INTERESSADA: Procuradoria da República no Ceará. Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, DEFIRO o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de Estagiários de nível superior do curso de Direito para atender à Procuradoria da

República no Estado do Ceará, no valor de R\$ 20.853,44 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e três reais, quarenta e quatro centavos), fl. 20. PUBLIQUE-SE. RESTITUA-SE o processo à Coordenadoria de Concursos, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

DESPACHO Nº 353, 18 DE MAIO DE 2016

Processo Administrativo nº 1.19.000.000512/2016-14. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de Estagiários. INTERESSADA: Procuradoria da República no Maranhão. Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, DEFIRO, parcialmente, no montante de R\$ 15.884,40 (quinze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, quarenta centavos) o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de Estagiários de nível superior dos cursos de Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social/Jornalismo, Direito e Informática para Procuradoria da República no Estado do Maranhão. PUBLIQUE-SE. RESTITUA-SE o processo à Coordenadoria de Concursos, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIAS**

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERIODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
4796/2016	ALESSANDRA MARQUES DE SOUZA ANTUNES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SEI - IMPLANTAÇÃO - DESLOCAMENTO PARA A SEDE DA PR/SP PARA PARTICIPAR EM 19/05/16 DE TREINMANEOT DE MULTIPLICADORES DO CONHECIMENTO DO SISTEMA SEI	Ônibus	19/05/2016 - 19/05/2016	0,5	R\$ 216.68
4826/2016	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO	PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPECAO - Inspeção da Delegacia da Polícia Federal em Guarapuava "Delegacia PF de Guarapuava/PR"	Veículo Oficial	19/05/2016 - 20/05/2016	1,5	R\$ 1374.74
4829/2016	MILTON LUIZ CAMPOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	INSPECAO - Conduzir membro para inspeção da Delegacia da Polícia Federal em Guarapuava/PR "Delegacia PF de Guarapuava/PR"	Veículo Oficial	19/05/2016 - 20/05/2016	1,5	R\$ 686.36
4931/2016	NELSON WATANABE JUNIOR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	SEI - IMPLANTAÇÃO - Deslocamento para a sede da Procuradoria da República no Estado de São Paulo (São Paulo/SP) para participar na data de 19/05, de treinamento de multiplicadores do conhecimento do sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações)	Ônibus	19/05/2016 - 19/05/2016	0,5	R\$ 216.68
5169/2016	MADJER TARBINE	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SIMPLES - ACESSORAMENTO DO PROCURADOR DA REPÚBLICA JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO (SV 4826/2016), POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO NA DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAL EM GUARAPUAVA/PR.	Veículo Oficial	19/05/2016 - 20/05/2016	1,5	R\$ 855.86
5177/2016	ANGELA DE PAULA SILVA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	SEI - IMPLANTAÇÃO - Deslocamento para a sede da Procuradoria da República no Estado de São Paulo (São Paulo/SP) para participar, na	Ônibus	19/05/2016 - 19/05/2016	0,5	R\$ 313.68

			data de 19/5, de treinamento de multiplicadores do conhecimento do sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações).				
5178/2016	BARBARA DA SILVA PINTO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	SEI - IMPLANTAÇÃO - Deslocamento para a sede da Procuradoria da República no Estado de São Paulo (São Paulo/SP) para participar, na data de 19/5, de treinamento de multiplicadores do conhecimento do sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações).	Ônibus	19/05/2016 - 19/05/2016	0.5	R\$ 313.68
5241/2016	RAFAEL DO NASCIMENTO BORGES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	SEI - IMPLANTAÇÃO - Deslocamento para a sede da Procuradoria da República no Estado de São Paulo (São Paulo/SP) para participar, na data de 19/05/2016, de treinamento de multiplicadores do conhecimento do sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações)	Ônibus	19/05/2016 - 19/05/2016	0.5	R\$ 313.68
5350/2016	ANGELA CRISTINA SALVIATI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	SEI - IMPLANTAÇÃO - Deslocamento para a sede da Procuradoria da República de São Paulo (São Paulo/SP) para participar, na data de 19/05/2016, de treinamento de multiplicadores do conhecimento do sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações)	Ônibus	19/05/2016 - 19/05/2016	0.5	R\$ 313.68
5441/2016	PATRICIA CRISTINA ALVES CAMPANATTI	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/SERVIÇO SOCIAL CARGO EM COMISSÃO	OUTROS - Participar do Oficina do Projeto MP Educação Digital nas Escolas, dia 20/05/2016, em Florianópolis	Aéreo	19/05/2016 - 21/05/2016	2.5	R\$ 1677.36
5469/2016	FABIANO DE MORAES	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	ATUACAO TUTELA COLETIVA - Para exercer a função de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.	Veículo Próprio	19/05/2016 - 19/05/2016	0.5	R\$ 446.14
5505/2016	JOSE ROMULO SILVA ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Realização de audiências na 6VF em Itabaiana-SE no dia 19/05/2016	Veículo Oficial	19/05/2016 - 19/05/2016	0.5	R\$ 446.14
5507/2016	FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir membro para a realização de audiências na 6VF em Itabaiana-SE no dia 19/05/2016	Veículo Oficial	19/05/2016 - 19/05/2016	0.5	R\$ 216.68
5515/2016	NILSON BATISTA SOARES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir membro para a realização de audiências na 8VF em Lagarto-SE no dia 11/05/2016	Veículo Oficial	11/05/2016 - 11/05/2016	0.5	R\$ 216.68
5564/2016	LUIZ VICENTE DE MELLO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-	SERVIDOR - Trata-se de deslocamento para condução do Perito Carlos H. da Cunha	Veículo Oficial	19/05/2016 - 19/05/2016	0.5	R\$ 216.68

		ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	para a realização de perícias nos Municípios de Bastos e Osvaldo Cruz/SP – 19/05/2016.				
5568/2016	FRANK LEONARDO ALVES SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Realizar segurança de Membros do MPF, em operação do Grupo de Fiscalização Móvel do Ministério Público do Trabalho.	Aéreo	09/05/2016 - 15/05/2016	6.5	R\$ 3351.41
5619/2016	WALDOMIRO OJEA RODRIGUES CAMPOS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SEI - IMPLANTAÇÃO - Deslocamento para a sede da Procuradoria da República no Estado de São Paulo para participar, na data de 19/5/16, de treinamento de multiplicadores do conhecimento do sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações).	Ônibus	19/05/2016 - 19/05/2016	0.5	R\$ 216.68
5813/2016	VLADEMIR MANOEL DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - TRANSPORTE A PROCURADORA DA REPÚBLICA EM ITINERÂNCIA, NESTA UNIDADE, TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA, DE SERRA TALHADA/PE PARA SALGUEIRO/PE NO DIA 13/5/2016, CONFORME E-MAIL EM ANEXO.	Veículo Oficial	13/05/2016 - 13/05/2016	0.5	R\$ 216.68
5838/2016	HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	1A. INSTANCIA - VIAGEM PARA CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA PR/SP.	Aéreo	19/05/2016 - 20/05/2016	1.5	R\$ 1775.1
5849/2016	RHEMZO CARLOS PEIXOTO KROEFF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	JUNTA MEDICA - Trata-se de viagem para o servidor comparecer à Junta Médica Oficial da PR/RJ, para ser submetido à avaliação presencial no dia 19/05/2016, às 14h. Av. Nilo Peçanha, 31 - sl. 404, Centro. Rio de Janeiro.	Aéreo	19/05/2016 - 19/05/2016	0.5	R\$ 313.68
5859/2016	VANESSA FELIPPE DELLA LÍBERA KROEFF	ACOMPANHANTE	JUNTA MEDICA - Trata-se de viagem para acompanhar o servidor RHEMZO CARLOS PEIXOTO KROEFF, técnico administrativo, 4784, para ser submetido à avaliação presencial no dia 19/05/2016, às 14h. Av. Nilo Peçanha, 31 - sl. 404, Centro. Rio de Janeiro.	Aéreo	19/05/2016 - 19/05/2016	0.5	R\$ 253.0
5883/2016	JOARES ANTUNES DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Realizar serviço de diligência na Prefeitura Municipal de Caçador perante o Exmo. Sr. Prefeito, consoante Ofícios e Despachos anexos e ainda solicitação do Exmo. Sr. Procurador da República em	Veículo Oficial	11/05/2016 - 12/05/2016	1.5	R\$ 686.36

			Lages, o qual foi enfático ao declarar que a entrega dos documentos deveria ser efetivada de forma direta e pessoal por servidor lotado na PRM-Lages.				
5895/2016	ORLANDO MARTELLO JUNIOR	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	LAVA-JATO - Trabalho na Lava Jato em Curitiba dias 16, 17 e 20.	Aéreo	16/05/2016 - 17/05/2016 18/05/2016 - 19/05/2016 20/05/2016 - 20/05/2016	4.5	R\$ 2674.29
5910/2016	NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	FUNCAO ELEITORAL - Participar do workshop "Mídia e o direito eleitoral: a fiscalização de eleições limpas em 2016", promovido pela PRE/SP no dia 20/5/2016 de 10 às 12:30, evento com objetivo de: expor sobre a atuação do MPE nas eleições deste ano.	Aéreo	19/05/2016 - 20/05/2016	1.5	R\$ 1775.1
5918/2016	GILBERTO DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Buscar viatura oficial no dia 09/05. Transportar o membro Carlos Alberto Gomes de Aguiar em operação móvel dos dias 11 a 15/05. Devolver a viatura oficial no dia 16/05.	Veículo Oficial	09/05/2016 - 09/05/2016 11/05/2016 - 13/05/2016 14/05/2016 - 14/05/2016 16/05/2016 - 16/05/2016	5.5	R\$ 2095.41
5921/2016	SVAMER ADRIANO CORDEIRO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Itinerancia em Lins/Marília.	Veículo Oficial	18/05/2016 - 19/05/2016	1.5	R\$ 1374.74
5922/2016	ANTONIO MANOEL MODELLI DA COSTA SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir o Procurador da República, Dr. Svamer Adriano Cordeiro na Itinerancia em Marília/ Lins.	Veículo Oficial	18/05/2016 - 19/05/2016	1.5	R\$ 686.36
5928/2016	ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	LAVA-JATO - O DESLOCAMENTO A CURITIBA SE JUSTIFICA PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO LAVA JATO, COMO INTEGRANTE DA FORÇA TAREFA, NOS TERMOS DA PORTARIA PGR/MPF Nº 34, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.	Aéreo	18/05/2016 - 20/05/2016	2.5	R\$ 2674.3
5929/2016	WESLEY PEREIRA RESENDE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. CARGO EM COMISSÃO	MEMBRO - Transportar o membro Carlos Alberto Gomes de Aguiar para a operação móvel nos dias 11 ao 15/05.	Veículo Oficial	11/05/2016 - 14/05/2016	3.5	R\$ 2341.05
5943/2016	EDUARDO MORATO FONSECA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Designação do Dr. Hebert dos Reis Mesquita para compor Força-Tarefa até 30/06/2016, conforme Portaria PGR nº 124, de 02/03/2016. Autorização orçamentária, nos termos do Despacho SG nº 098/2016, do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002329/2016-25.	Veículo Próprio	16/05/2016 - 18/05/2016	2.5	R\$ 2303.35
5952/2016	RAIMUNDO SERRA FROZ JUNIOR	CARGO EM COMISSÃO	INSTALACAO DE PRM - Fiscalização e	Veículo Oficial	16/05/2016 - 19/05/2016	3.5	R\$ 2021.23

			acompanhamento da obra de construção da sede própria da PRM-Caxias, no período de 16/05 a 19/05/2016.				
5955/2016	LUCAS NASCIMENTO AZEVEDO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Transporte do servidor Raimundo Serra Froz Junior até o município de Caxias/MA, no período de 16/05 a 19/05/2016, para realização de fiscalização e acompanhamento da obra de construção da sede própria da PRM-Caxias.	Veículo Oficial	16/05/2016 - 19/05/2016	3.5	R\$ 1625.73
5961/2016	ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	FUNCAO ELEITORAL - Participar do workshop "Midia e o direito eleitoral: a fiscalização de eleições limpas em 2016" promovido pela PRE/SP no dia 20/5/2016 às 10:00.	Aéreo	19/05/2016 - 20/05/2016	1.5	R\$ 1694.91
5966/2016	ANTONIO MANOEL MODELLI DA COSTA SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Em 13/05/2016, realizar a devolução de processos com prazo na Justiça Federal de Catanduva. Dentre os processos com prazo que devem ser devolvidos junto à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Catanduva/SP, há os autos nº 0000461-81.2014.403.6136, processo referente à Operação São Domingos, cujos réus estão presos preventivamente.	Veículo Oficial	13/05/2016 - 13/05/2016	0.5	R\$ 216.68
5971/2016	PAULO ANDRETTO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir o Procurador da República Dr. FÁBIO BIANCONCINI DE FREITAS que foi designado para itinerar em Botucatu no período de 10 a 12/05/2016.	Veículo Oficial	10/05/2016 - 10/05/2016	0.5	R\$ 216.68
5977/2016	MARCELO DANTAS ROCHA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - O servidor MARCELO DANTAS ROCHA se deslocará à cidade de Colatina/ES para assessorar a realização das atividades da coordenação daquela unidade. Entre os dias 11 e 12/05/2016.	Veículo Próprio	11/05/2016 - 12/05/2016	1.5	R\$ 855.86
5978/2016	LUIZ ANDRE RODRIGUES DE MOURA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Translado de processos para 25ª Vara Federal, em Goiânia - PE, no dia 11 de maio de 2016, saindo de Recife às 9:00 e retornando às 12h.	Veículo Oficial	11/05/2016 - 11/05/2016	0.5	R\$ 216.68
5983/2016	JOSE RICARDO TEIXEIRA ALVES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPECAO - Inspeção da Delegacia da PF em Araguaína/TO "Delegacia PF de Araguaína/TO"	Aéreo	19/05/2016 - 20/05/2016	1.5	R\$ 1618.74
5988/2016	JOARES DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Entrega, à Delegacia de Polícia Federal de Itajaí/SC, de Inquéritos	Veículo Oficial	12/05/2016 - 12/05/2016	0.5	R\$ 216.68

			Policiais em trâmite direto entre o Ministério Público Federal e a Polícia Federal				
5998/2016	ALEXSANDRO PEREIRA LEITE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - 13/05/16 - Transportar Dr. Felipe Mascarelli para participar de reuniões em Vila Bela da Santíssima Trindade a respeito do Patrimônio Histórico. Inquérito Civil 1.20.000.000120/2014, conforme documento de autorização anexo.	Veículo Oficial	13/05/2016 - 13/05/2016	0.5	R\$ 216.68
6001/2016	SEBASTIAO SANTANA DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Atuar em questões administrativas da PRM de Ponta Porã ( transporte de processos/documentos e condução de Procuradores nas audiências da JF/PPA)	Veículo Oficial	11/05/2016 - 13/05/2016	2.5	R\$ 1156.05
6004/2016	MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Realizar audiências na 8VF em Lagarto-SE no dia 11/05/2016.	Veículo Oficial	11/05/2016 - 11/05/2016	0.5	R\$ 446.14
6006/2016	ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Servidores irão se deslocar às cidades de Vilhena e Ji-Paraná para fazer o levantamento de informações complementares necessárias à formulação do PSO - Plano de Ação de Segurança Orgânica para aquelas unidades.	Veículo Oficial	16/05/2016 - 20/05/2016	4.5	R\$ 2095.41
6007/2016	DANIEL ARAGAO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Servidores irão se deslocar às cidades de Vilhena e Ji-Paraná para fazer o levantamento de informações complementares necessárias à formulação do PSO - Plano de Ação de Segurança Orgânica para aquelas unidades.	Veículo Oficial	16/05/2016 - 20/05/2016	4.5	R\$ 2095.41
6027/2016	PLINIO DE JESUS BASTIANI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SIMPLES - Acompanhar servidores do INCRA e representantes do município em visita técnica à área continua ao assentamento Esperança que pertence ao INCRA	Veículo Oficial	17/05/2016 - 17/05/2016	0.5	R\$ 216.68
6028/2016	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir o Procurador da República Marco Antonio Delfino de Almeida e o servidor Plinio de Jesus Bastiani ao Município de Anaurilândia/MS.	Veículo Oficial	17/05/2016 - 17/05/2016	0.5	R\$ 216.68
6030/2016	MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Realização de audiências junto à Vara Federal de Barra do Piraí, município de atribuição da PRM pólo de Volta Redonda. Processos 0500038-67.2016.4.02.5119, 0500123-	Veículo Oficial	11/05/2016 - 11/05/2016	0.5	R\$ 446.14

			87.2015.4.02.5119, 0002078-84.2013.4.02.5119 e 0500072-42.2016.4.02.5119. Primeira audiência designada para 14:00 e última designada para 15:00				
6033/2016	RINALDO JOSE DE FREITAS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Transporte do Membro Marcela Harumi Takahashi Pereira Biagioli para realização de audiência na Vara Federal de Barra do Pirai, município de atribuição da PRM - Volta Redonda. Processos 0500038-67.2016.4.02.5119, 0500123-87.2015.4.02.5119, 0002078-84.2013.4.02.5119 e 0500072-42.2016.4.02.5119	Veículo Oficial	11/05/2016 - 11/05/2016	0.5	R\$ 216.68
6040/2016	DACILMAR BACELLAR LIMA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir de volta a PR Polo Petrolina\Juazeiro, na data de 13/05/2016, a exma. procuradora da República Ticiania Andrea Sales Nogueira, em virtude de itinerância nas PRMs Salgueiro e Serra Talhada ocorrida no período de 09 a 13/05/2016.	Veículo Oficial	13/05/2016 - 13/05/2016	0.5	R\$ 216.68
6047/2016	VANESSA SEGUEZZI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Realização de audiência judicial, relativa ao Processo de nº 0500037-03.2016.4.02.5113, na Justiça Federal de Três Rios.	Veículo Oficial	12/05/2016 - 12/05/2016	0.5	R\$ 446.14
6048/2016	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Transporta Dra. Vanessa Seguezzi para a realização de audiência na Justiça Federal de Três Rios no Processo nº 0500037-03.2016.4.02.5113.	Veículo Oficial	12/05/2016 - 12/05/2016	0.5	R\$ 216.68
6069/2016	JOSE GOMES RIBERTO SCHETTINO	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	REUNIAO COM O PGR - Reunião agendada com o Procurador-Geral da República, no dia 17/05/2016, às 16 horas, para tratar de assunto de interesse da PR/RJ.	Aéreo	17/05/2016 - 18/05/2016	1.5	R\$ 1136.28
6070/2016	ADERLEI JOSE FIGUEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	SERVICOS DE TI - Prestar serviços Instalação de equipamentos, configuração dos computadores e manutenção.	Veículo Próprio	11/05/2016 - 13/05/2016	2.5	R\$ 1156.05
6073/2016	EMERSON KALIF SIQUEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Realizar reunião com Servidores da PRM/Coxim para tratar de diversas questões administrativas.	Veículo Oficial	11/05/2016 - 12/05/2016	1.5	R\$ 1374.74
6075/2016	GILMAR JOSE DE SANTANA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir o procurador-chefe ao município de Coxim.	Veículo Oficial	11/05/2016 - 12/05/2016	1.5	R\$ 686.36

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS  
Secretário de Administração do MPF

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTA

DESPACHO Nº 1.553, DE 19 DE MAIO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000008/2008-86. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: ISAÉLIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 21.426-4. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho 2015, DEFIRO a licença para capacitação nos períodos de 23/05/2016 a 10/06/2016 e de 21/06/2016 a 15/07/2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 07/10/2009 a 05/10/2014, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO Nº 1.554, DE 19 DE MAIO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.006913/2001-73. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: MARIA BETANIA SIMÕES DA FONSECA LYRA, matrícula nº 5.064-4. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 01/01/1991 a 28/02/1992, com 424 (quatrocentos e vinte e quatro) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

VALDELUCÉ DA COSTA AMARAL  
Secretária de Gestão de Pessoas Adjunta

## SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

## JUNTA MÉDICA OFICIAL

## ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	3066	ADRIANA DE BRITO RAMOS	GABPR4-MT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/05/2016-13/05/2016
2	26446	ADY ALVES PESSOA JUNIOR	COOR/PRM-MS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/05/2016-09/05/2016
3	9683	ALESSANDRA RAMIRES DA ROCHA BARROS	NUCRIM/PRMS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	04/04/2016-03/05/2016
4	26057	ALEXANDRE MACIEIRA CARDOSO	NUTTI/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	30	03/05/2016-01/06/2016
5	26490	ANA CARINA MESQUITA VILELA SABOYA	SJUR/PRM-PA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	202/203	1	05/05/2016-05/05/2016
6	27936	ANA CAROLINA SANTOS DE AMORIM	COOR/PRM-SC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	03/05/2016-04/05/2016
7	8313	ANA IZABEL DOS SANTOS	COORADM/PRR3ª		202/203	2	09/05/2016-10/05/2016
8	3438	ANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	SEASBE/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/SAÚDE BUCAL	202/203	1	16/05/2016-16/05/2016
9	21016	ANDERSON BENEDITO PIRES	COOR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/05/2016-03/05/2016
10	8864	ANDERSON CLAUDIO DE MELO MACHADO	GABPR6-GDOBC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	11/05/2016-11/05/2016
11	8887	ANDREA AQUINO DINIZ	COOR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/05/2016-10/05/2016
12	5886	ANDREA DOS SANTOS PUBLIO RABELLO	GABPRM1-OSHJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/04/2016-14/04/2016
13	11966	ANNA LUIZA DE SOUZA FERRARI	SJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	04/05/2016-06/05/2016
14	10712	BENEDITO EVILAZIO LIMA DA SILVA	GABPR4-BASV	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA SANITÁRIA	202/203	1	10/05/2016-10/05/2016

15	23245	CARLOS PHILIPPE NASCIMENTO MAIA	SEPLAN/PRTO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	03/05/2016-09/05/2016
16	26665	CARLOS WAGNER SANTOS	SELOG/PRR2ª		202/203	1	11/05/2016-11/05/2016
17	3293	CEARLY MAIA ARRUDA	NUCIV/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	12/05/2016-13/05/2016
18	15071	CHRISTOPHER SILVEIRA DOMINGOS	SAC/PRMG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	16/05/2016-16/05/2016
19	10068	CICERO DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	SEEXTJ/PRAL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	11/05/2016-17/05/2016
20	17841	CLAUDIO AUGUSTO DE PAULO	NUITI/PRSP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	04/05/2016-04/05/2016
21	21293	CREUZA CARVALHO DE SOUSA	SJUR/PRM-MT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/04/2016-19/04/2016
22	21293	CREUZA CARVALHO DE SOUSA	SJUR/PRM-MT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/04/2016-18/04/2016
23	12489	DANIEL ARAGAO DA SILVA	SESOT/PRRO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	13/05/2016-13/05/2016
24	11225	DANIELE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	GABPR17-MMM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	05/08/2013-05/08/2013
25	1308	DANIELLA MENDES DAUD	PR-TO	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	4	03/05/2016-06/05/2016
26	26180	DIOGO MELO DE ABREU	GABPRM1-GRG		202/203	3	11/05/2016-13/05/2016
27	6781	EDGAR DANTAS NOBREGA	SESOT/PRRN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	2	16/05/2016-17/05/2016
28	26914	EDMILTON PEDRO BORGES	SJUR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	11/05/2016-12/05/2016
29	26914	EDMILTON PEDRO BORGES	SJUR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/05/2016-10/05/2016
30	25770	ELAINE MESQUITA BARROSO	GABPRM3-CARP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	11/04/2016-12/04/2016
31	25770	ELAINE MESQUITA BARROSO	GABPRM3-CARP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	45	13/04/2016-27/05/2016
32	12958	ELISSON GOMES DAMASCENO	SESOT/PRCE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	12/05/2016-14/05/2016
33	12958	ELISSON GOMES DAMASCENO	SESOT/PRCE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	16/05/2016-20/05/2016
34	3092	ERICH WALTER	ASSJUR/PRSC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/05/2016-13/05/2016
35	3092	ERICH WALTER	ASSJUR/PRSC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/05/2016-11/05/2016
36	3092	ERICH WALTER	ASSJUR/PRSC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	12/05/2016-12/05/2016
37	26781	ERIKA STOKLASA	GABPRM1-GSVA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/05/2016-10/05/2016
38	22118	ESAU ALMEIDA DA SILVA	SESOT/PRMA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	17/05/2016-17/05/2016
39	27751	EVILSON LUIS BONFIM OLIVEIRA	CA/PRPI	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	202/203	1	10/05/2016-10/05/2016
40	24920	FABIANO NEVES DE ASEVEDO	DIBP/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/05/2016-18/05/2016
41	11063	FLAVIA CRISTINA DE MEDEIROS LUCAS	COOR/PRM-RN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/05/2016-06/05/2016

42	26036	FRANCIANGELA ALMEIDA NUNES	SGD/PRMA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	05/05/2016-06/05/2016
43	5861	FREDERICO ANTONIO SIMOES DE SOUZA	SESOT/PRMT	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	09/05/2016-10/05/2016
44	27175	FREDERICO AUGUSTO REIS ALVES	SEART/PRMA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	7	16/05/2016-22/05/2016
45	14820	GILBERTO HIDEAKI ARAKAKI	SAD/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	04/05/2016-05/05/2016
46	6333	GISELLE LEITE TAVARES	DICRIMEX/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	16/05/2016-17/05/2016
47	6404	GLEIBER FERNANDES ROYES	SEART/PRSC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	1	11/05/2016-11/05/2016
48	5352	GRACE ANNE AZEVEDO SIMOES	SEPLAN/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	10/05/2016-11/05/2016
49	19916	IGOR ALVES DOS SANTOS	SADM/PRM-SC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	3	09/05/2016-11/05/2016
50	19916	IGOR ALVES DOS SANTOS	SADM/PRM-SC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	3	12/05/2016-14/05/2016
51	27677	ISRAEL LUCIANO PINTO	SJUR/PRM-ES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/05/2016-05/05/2016
52	21660	JANILE ARAUJO DE ANDRADE RIBEIRO	GABPC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	11/05/2016-12/05/2016
53	2400	JANO DE CARVALHO SERVIO FERREIRA	SEBP/PRRN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	12/05/2016-12/05/2016
54	26270	JHONATAS TAVARES DE OLIVEIRA DANTAS	SELOG/PRAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/05/2016-10/05/2016
55	6054	JOANA DARC MOREIRA RODRIGUES	DIBIP/PRR2ª	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	13/05/2016-13/05/2016
56	27466	JOAO ANTONIO DA COSTA LAGRANHA	GABPR1-TCA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	16/05/2016-18/05/2016
57	27468	JOAO CARLOS DE FIGUEIREDO	SELOG/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	01/02/2016-03/02/2016
58	19867	JOEL MAGNO CIRQUEIRA DOS SANTOS	SLM/PRMA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	16/05/2016-17/05/2016
59	10365	JOSE HENRIQUE GONCALVES PINTO	SELOG/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/01/2016-25/01/2016
60	9957	JOSE LUIZ GAIATO	GABPRM2-GR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/04/2016-20/04/2016
61	25796	JULLIANA DE MOURA SILVA	GABPR19-VTMMF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	03/05/2016-04/05/2016
62	6159	KARLA ADRIANA SEVERINO GARCIA GREGER	SP/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	6	28/04/2016-03/05/2016
63	6077	KATIA MARIA DE PAULA MARCHEZINE	DIGEP/PRMT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/05/2016-13/05/2016
64	12703	KLEBER DAMIANCE JUNIOR	CGP/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/05/2016-13/05/2016
65	12164	LUCIANO MELLENDEN DE OLIVEIRA	SESOT/PRMS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	02/05/2016-02/05/2016

66	17820	LUIZ ALEXANDRE MARASCA	COOR/PRM-SC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	10/05/2016-10/05/2016
67	26778	LUIZ GUSTAVO BARBALHO PADRAO	ASCOM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	202/203	1	18/05/2016-18/05/2016
68	27967	LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	GABPRM1-FAFC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	12/05/2016-12/05/2016
69	27967	LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	GABPRM1-FAFC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/05/2016-06/05/2016
70	7764	MARCELO JOSE SANTOS SANT'ANA	ASSPA/PR-MS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/05/2016-09/05/2016
71	8726	MARCIA DE MELLO SILVA	DICGC/PRRJ	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	18/05/2016-18/05/2016
72	12572	MARCIO NUNES TEIXEIRA	SESOT/PRGO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	06/05/2016-06/05/2016
73	3682	MARIA BETANIA PEREIRA GOMES GUERRA DUARTE	ASSPA/PR-RJ	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	202/203	1	17/05/2016-17/05/2016
74	4915	MARIA DA ANUNCIACAO SANTOS	SEBP/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	14	03/05/2016-16/05/2016
75	4320	MARIA LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA MELO	GABPR10-ARC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/05/2016-16/05/2016
76	3993	MARIO CESAR SILVEIRA JUNIOR	SUBADM/PRM-SC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	05/05/2016-06/05/2016
77	3375	MAURICIO FERREIRA MOCO	COOR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/05/2016-06/05/2016
78	25147	MILCA PIMENTA OLIVEIRA	GABPR011-FGA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	10	07/03/2016-16/03/2016
79	20994	NATHALIA LIMA MIGUEIS	CA/PRAC		202/203	2	05/05/2016-06/05/2016
80	8012	PATRICIA PEREIRA DA ROCHA	DEOF/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	16/05/2016-17/05/2016
81	25498	PAUL GEORGES ISSA	DIREP/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	6	21/03/2016-26/03/2016
82	4040	PAULO AFONSO THOMAZ BEZERRA DE MENEZES	NUCRIM/PRAC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/05/2016-17/05/2016
83	24643	PAULO AUGUSTO DA SILVA BRIGIDO	NUGEP/PRRR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/05/2016-16/05/2016
84	24818	PEDRO HENRIQUE SILVA BARBOSA	GABPR15-MLA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	05/05/2016-05/05/2016
85	24794	RAFAELLE FRANCA DE MELO	SEEXTJ/PRAC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	12/05/2016-13/05/2016
86	914	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	PR-RO	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	1	03/05/2016-03/05/2016
87	10956	REINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR	GABPR9-FAMF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	09/05/2016-10/05/2016
88	12254	RENATA D'ANGELO MONTEIRO	GABPRR27-JABA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	12/05/2016-12/05/2016
89	21668	RENATA HOLTZ	SEBP/PRES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	12/05/2016-13/05/2016

90	7706	RICARDO MACEDO	SAC/PRMG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	08/05/2016-09/05/2016
91	7706	RICARDO MACEDO	SAC/PRMG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	10/05/2016-11/05/2016
92	16534	RITA HELENA DO SOCORRO DE SOUZA FERREIRA	GABPRM1-DAD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	18/02/2016-19/02/2016
93	16534	RITA HELENA DO SOCORRO DE SOUZA FERREIRA	GABPRM1-DAD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	02/02/2016-02/02/2016
94	5771	ROBERTO BOTELHO CICONELI	SUBADM/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	02/05/2016-03/05/2016
95	16747	RODRIGO BAPTISTA SEPRIANO	PRDC/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	26/04/2016-05/05/2016
96	23304	ROGERIO NEVES DA SILVA	COOR/PRM-RO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	12/05/2016-12/05/2016
97	2659	ROSANA MARIA DE ALMEIDA MONTEIRO	SEBP/PRRN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	30	16/04/2016-15/05/2016
98	2659	ROSANA MARIA DE ALMEIDA MONTEIRO	SEBP/PRRN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	30	16/05/2016-14/06/2016
99	4148	SANT'CLAIR PIORNO MAIA	SEART/PRPA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	04/02/2016-18/02/2016
100	27395	SAYONARA DA SILVA CRUZ SOUZA	SADM/PRM-RO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	12/05/2016-13/05/2016
101	4932	SEBASTIAO AZEVEDO DA SILVA	CG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/05/2016-09/05/2016
102	13971	SELMA REGINA PIMENTA PAGOTO	GABPR4-AAS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/02/2016-11/02/2016
103	24344	SUZANA DE OLIVEIRA SILVA DALLAGNOL	GABPRM2-ER		202/203	1	09/05/2016-09/05/2016
104	21257	TAMAZIA LEITAO DE SOUZA CRUZ	NUCRIM/PRRR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	12/05/2016-13/05/2016
105	21936	TANISE ROSAURO DE FREITAS	SGD/PRSC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	05/05/2016-06/05/2016
106	15950	TELMA REGINA RANGEL PEREIRA	GABPR11-JMCP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/05/2016-17/05/2016
107	27465	THIAGO PATRICK ROSA BRITO	PRM-S.R.NONATO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	28/04/2016-29/04/2016
108	17962	VALERIA REGINA DA SILVA	SEBP/PRMA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	4	17/05/2016-20/05/2016
109	6709	VALERIA RODRIGUES DA CUNHA	COJUD/PRGO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	03/05/2016-04/05/2016
110	6709	VALERIA RODRIGUES DA CUNHA	COJUD/PRGO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	05/05/2016-05/05/2016
111	22414	VITOR PEREIRA DA SILVA MELLO	SUBADM/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	13/05/2016-13/05/2016
112	16881	VIVIANE SOARES RODRIGUES	GABPR4-MT	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	4	01/03/2016-04/03/2016
113	23810	VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO	SESOT/PRPA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	10/05/2016-11/05/2016
114	17050	WILDER SODRE BARROS	SEAC/PRRO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/05/2016-16/05/2016
115	7370	ZELIA RITA DE BRITO ONOFRE	SEOF/PRRO		202/203	1	17/05/2016-17/05/2016

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

**LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 122/2014, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Bruno Caiado De Acioli	708	PRR1ª REGIÃO - PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	30/07/2009 a 28/07/2014	05/09/2016 a 16/09/2016	18/05/2016

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU Nº 122/2014, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Bruno Caiado De Acioli	708	PRR1ª REGIÃO - PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	30/07/2009 a 28/07/2014	10/12/2016 a 16/12/2016	18/05/2016

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 122/2014, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Manoel Henrique Munhoz	203	PRR1ª REGIÃO - PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	10/12/2009 a 08/12/2014	13/09/2016 a 23/09/2016	18/05/2016

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº122/2014, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Manoel Henrique Munhoz	203	PRR1ª REGIÃO - PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	10/12/2009 a 08/12/2014	13/10/2016 a 27/10/2016	18/05/2016

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU Nº122/2014, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Andrea Lyrio Ribeiro De Souza	484	PRR1ª REGIÃO - PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	14/10/2007 a 11/10/2012	05/12/2016 a 19/12/2016	18/05/2016

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 122/2014, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Manoel Henrique Munhoz	203	PRR1ª REGIÃO - PRR/1ª REGIÃO BRASÍLIA	10/12/2009 a 08/12/2014	07/11/2016 a 14/11/2016	18/05/2016

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 219, DE 17 DE MAIO DE 2016

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

MEMBRO SUBSTITUÍDO	TIPO DE AFASTAMENTO	INÍCIO	FIM	SALDO DIAS	SALDO AJUSTADO	MEMBRO SUBSTITUTO	MÊS EXERCÍCIO	LISTA	PROC. ECO
NEWTON PENNA  13º OFÍCIO	FÉRIAS	30/05/2016	31/05/2016	02	02	MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES  8º OFÍCIO	MAI	CÍVEL	213
NEWTON PENNA  13º OFÍCIO	FÉRIAS	01/06/2016	10/06/2016	10	10	MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES  8º OFÍCIO	JUN	CÍVEL	213
NEWTON PENNA  13º OFÍCIO	FÉRIAS	13/06/2016	18/06/2016	06	06	CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA  21º OFÍCIO	JUN	CÍVEL	213

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PORTARIA Nº 220, DE 17 DE MAIO DE 2016

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

MEMBRO SUBSTITUÍDO	TIPO DE AFASTAMENTO	INÍCIO	FIM	SALDO DIAS	SALDO AJUSTADO	MEMBRO SUBSTITUTO	MÊS EXERCÍCIO	LISTA	PROC. ECO
JOÃO RICARDO FERRARI  20º OFÍCIO	FÉRIAS	30/05/2016	31/05/2016	02	02	CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA  21º OFÍCIO	MAI	CÍVEL	213
JOÃO RICARDO FERRARI  20º OFÍCIO	FÉRIAS	01/06/2016	04/06/2016	04	04	CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA  21º OFÍCIO	JUN	CÍVEL	213
JOÃO RICARDO FERRARI  20º OFÍCIO	FÉRIAS	06/06/2016	08/06/2016	03	03	BIANCA MATAL   24º OFÍCIO	JUN	CÍVEL	213

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PORTARIA Nº 221, DE 17 DE MAIO DE 2016

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

MEMBRO SUBSTITUÍDO	TIPO DE AFASTAMENTO	INÍCIO	FIM	SALDO DIAS	SALDO AJUSTADO	MEMBRO SUBSTITUTO	MÊS EXERCÍCIO	LISTA	PROC. ECO
JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA  6º OFÍCIO	DECISÃO JUDICIAL	01/06/2016	10/06/2016	10	10	JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE  21º OFÍCIO	JUN	CÍVEL	213
JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA  6º OFÍCIO	DECISÃO JUDICIAL	13/06/2016	19/06/2016	07	07	BIANCA MATAL  24º OFÍCIO	JUN	CÍVEL	213
JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA  6º OFÍCIO	DECISÃO JUDICIAL	20/06/2016	29/06/2016	10	10	ANAIVA OBERST CORDOVIL  28º OFÍCIO	JUN	CÍVEL	213
JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA  6º OFÍCIO	DECISÃO JUDICIAL	30/06/2016	30/06/2016	01	01	ADRIANA E FARIAS PEREIRA  26º OFÍCIO	JUN	CÍVEL	213

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

## PORTARIA Nº 222, DE 17 DE MAIO DE 2016

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos cargos da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) cargo(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

MEMBRO SUBSTITUÍDO	TIPO DE AFASTAMENTO	INÍCIO	FIM	SALDO DIAS	SALDO AJUSTADO	MEMBRO SUBSTITUTO	MÊS EXERCÍCIO	LISTA	PROC. ECO
ROGÉRIO SOARES DO NASCIMENTO   30º OFÍCIO	CNJ	01/06/2016	10/06/2016	10	10	FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR   38º OFÍCIO	JUN	CRIMINAL	213
ROGÉRIO SOARES DO NASCIMENTO   30º OFÍCIO	CNJ	13/06/2016	22/06/2016	10	10	PAULO ROBERTO BERÉNGER ALVES CARNEIRO   33º OFÍCIO	JUN	CRIMINAL	213
ROGÉRIO SOARES DO NASCIMENTO   30º OFÍCIO	CNJ	23/06/2016	30/06/2016	08	08	JAIME ARNOLDO WALTER   39º OFÍCIO	JUN	CRIMINAL	213

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

## PORTARIA Nº 223, DE 17 DE MAIO DE 2016

Altera a Portaria PRR2 nº31, de 11 de janeiro de 2016, que concede folga compensatória por exercício de plantão à Procurador Regional da República da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 e na Portaria PRR2 nº430, de 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória ao Procurador Regional da República da Procuradoria Regional da República da 2ª Região em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

MEMBRO	AQUISIÇÃO				GOZO			ÚNICO
	PORTARIA DE PLANTÃO	INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS	
PAULO FERNANDO CORREA   10º OFÍCIO	PRR2 381/2015	05/12/2015	06/12/2015	2	07/04/2016	08/04/2016	2	285/2016

PAULO FERNANDO CORREA  10º OFÍCIO	PRR2 381/2015	08/12/2015	08/12/2015	1	24/06/2016	24/06/2016	1	11077/2016
PAULO FERNANDO CORREA  10º OFÍCIO	PRR2 381/2015	08/12/2015	08/12/2015	1	27/05/2016	27/05/2016	1	285/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

EDITAL Nº 7, DE 17 DE MAIO DE 2016

DIVULGA O GABARITO PRELIMINAR DO 14º PROCESSO SELETIVO CONJUNTO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, ESTATÍSTICA E PUBLICIDADE E PROPAGANDA E DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA – MANUTENÇÃO E SUPORTE, DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO E DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011 e nº 539, de 4 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar o gabarito preliminar do 14º Processo Seletivo Conjunto para formação de cadastro reserva do quadro de estagiários dos cursos Administração, Estatística, Publicidade e Propaganda, Técnico de Informática – Manutenção e Suporte, da Procuradoria Regional da República - 2ª Região e da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Informar o período de 23 a 24/05/2016 para a interposição dos recursos contra o gabarito preliminar.

Administração	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	B	E	E	D	C	D	D	B	A
Estatística	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	B	B	D	A	C	E	D	E	D	A

Publicidade e Propaganda	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	D	C	B	A	E	E	A	B	C	D
Técnico de Informática	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	B	B	A	E	C	D	A	B	D	E
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	E	B	B	E	C	C	D	A	C	C
	21	22	23	24	25					
	D	A	B	B	E					

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 127, DE 17 DE MAIO DE 2016

Designar para o encargo de substituto por período.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar ADÃO LOPES RUBIM, matrícula nº 16845-9, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, para, no período de 16/05/2016 a 25/05/2016, substituir o Chefe da Seção de Apoio às Sessões do TRF, FC-2, da Coordenadoria Jurídica e de Documentação desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 128, DE 17 DE MAIO DE 2016

Elogio ao servidor.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e nos termos do Ofício nº 1807/2016, subscrito pelo Procurador Regional Eleitoral, ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS resolve:

I – Elogiar o servidor CARLOS FRANÇA SIMAS, matrícula nº 25710-9, cargo em comissão de Assessor, Nível II, CC-2, pelos mais de 2 (dois) anos de serviços prestados na Procuradoria Regional Eleitoral, nos quais sob a supervisão desse signatário, atuou com lealdade e dedicação, apresentando níveis de excelência no trabalho e desempenhando suas atividades com excepcional senso de responsabilidade e pró-atividade, objetivando o aprimoramento da função eleitoral.

II – Determinar que sejam feitas as anotações nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 129, DE 17 DE MAIO DE 2016

Elogio ao servidor.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e nos termos do Ofício nº 1811/2016, subscrito pelo Procurador Regional Eleitoral, ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS resolve:

I – Elogiar o servidor CID ALMEIDA CAMARINHA NETO, matrícula nº 24419-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, pelos mais de 3 (tres) anos de serviços prestados na Procuradoria Regional Eleitoral, nos quais sob a supervisão desse signatário, atuou com lealdade e dedicação, apresentando níveis de excelência no trabalho e desempenhando suas atividades com excepcional senso de responsabilidade e pró-atividade, objetivando o aprimoramento da função eleitoral.

II – Determinar que sejam feitas as anotações nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 130, DE 17 DE MAIO DE 2016

Elogio ao servidor.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e nos termos do Ofício nº 1812/2016, subscrito pelo Procurador Regional Eleitoral, ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS resolve:

I – Elogiar o servidor EDINALDO MESSIAS DAS NEVES, matrícula nº 8649-5, cargo em comissão de Assessor - Chefe, Nível IV, CC-4, pelos 4 (quatro) anos de serviços prestados na Procuradoria Regional Eleitoral, nos quais sob a supervisão desse signatário, atuou com lealdade e dedicação, apresentando níveis de excelência no trabalho e desempenhando suas atividades com excepcional senso de responsabilidade e pró-atividade, objetivando o aprimoramento da função eleitoral.

II – Determinar que sejam feitas as anotações nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 131, DE 17 DE MAIO DE 2016

Elogio ao servidor.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e nos termos do Ofício nº 1813/2016, subscrito pelo Procurador Regional Eleitoral, ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS resolve:

I – Elogiar o servidor ELDER JONES FERREIRA, matrícula nº 21230-0, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, pelos mais de 3 (três) anos nos quais exerceu a função de confiança de Assistente, Nível III, FC-3 na Procuradoria Regional Eleitoral, sob a supervisão desse signatário, atuou com lealdade e dedicação, apresentando níveis de excelência no trabalho e desempenhando suas atividades com excepcional senso de responsabilidade e pró-atividade, objetivando o aprimoramento da função eleitoral.

II – Determinar que sejam feitas as anotações nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 134, DE 17 DE MAIO DE 2016

Elogio a servidora.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e nos termos do Ofício nº 1814/2016, subscrito pelo Procurador Regional Eleitoral, ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS resolve:

I – Elogiar a servidora CINIRA PIRES DE OLIVEIRA OZELO, matrícula nº 8611-8, cargo em comissão de Assessor, Nível II, CC-2, pelos 4 (quatro) anos de serviços prestados na Procuradoria Regional Eleitoral, nos quais sob a supervisão desse signatário, atuou com lealdade e dedicação, apresentando níveis de excelência no trabalho e desempenhando suas atividades com excepcional senso de responsabilidade e pró-atividade, objetivando o aprimoramento da função eleitoral.

II – Determinar que sejam feitas as anotações nos assentamentos funcionais do servidor.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 85, DE 19 DE MAIO DE 2016

Altera a Portaria PRR5 nº 74, de 27 de abril de 2016, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição em ofícios da PRR-5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Resolução nº 1/2014 e na Portaria PRR5 Nº 73/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria PRR5 nº 74/2016, publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 81, de 4 de maio de 2016, exclusivamente para desonerar, a pedido, o Procurador Regional da República Domingos Sávio Tenório de Amorim da sua atuação, em substituição em ofícios da PRR5, no período de 26 a 28 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

Em 16 de maio de 2016

Processo Administrativo PRR nº 1.00.000.008538/2013-30. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: RODRIGO FIGUEIREDO TRAVASSOS, matrícula nº 10811. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 1º, I, da Portaria PGR nº 349/2013, DEFIRO a alteração do período de licença para capacitação de 04/7/2016 a 02/8/2016 para 1º/7/2016 a 30/7/2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 20/12/2009 a 18/12/2014, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Chefe da PRR-5ª Região

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 39, DE 17 DE MAIO DE 2016

Institui a Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental – SUB-GPAD no âmbito da Procuradoria da República no Acre.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, incisos I, III, IV e V, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria SG/MPF nº 568, de 06 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental – SUB-GPAD, responsável pelo processo de seleção, classificação, avaliação e destinação dos documentos de arquivo produzidos e recebidos no âmbito da Procuradoria da República no Acre, composta dos seguintes membros:

a) MIKELINE VILAS BOAS DA COSTA, matrícula 24958, e HELIA MARCIA GOMES, matrícula 12385, titular e suplente respectivamente, servidores representantes do Gabinete do Chefe da Unidade Gestora;

b) VALDINO MENDES CAVALCANTE, matrícula 2803, e MARIA AUXILIADORA BAIMA CARVALHO, matrícula 2811, titular e suplente respectivamente, servidores representantes da Coordenadoria Jurídica;

c) SEBASTIANA LINO DE OLIVEIRA, 5137, e UDISON COELHO LIMA, matrícula 17567, titular e suplente respectivamente, servidores representantes da Coordenadoria de Administração;

d) ERIVALDO MARTIN NOGUEIRA, matrícula 16274, e MARCELINO GERALDO MENEZES MONTEIRO, matrícula 27579, titular e suplente respectivamente, servidores representantes da área responsável pela guarda da documentação.

§1º A presidência da Subcomissão será exercida pelo servidor MARCELINO GERALDO MENEZES MONTEIRO.

§2º Os representantes referidos na alínea "a" terão, entre suas responsabilidades, que propiciar conhecimento sobre as rotinas e procedimentos documentais no âmbito dos gabinetes dos membros do Ministério Público Federal.

§3º Os representantes referidos na alínea "b" terão, entre suas responsabilidades, que propiciar conhecimento sobre as rotinas e procedimentos documentais no âmbito das áreas cível, criminal e eleitoral.

§4º Os representantes referidos na alínea "c" terão, entre suas responsabilidades, que propiciar conhecimento sobre as rotinas e procedimentos documentais no âmbito das atividades administrativas (área meio).

§5º O Presidente da SUB-GPAD poderá convidar outros servidores como colaboradores eventuais em nível de assessoramento para propiciarem conhecimento sobre as especificidades de suas áreas de atuação.

Art. 2º À Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental - SUB-GPAD compete:

I - Cooperar com a GPAD nos estudos e coleta de dados necessários à elaboração dos instrumentos arquivísticos de gestão documental do MPF, bem como propiciar subsídios para sua revisão e atualização, quando se fizer necessário;

II - Disseminar, em sua área de atuação, as diretrizes e normas estabelecidas pela GPAD, planejando e coordenando sua implantação, bem como acompanhando sua efetiva aplicação;

III - Conduzir o procedimento de avaliação e destinação dos documentos arquivísticos, em seu âmbito de atuação, coordenando a identificação e seleção da documentação destinada à eliminação ou a ser recolhida para guarda permanente;

IV - Observar e cumprir as normas estabelecidas pela GPAD para operacionalização do procedimento de eliminação dos documentos de arquivo, em seu âmbito de atuação.

V - Realizar e apresentar, quando solicitado pela GPAD, estudos e diagnósticos sobre a situação dos acervos arquivísticos localizados em seu âmbito de atuação;

VI - Orientar o processo de classificação e arquivamento dos documentos produzidos e recebidos pela unidade gestora;

VII - Fomentar e promover, em sua área de atuação, ações visando o treinamento e reciclagem dos usuários na utilização dos instrumentos arquivísticos de gestão documental do MPF;

VIII - Propor alterações no Plano de Classificação e na Tabela de Temporalidade e Destinação, quando identificada a existência de documentos produzidos em decorrência do exercício das atividades do MPF, não contemplado na elaboração destes instrumentos arquivísticos.

Art. 3º A Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental - SUB-GPAD fica vinculada à Chefia da Procuradoria da República no Acre, sendo suas ações e deliberações finais por ela validadas.

Parágrafo único. As ações e deliberações validadas descritas no caput deste artigo serão comunicadas a GPAD, para integrarem relatório de atividades, com vista ao alinhamento de ações em nível nacional.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 52, DE 19 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a distribuição de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais na Procuradoria da República do Estado de Alagoas e na Procuradoria da República no município de Arapiraca e dá outras providências.

Os MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL LOTADOS NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, em vista do que dispõe a Resolução Nº 104 do Conselho Superior do Ministério Público da União, estabelecem as seguintes regras:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS –

Art. 1o. Ofício é a unidade de atuação funcional de Procurador da República.

Art. 2o. O titular do Ofício é o Procurador da República natural para os feitos judiciais e procedimentos extrajudiciais distribuídos à unidade de atuação.

Art. 3o A atuação funcional dos Procuradores da República é exercida pelos Ofícios 1º a 11º, assim organizados:

(Art. 7º, §1º, Portaria PR/AL nº 59/2014, Portaria nº 9/2010 e Reunião de 21/08/2014)

I. Os Ofícios 1º, 2º, 6º e 10º compõem a Divisão Criminal/Residual e atuarão na matéria cível ou criminal não vinculada a nenhum dos demais ofícios;

II. Os Ofícios 7º, 8º e 9º compõem a Divisão Cível e de Tutela Coletiva, com atuação nas matérias afetas à PRDC, 1ª CCR, 3ª CCR, 4ª CCR e 6ª CCR. O 9º Ofício atuará apenas nas matérias da 4ª CCR e nos crimes ambientais;

II. 1 - O 12º Ofício, a ser criado por ocasião do preenchimento da próxima vaga de Procurador da República na PR/AL, integrará a Divisão Cível e de Tutela Coletiva;

III. Os ofícios 3º, 4º e 5º compõem o Núcleo de Combate à Corrupção e atuarão na matéria afeta à 5º Câmara;

IV. O 11º Ofício atuará na matéria eleitoral;

V. Os ofícios 6º, 7º, 8º e 9º, compõem, ainda, o Grupo de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional.

Parágrafo único. Os feitos oriundos do Juizado Especial Federal Cível são distribuídos por todos os Ofícios. Tal regra só será implementada, relativamente aos Ofícios da Divisão Cível e de Tutela Coletiva, quando do início do exercício na PR/AL do Procurador titular do 12º Ofício.

Art. 4º. A distribuição de feitos para os Ofícios instalados será imediata, automatizada, aleatória, impessoal, equitativa, contínua e levará em conta a divisão de atribuições e o quadro efetivo da unidade, consoante os critérios estabelecidos pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal. (Art. 22, Ato Conjunto PGR/CASMPU/01/2014)

Art. 5º. Nos termos do art. 1º, III, da Portaria PGR/MPF 501, com a redação dada pela Portaria PGR/MPF 739 de 25/09/2014, o Procurador-Chefe está dispensado das audiências judiciais e terá redução de 50% da movimentação ordinariamente distribuída ao Ofício por ele ocupado.

§1º Os autos judiciais e extrajudiciais eventualmente distribuídos em razão da desoneração do Procurador-Chefe serão movimentados entre todos os Ofícios da PR/AL, exceto o PRE, independentemente da especialização temática de cada um. Em vista da remuneração por cumulação, os ofícios serão consultados sobre o interesse em realizar a substituição. Não havendo interessados, o substituto será definido por sorteio.

§2º A redução da carga de trabalho aplica-se a todos os feitos vinculados ao ofício ocupado pelo Procurador-Chefe, inclusive aqueles distribuídos em data anterior ao início do mandato.

## CAPÍTULO II DAS REUNIÕES –

Art. 6º. Os Membros da Procuradoria da República no Estado de Alagoas - PR/AL reunir-se-ão, em caráter ordinário, bimestralmente, na primeira segunda-feira do mês. (Ata da reunião do Colegiado de 02/06/2014)

§1º Os pedidos de inclusão de assuntos na pauta das reuniões ordinárias deverão ser formulados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em relação à data da reunião.

§2º Em situações de urgência e a pedido de pelo menos 2 (dois) membros, poderão ser acrescentados novos assuntos à pauta das reuniões ordinárias, observada a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas em relação à data da reunião.

§3º Não havendo assuntos em pauta, a reunião será automaticamente adiada para a data da próxima reunião ordinária. (Ata do Colegiado de 31/05/2010)

Art. 7º. Os membros da PR/AL reunir-se-ão, em caráter extraordinário, para tratar de assuntos cuja definição não possa aguardar até a data da próxima reunião ordinária.

Parágrafo único. Somente poderá ser designada reunião extraordinária por iniciativa da Chefia Administrativa ou a pedido de pelo menos 2 (dois) membros.

Art. 8º. Quando a natureza do assunto exigir a expedição de norma disciplinadora de casos futuros, a sua inclusão na pauta das reuniões somente será realizada se o pedido vier acompanhado de esboço do texto da norma necessária.

Art. 9º. Caberá à Chefia Administrativa da PR/AL, por mensagem de correio eletrônico, comunicar o horário e encaminhar a pauta dos assuntos que serão tratados na reunião aos membros lotados na unidade ou aos assessores por eles indicados.

§1º Sem prejuízo do disposto no “caput” deste artigo, os membros que se encontrarem ausentes serão comunicados por sua assessoria.

§2º Tratando-se de reunião ordinária, as providências mencionadas no caput e no §1º deste artigo deverão ser adotadas com antecedência mínima de 3 (três) dias em relação à data da reunião, exceto na hipótese prevista no §2º, do artigo 7º, desta Portaria.

§3º Tratando-se de reunião extraordinária ou da hipótese prevista no §2º, do artigo 7º, desta Portaria, as providências mencionadas no caput e no §1º deste artigo deverão ser adotadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à data da reunião.

Art. 10. As reuniões serão presididas pelo Procurador-Chefe e secretariadas por algum dos demais membros presentes ao ato.

Parágrafo único. Ao presidente compete ordenar as discussões, declarar iniciada a votação, colher os votos e declarar o resultado da votação.

Art. 11. As reuniões do Colegiado somente serão instauradas se presentes pelo menos 6 (seis) membros lotados no Estado de Alagoas.

Art. 12. Nas reuniões, as deliberações serão tomadas pelo voto:

I. De todos os membros lotados nas unidades atingidas pela deliberação, quando a matéria estiver relacionada à distribuição, ao funcionamento dos ofícios ou às atribuições dos ofícios;

II. Da maioria dos membros presentes à reunião nos demais casos.

Parágrafo único. Havendo empate na votação de matéria submetida à análise do Colegiado, considerar-se-á decidida a questão, proclamando-se a solução contrária à pretendida ou proposta. (Ata do Colegiado de 09/08/2013)

Art. 13. Das decisões tomadas nas reuniões e que envolvam assuntos administrativos da competência do Procurador-Chefe, cabe recurso para o Procurador-Geral da República.

§1º O recurso será encaminhado à Chefia Administrativa, que dará ciência aos demais membros para que, se o desejarem, apresentem contra-razões, no prazo de 3 (três) dias.

§2º Findo o prazo do parágrafo anterior, a Chefia Administrativa encaminhará o recurso, as contrarrazões e a decisão impugnada à Procuradoria-Geral da República.

§3º Em casos urgentes, o recorrente poderá interpor o recurso diretamente na Procuradoria Geral da República, comunicando o fato à Chefia Administrativa da PRAL, que remeterá a decisão impugnada e as contra-razões porventura apresentadas àquele Órgão.

## CAPÍTULO IV DA ATUAÇÃO JUDICIAL –

Art. 14. Haverá distribuição por prevenção: (Portaria 9/2010 e Práticas já adotadas)

I. Ao Ofício do Procurador da República que requisitar a instauração de inquérito policial, bem como ao que ajuizar ação cível ou criminal; (Art. 13, caput e §1º, Portaria 9/2010)

II. Quanto aos processos cautelares, ao Ofício titular do processo principal já distribuído. (Prática já adotada)

§1º - A regra prevista no inciso I deste artigo não se aplica às hipóteses em que as situações nele descritas forem praticadas em regime de substituição, caso em que a distribuição se dará ao Ofício titular dos autos originários.

§2º - Quando for criado novo ofício, o volume de trabalho no grupo a que for vinculado será igualmente distribuído entre todos os ofícios do grupo, desconsiderando-se, no presente caso, quaisquer regras de prevenção.

§3º - Na hipótese do parágrafo segundo, a redistribuição dos feitos será feita com a retirada proporcional, dos cargos já existentes, do volume de trabalho a ser destinado ao novo cargo.

Art.15. A distribuição dos processos em que o MPF atua como “custos legis”, observará o seguinte:

I. Haverá distribuição do feito por dependência quando houver procedimentos e processos eventualmente em trâmite que tenham relação direta com a matéria nele tratada, segundo análise que levará em conta, entre outras coisas, o pedido, as partes, a causa de pedir, quanto aos processos, e o nome dos investigados e o número de Convênio pertinente, nos casos de repasses voluntários; (Ata da reunião ocorrida em 21/08/2014, item c – reescrito)

II. As ações coletivas serão distribuídas a um dos grupos vinculados à Divisão Cível e de Tutela Coletiva ou ao Núcleo de Combate à Corrupção, conforme a matéria; ou, residualmente, a um dos grupos que integram a Divisão Criminal/Residual, observada a sua natureza, cível ou criminal; (Portaria 9/2010 reescrita)

III. Os processos em trâmite perante os Juizados Especiais Federais e Turma Recursal serão distribuídos entre todos os Procuradores da República da capital deste Estado, exceto os Procuradores Regionais dos Direitos do Cidadão, titular e substituto, o PRE e os Procuradores que atuam no grupo combate à corrupção; (Ata do Colegiado de 02/12/2013, item 3)

IV. As ações coletivas que versarem sobre reforma agrária serão distribuídas conforme a natureza da propriedade invadida: se o bem for público, serão vinculadas à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão e distribuídas entre os Procuradores do Núcleo, e grupo, de Combate à Corrupção; se particular, serão vinculadas à PFDC e distribuídas à Divisão Cível e de Tutela Coletiva, entre os Câmbios do Grupo Tutela Coletiva – PFDC. (Prática já adotada)

§1º. Para os fins do inciso I do presente artigo, ressalvam-se os processos que tramitam perante os Juizados Especiais Federais. (dispositivo novo)

§2º. A regra prevista no inciso I do presente artigo terá aplicação “ex nunc”e será restrita aos processos ainda não distribuídos na PR/AL. (dispositivo novo)

§3º. Será aplicada a regra prevista no inciso II do presente artigo também às ações individuais que versem sobre matéria ambiental, as quais serão distribuídas ao grupo meio ambiente e patrimônio cultural, integrante da Divisão Cível e de Tutela Coletiva. (Ata do Colegiado de 01/07/2013, item 11)

§4º. Os Procuradores que atuaram, seja em substituição ou como titulares, nos processos originados dos Juizados Especiais Federais, quando remetidos à Turma Recursal, estarão impedidos de atuar no feito, caso em que os autos serão redistribuídos a outro Procurador com atribuição para tanto, conforme critério delimitado no inciso III. (Prática já adotada)

Art. 16. As ações de improbidade administrativa serão distribuídas ao Núcleo de Combate à Corrupção, ainda que não tenham sido propostas pelo MPF. (Ata de 03/09/2012, adaptada)

Art. 17. A distribuição de inquéritos e cartas precatórias e rogatórias, levará em conta a atuação temática de cada Câmbio. Serão distribuídos a integrante da Divisão Criminal/Residual os procedimentos judiciais que não se incluam na atribuições dos demais câmbios. (Portaria 9/2010 e Ata do Colegiado de 04/08/2014, item 7, em relação às cartas)

Art. 18. Serão distribuídos ao grupo Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional os feitos atribuídos à 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. (Ata do Colegiado)

Art. 19. Serão distribuídos ao grupo eleitoral todos os feitos sob jurisdição do TRE. (Prática já adotada)

Art. 20. Os autos de inquérito policial, cujo arquivamento foi homologado pela 2ª CCR, caso anexos a autos de ação cautelar cujo objetivo já se esgotou, devem ser remetidos à Justiça Federal, mediante baixa na distribuição. (Orientação da 2ª CCR)

Parágrafo Único. A destinação dos bens apreendidos deve ser objeto de provocação pelo Ministério Público Federal ao Poder Judiciário e por este determinada. (Orientação da 2ª CCR)

Art. 21. As audiências serão realizadas pelo respetivo titular dos autos, e, em caso de impossibilidade de comparecimento, por seu substituto.

§1º. As audiências designadas na 7ª Vara serão realizadas, na mesma proporção, pelos Procuradores lotados na capital, em sistema de rodízio.

§2º. O Procurador-Chefe e o Procurador-Chefe substituto, quando no exercício da chefia administrativa, não realizam audiências judiciais, as quais deverão ser distribuídas entre todos os Procuradores lotados na unidade. (Portaria 501/2011/PGR)

§3º. Nas substituições, serão priorizados os Procuradores que eventualmente já estejam na Vara realizando outras audiências.

§4º. Em casos de impedimento ou suspeição, os quais deverão ser formalmente averbados, nos termos da lei, as audiências serão redistribuídas, mediante compensação. (Dispositivo novo)

## CAPÍTULO V DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL –

Art. 22. As representações e notícias-crime orais, recebidas na PR/AL, serão reduzidas a termo pelo servidor do Setor de Atendimento ao Cidadão da PR/AL, observadas as normas de atendimento e acesso à informação estabelecidas pela PGR. (Ata de 02/08/2010, adaptada)

Parágrafo Único. Se o autor da representação ou da notícia-crime solicitar que a sua identidade seja mantida sob sigilo, a sua qualificação seguirá em documento separado das demais informações, em envelope lacrado, acompanhando a representação. (Ata de 02/08/2010, adaptada)

Art. 23. Haverá na PR/AL um Procurador-Distribuidor para cada uma das Divisões, o qual exercerá a função pelo mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 24. Ao Procurador distribuidor cabe: (Práticas já adotadas)

I. Determinar o encaminhamento da representação ao Procurador que atuar em matéria correlata, para possível juntada aqueles autos;

II. Determinar a atuação da representação e sua distribuição aleatória, indicando o grupo de distribuição;

III. Indeferir liminarmente a representação, determinando o seu arquivamento na unidade, quando o expediente não indicar, de modo manifesto, elementos mínimos de convicção acerca da existência de um ilícito civil, penal ou administrativo que possam respaldar a instauração de procedimento apuratório de atribuição do MPF; (Prática já adotada)

IV. Determinar o encaminhamento da representação ao Órgão competente, quando os fatos narrados na representação não configurarem lesão a direitos ou interesses que incumba ao MPF defender. (Prática já adotada)

V. Decidir, em primeira análise, sobre o grau de sigilo das representações e dados pessoais das partes;

VI. Observar, na indicação do grupo de distribuição, as regras previstas na presente Portaria;

VII. Submeter eventuais dúvidas ao Colégio de Procuradores da PR/AL.

§1º. As regras previstas no presente artigo não se aplicam às representações envolvendo matéria eleitoral, as quais serão remetidas diretamente ao Procurador Regional Eleitoral.

§2º. O Procurador a quem forem distribuídos por prevenção os documentos ou autos extrajudiciais, poderá, divergindo, determinar, respectivamente, a sua autuação ou a redistribuição aleatória, indicando o grupo de distribuição e a classificação temática a ser dada. (Ata de 07/11/2011, Art. 18, §2º, adaptado)

§3º. Quando houver distribuição por prevenção, esta se dará sempre sem compensação, ainda que decorrente de desmembramento de procedimentos extrajudiciais. (regra já aplicada)

§ 4º. Na ausência do Procurador Distribuidor do Núcleo e de seu Substituto, será realizado sorteio entre os demais Procuradores da República da PR/AL para o exercício das funções de Procurador Distribuidor. (Ata do Colegiado de 04/04/2016)

Art. 25. O Membro somente poderá instaurar procedimento de ofício quando a matéria estiver inserida nas suas atribuições. (Ata de 07/11/2011, Art. 19, caput)

Art. 26. Se o Membro verificar necessária a instauração de procedimento cuja matéria não esteja inserida nas suas atribuições, extrairá cópia das peças e as remeterá ao Setor Extrajudicial, com despacho determinando o encaminhamento ao Procurador-Distribuidor, que as distribuirá entre os membros com atribuição para tratar da matéria. (Adaptação da norma contida na Ata de 07/11/2011, Art. 19, §2º)

Art. 27. Na distribuição e vinculação dos autos extrajudiciais às Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF, serão observadas as atribuições de cada CCR e PFDC, e, em especial, o que segue: (Práticas já adotadas)

I. As questões relativas a concurso público e ensino serão tratadas como matéria da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão;

II. Apenas as questões cíveis relativas a Direito do Consumidor serão tratadas como matéria da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão. Os feitos criminais envolvendo Direito do Consumidor serão distribuídos aos escritórios que atuam na matéria da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão;

III. Nos termos do art. 2º da Resolução 148 do CSMPF, à 6ª CCR incumbe atuar nos feitos cíveis relativos à defesa dos direitos e interesses das populações indígenas e relacionados às comunidades tradicionais. Ressalve-se, quanto a matéria indígena, que apenas as questões relativas à condição de indígena ou com direitos indígenas como tema central serão distribuídas aos escritórios que atuam na 6ª Câmara de Coordenação e Revisão;

IV. Os procedimentos extrajudiciais criminais que tratem de fatos inseridos na área temática da Procuradoria Regional dos Direitos dos Cidadãos serão distribuídos ao Grupo Residual Criminal;

V. Os procedimentos extrajudiciais que tratem da matéria atinente à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF serão distribuídos ao Núcleo de Combate à Corrupção;

VI. Os procedimentos extrajudiciais cíveis, afetos à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, e os de natureza criminal ambiental, estes vinculados à 2ª CCR, serão distribuídos ao 9º escritório - Grupo Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, inserido na Divisão Cível e de Tutela Coletiva;

VII. Os autos extrajudiciais cujos fatos estejam inseridos nas atribuições cíveis dos temas da PFDC, 1a, 3a e 6a Câmaras de Coordenação e Revisão, serão distribuídos à Divisão Cível e Tutela Coletiva – PRDC, escritórios 7º e 8º;

VIII. As representações que versarem sobre conflitos agrários serão vinculadas à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão e distribuídas à Divisão Cível e de Tutela Coletiva, entre os Escritórios do Grupo Tutela Coletiva – PFDC, nos termos do art. 2º, §1º, da Resolução CSMPF 148;

IX. Os feitos atribuídos à 7ª CCR serão distribuídos ao grupo Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional;

X. Os feitos extrajudiciais originados de Relatórios elaborados pela Controladoria-Geral da União no âmbito do Programa de Fiscalização dos Municípios por sorteio Público, serão distribuídos aleatoriamente e equitativamente entre os escritórios do Núcleo de Combate à Corrupção, e vinculados à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão. (Ata de 02/08/2010-norma restrita aos feitos extrajudiciais). Na hipótese de extração de cópias do relatório, ainda que parcial, e remessa aos escritórios da PRDC, a distribuição entre eles dos documentos enviados também há de ser aleatória e equitativa;

XI. Os feitos envolvendo matéria eleitoral, de competência do TRE, serão distribuídos ao grupo eleitoral, do qual faz parte o Procurador Regional Eleitoral como único titular, atuando o PRE Substituto apenas nas substituições eventuais;

XII. Serão distribuídos ao Grupo Residual, cível ou criminal, os procedimentos extrajudiciais que não se incluam nas atribuições definidas nos incisos anteriores deste artigo.

Art. 28. Os autos de inquérito policial que tramitem diretamente entre o MPF e a Polícia Federal, cujo arquivamento for homologado pela 2ª CCR, devem ser remetidos, com baixa na distribuição, à unidade do Departamento de Polícia Federal onde a investigação teve início, para que ali sejam arquivados fisicamente. (Orientação da 2ª CCR)

## CAPÍTULO VI DAS SUBSTITUIÇÕES –

Art.29. A distribuição de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais não será interrompida durante os afastamentos legais do titular do Ofício Ministerial.

Art. 30. Os processos judiciais e procedimentos extrajudiciais distribuídos durante o período de afastamento serão imediatamente conclusos ao substituto, nos moldes prescritos pela Lei 13.024/2014, pelo Ato Conjunto PGR/CASMPU 01/2014 e pela Portaria do Procurador-Chefe da PR/AL n. 59/2014.

Art. 31. Nos três dias úteis anteriores ao gozo de férias, licença-prêmio ou outro tipo de afastamento legal, por período nunca inferior a 10 dias corridos, pelo titular do Ofício Ministerial, não lhe serão conclusos processos judiciais e procedimentos administrativos. As audiências, contudo, serão realizadas normalmente. Nesse três dias, não fará jus o substituto à remuneração por cumulação.

§ 1º. O Procurador que não comunicar à Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe o seu afastamento, com antecedência de sete dias, não terá o benefício do “caput”.

§ 2º. Interrompido o afastamento, não haverá direito a novo período de suspensão de distribuição por três dias quando o afastamento for retomado.

Art. 32. Nos afastamentos por períodos de até três dias úteis, não haverá substituição, com exceção das necessárias à realização de audiências e medidas urgentes. (dispositivo novo - Portaria 59/2014)

Art. 33. Nos afastamentos superiores a três dias úteis, caberá ao Procurador-Chefe a designação do Procurador substituto, observadas, na designação, as regras contidas na Portaria PR/AL nº 59/2014. (dispositivo novo)

Art. 34. Para os fins dos arts. 32 e 33 da presente Portaria, a substituição do Procurador afastado observará as seguintes regras:

I. Os procuradores lotados na Divisão Criminal/Residual se substituirão, ordinariamente;

II. Os procuradores lotados no Núcleo de Combate à Corrupção se substituirão, ordinariamente;

III. Os procuradores lotados na Divisão Cível e de Tutela Coletiva se substituirão, ordinariamente;

VI - O Procurador Regional Eleitoral será substituído, no grupo de distribuição Eleitoral, pelo Procurador Regional Eleitoral

Substituto.

§1º. Nos casos de impedimento ou suspeição, os processos judiciais e procedimentos extrajudiciais serão redistribuídos na conformidade dos presentes incisos, aleatoriamente, mediante compensação. (Atas do Colegiado e práticas já adotadas)

§2º. O Procurador-Chefe poderá designar, por Portaria, substitutos em lista complementar fora dos grupos de distribuição originalmente compostos, desde que observados os critérios estabelecidos pela Portaria PR/AL nº 59/2014.

## CAPÍTULO VII DO INVENTÁRIO ANUAL-

Art. 35. Fica estabelecido que o inventário anual ocorrerá sempre na segunda semana do mês de julho, em todos os setores da PR/AL. (Recomendação do Encontro de Coordenadores Jurídicos 2014/Boas Práticas)

## CAPÍTULO VIII DO PLANTÃO –

Art. 36. A Procuradoria da República no Estado de Alagoas manterá sistema de plantão, para atuação em casos urgentes, fora do horário do expediente das unidades do Ministério Público Federal da capital e do interior.

Parágrafo único. Nos dias úteis, para fins de plantão, considerar-se-á expediente o período compreendido entre às 8:00h e às 19 horas.

Art. 37. Os Procuradores da República dos escritórios da PR-AL/União dos Palmares concorrem à escala de plantão semanal, que terá início após às 19:00h da segunda-feira e término às 8:00h da segunda-feira seguinte.

§1º Quando não houver expediente na segunda-feira em que deveria terminar o período do plantão, este prorrogar-se-á até às 8:00h do primeiro dia útil imediato.

§2º O Procurador da República que ficar responsável pelo plantão durante os feriados de carnaval e semana santa, bem como durante os dias do Encontro Nacional dos Procuradores da República, ficará automaticamente excluído do plantão de tais feriados pelo período de um ano.

§3º Os servidores lotados em gabinetes de Procurador da República que realizem atividades de assessoria estarão de plantão nas semanas em que o membro ministerial ao qual é vinculado estiver como plantonista.

Art. 38. A escala de plantão dos Procuradores da República será elaborada, bimestralmente, pela Coordenadoria Jurídica, sob a supervisão do Procurador-Chefe, organizada em sistema de rodízio, observada a ordem numérica dos Escritórios.

§1º Quando algum dos dias do período de plantão for feriado, será plantonista o Procurador que tenha realizado o menor número de plantões nessas condições.

§2º Se houver mais de um procurador na situação descrita no parágrafo anterior, o plantão será de responsabilidade daquele que tenha realizado plantão com feriado há mais tempo.

§3º Em seus afastamentos legais (férias, licença-prêmio, licença-médica etc), o Procurador da República plantonista será substituído por aquele cujo nome figurar em seguida ao seu na escala de plantão.

§4º Nas hipóteses deste artigo, caberá à Coordenadoria Jurídica, sob a supervisão do Procurador-Chefe, ajustar a escala de plantão, comunicando ao substituto com a máxima antecedência possível.

§5º O Procurador da República substituído nos termos do §3º deste artigo será designado para o primeiro plantão após o seu retorno.

§6º Caso o afastamento voluntário seja solicitado pelo Procurador da República com antecedência inferior a 15 (quinze) dias do início do período de plantão para o qual estava designado, excetuados os casos de licença-médica, caberá ao Procurador da República afastado indicar outro Procurador da República que aceite assumir o seu período de plantão, bem como a forma como se dará a compensação, comunicando-a, posteriormente, ao Procurador-Chefe.

§7º. Compete à assessoria do membro informar, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, ao gabinete do Procurador-Chefe e ao NUGEP e a COJUD sobre os períodos de férias, licenças ou afastamentos. (Portaria 9/2010 adaptada)

§8º. Caberá à Coordenadoria Jurídica informar aos Procuradores da República os ajustes na escala de plantão.

Art. 39. Caberá à Coordenadoria Jurídica da PR/AL disponibilizar no sítio eletrônico da Procuradoria da República no Estado de Alagoas a escala de plantão dos Procuradores, bem como os meios de comunicação oferecidos para eventual contato com o Procurador plantonista.

Art. 40. Para cumprimento do plantão, o Procurador da República plantonista receberá um aparelho de telefonia móvel, cujo número será divulgado.

Art. 41. Caberá à Coordenadoria Jurídica entregar o aparelho de telefonia móvel ao Procurador da República plantonista na segunda-feira, mediante a assinatura de termo de responsabilidade ou realizar a operação siga-me a pedido do Procurador, que informará o número do celular a receber as ligações.

Art. 42. Os casos omissos que tenham relação com o plantão serão resolvidos pelo Colégio de Procuradores da República lotados neste Estado.

Art. 43. A escala de plantão eleitoral será elaborada pelo setor eleitoral, que distribuirá os plantões entre os Procuradores Regionais Eleitorais Auxiliares, em regime de compensação e sob a supervisão do Procurador Regional Eleitoral.

## CAPÍTULO IX DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/SANTANA DO IPANEMA-

Art. 44. A atuação funcional dos Procuradores da República lotados na PRM Arapiraca é exercida pelos Procuradores lotados nos Escritórios 1º a 3º, de acordo com os grupos de distribuição a seguir:

Grupo PRDC: 1º, 2º e 3º Escritórios;

Grupo 1ª CCR: 3º Ofício;  
Grupo 2ª CCR: 1º e 2º Ofícios;  
Grupo 3ª CCR: 1º e 2º Ofícios;  
Grupo 6ª CCR: 3º Ofício;  
Grupo Combate à Corrupção: 1º e 2º Ofícios;  
Grupo Meio Ambiente: 3º Ofício;  
Grupo Criminal Indígena: 1º e 2º Ofícios;  
Grupo Residual Criminal: 1º, 2º e 3º Ofícios;  
Grupo Residual Cível: 1º, 2º e 3º Ofícios;  
Grupo Juizado Especial: 1º, 2º e 3º Ofícios.

Parágrafo Único. Os documentos recebidos pela PRM Arapiraca que versem sobre matéria afeta à 7ª Câmara de Coordenação e Revisão (controle externo da atividade policial e sistema prisional) serão encaminhadas diretamente pela Procuradora Distribuidora ao Coordenador do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial do Estado de Alagoas, para livre distribuição dentre os membros integrantes do grupo.

#### DOS PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS

Art. 45. Os processos extrajudiciais vinculados à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (criminal), à 3ª Câmara de Coordenação e Revisão (consumidor e ordem econômica) e à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão (combate à corrupção) serão distribuídos, aleatória e automaticamente, aos grupos 2ª CCR, 3ª CCR ou Combate à Corrupção, respectivamente.

Art. 46. Os processos extrajudiciais vinculados à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão (direitos sociais e fiscalização de atos administrativos em geral), à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão (meio ambiente e patrimônio cultural) e à 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (populações indígenas e comunidades tradicionais) serão distribuídos aos grupos 1ª CCR, Meio Ambiente ou 6ª CCR, respectivamente.

Art. 47. Os processos extrajudiciais vinculados à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (criminal) que versem sobre crimes ambientais serão distribuídos, ao Grupo Meio Ambiente.

Art. 48. A matéria relativa à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) será distribuída ao grupo PRDC.

#### DOS INQUÉRITOS POLICIAIS E TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA

Art. 49. Os inquéritos policiais (IP) e termos circunstanciados de ocorrência (TCO) serão distribuídos aleatória e automaticamente ao grupo residual criminal, respeitada a prevenção do Ofício de origem da requisição.

§1º. Os inquéritos policiais e termos circunstanciados de ocorrência de meio ambiente serão distribuídos ao grupo meio ambiente.

§2º. Os inquéritos policiais e termos circunstanciados de ocorrência que tenham como investigados indígenas serão distribuídos aleatória e automaticamente ao grupo criminal indígena.

Art. 50 O procedimento investigatório, após sua primeira distribuição no sistema único, ficará vinculado ao Ofício correspondente.

Art. 51. As medidas cautelares (arresto, interceptação telefônica, sequestro, quebra de sigilos fiscal/bancário, buscas e apreensões, etc.), bem como as comunicações de prisão em flagrante, prevenirão a futura distribuição do inquérito policial ao Ofício a que estejam vinculadas.

#### DOS PROCESSOS JUDICIAIS

Art. 52. As ações penais ou cíveis propostas pelo Ministério Público a partir de 21/05/13 terão a distribuição vinculada ao Ofício de origem.

Parágrafo Único. Serão distribuídos por dependência ao feito principal os incidentes processuais e eventuais desmembramentos de processos.

Art. 53. Será respeitada a distribuição de ações penais ou cíveis propostas pelo Ministério Público em data anterior a 21/05/13 nos moldes disciplinados pela Portaria Conjunta n. 01, de 21 de maio de 2013.

Art. 54. As ações judiciais em que o Ministério Público Federal atue como custos legis serão distribuídas ao grupo residual cível, salvo as vinculadas à 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (populações indígenas e comunidades tradicionais) e à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão (meio ambiente e patrimônio cultural), que caberão aos grupos 6ª CCR e Meio Ambiente, respectivamente.

Art. 55. Atuarão como custos legis nos processos em trâmite perante os Juizados Especiais Federais os Procuradores dos Ofícios que integram o grupo Juizado Especial.

Art. 56. A substituição entre os Ofícios, em caso de afastamento do membro por período de até 3 dias úteis, dar-se-á nos casos urgentes e obedecerá a seguinte tabela:

AFASTAMENTO

SUBSTITUTO

1º OFÍCIO

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

3º OFÍCIO

3º OFÍCIO

1º OFÍCIO

Parágrafo Único. A regra de substituição constante na tabela acima vigorará nos afastamentos de membros por 4 a 7 dias úteis, nos termos do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014.

Art. 57. A substituição entre os Ofícios, em caso de afastamentos do membro igual ou superior a 8 dias, dar-se-á pelos demais em exercício de forma sucessiva e igualitária, obedecendo lista de substituição a ser encaminhada mensalmente pela Procuradora Coordenadora da PRM ao Procurador-Chefe da PR/AL para designação de substituto nos termos dos arts. 42 e 63 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014.

Art. 58. O impedimento e a suspeição serão registrados nos autos e ensejarão a finalização da distribuição ao Ofício impedido ou suspeito.

Parágrafo único. O feito em que o impedimento ou a suspeição forem registrados será distribuído automaticamente a outro Ofício não impedido ou suspeito, procedendo-se, também de forma automática, à compensação.

Art. 59. A participação nas audiências/inspeções judiciais será definida de acordo com o Ofício a que o processo foi distribuído, conforme as regras previstas nesta Portaria Conjunta.

Parágrafo único. As cartas precatórias, rogatórias e de ordem serão distribuídas ao grupo residual criminal, salvo as vinculadas à 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (populações indígenas e comunidades tradicionais) e à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão (meio ambiente e patrimônio cultural), que caberão aos grupos 6ª CCR e Meio Ambiente.

Art. 60. Fica eleita como Procuradora distribuidora, para um mandato de dois anos, a Procuradora do 2º Ofício.

Parágrafo único. Findo o prazo, será realizada nova eleição, permitida uma recondução.

#### CAPÍTULO X DA ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS OFICIAIS-

Art. 61. Como determinado pelo art. 1º, XIV da Resolução n. 104 do E. Conselho Superior do Ministério Público Federal, os Gabinetes são obrigados a alimentar os sistemas oficiais do MPF.

Art. 62. Todas as peças elaboradas pelo membro do MPF, com exceção da simples aposição de ciência, devem ser inseridas no sistema “Único”.

Art. 63. Os gabinetes alimentarão o Sistema Único de forma a permitir o planejamento do desempenho das atribuições com identificação de temas prioritários, metas quantificáveis e indicadores de desempenho. (art. 1º, XI da Res. 104 do CSMPF)

Art. 64. A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 65. Ficam revogadas as Portarias nºs 85, de 19 de dezembro de 2014 e 63, de 1º de junho de 2015.

Aldirla Pereira de Albuquerque  
Procuradora da República

GINO SÉRVIO MALTA LÔBO  
Procurador da República

JOEL ALMEIDA BELO  
Procurador Regional da República

JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE  
Procuradora da República

JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA  
Procuradora da República

MANOEL ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA  
Procurador da República

MARCELO JATOBÁ LÔBO  
Procurador da República

MARCELO TOLEDO SILVA  
Procurador Regional da República

MARCIAL DUARTE COÊLHO  
Procurador da República

NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY  
Procuradora da República

RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES  
Procuradora da República

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM  
Procuradora da República

RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA  
Procurador-Chefe

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 175, DE 17 DE MAIO DE 2016

Altera a redação da Portaria PR/BA nº 44, de 26 de fevereiro de 2013, que instituiu a Comissão de Gestão Socioambiental no âmbito do MPF/BA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições previstas na Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto no Art. 2º, inciso III, combinado com o Art. 7º, da Portaria SG/MPF N.º 151, de 06 de fevereiro de 2013, que instituiu o Comitê Nacional de Gestão Socioambiental (CNGS) no âmbito do Ministério Público Federal, resolve conferir nova

redação ao disposto na Portaria PR/BA nº 44, de 26 de fevereiro de 2013, que instituiu a Comissão de Gestão Socioambiental no âmbito do MPF/BA, cujos dispositivos passam a vigorar nos seguintes termos:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Gestão Socioambiental no âmbito do Ministério Público Federal na Bahia - MPF/BA, que terá como atribuições:

- I - acompanhar e fiscalizar as ações locais pertinentes ao Programa de Gestão Socioambiental - PGSA;
- II - interagir com o Coordenador Nacional do CNGS e com os Gestores Locais de outras Unidades;
- III - participar de encontros e/ou eventos de capacitação na área socioambiental promovidos pelo MPF;
- IV - apresentar o diagnóstico socioambiental do MPF/BA;
- V - compartilhar informações, sugestões e orientações na elaboração do Programa de Gestão Socioambiental - PGSA, utilizando-se

de ferramentas midiáticas;

VI - elaborar o planejamento de implantação do PGSA com base no diagnóstico socioambiental do MPF/BA;

VII - executar as atividades definidas no planejamento;

VIII - acompanhar o andamento das atividades propostas e fazer os ajustes necessários para o alcance das metas estabelecidas; e

IX - atuar como multiplicador das ações de desenvolvimento do PGSA do MPF.

Art. 2º Atribuir à Comissão de Gestão Socioambiental no âmbito do MPF/BA as competências previstas na Portaria PR/BA nº. 159, de 21 de julho de 2008, que instituiu o Programa de Gestão Ambiental e Controle de Desperdícios da PR/BA, e na Portaria PR/BA nº. 352, de 18 de outubro de 2011, que instituiu Comissão para gerir a coleta e a disposição do material reciclável da PR/BA.

Parágrafo único. As atribuições constantes no caput serão exercidas pela Comissão de Gestão Socioambiental no âmbito do MPF/BA em substituição aos servidores originalmente designados.

Art. 3º A composição da Comissão de Gestão Socioambiental será designada pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República na Bahia, por meio de ato normativo próprio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 176, DE 17 DE MAIO DE 2016

Altera a composição da Comissão de Gestão Socioambiental, instituída por meio da Portaria PR/BA nº 44, de 26 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições previstas na Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto no Art. 2º, inciso III, combinado com o Art. 7º, da Portaria SG/MPF N.º 151, de 06 de fevereiro de 2013, que instituiu o Comitê Nacional de Gestão Socioambiental (CNGS) no âmbito do Ministério Público Federal, e da Portaria PR/BA nº 44, de 26 de fevereiro de 2013, que instituiu a Comissão de Gestão Socioambiental no âmbito desta Unidade, resolve:

Art. 1º Designar CELSO VIEIRA E SILVA MACEDO, matrícula nº 5379, DANILO SEOANE CALDAS NASCIMENTO, matrícula nº 22342, GYL ÁRLEM SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 6533, LARISSA HEDJAZI RIBEIRO, matrícula nº 22268, LENISE FALCÃO DE ALMEIDA ALVES, matrícula nº 16791, LIANDRA LOUBACK GONÇALVES, matrícula nº 19373, PEDRO TURIBIO CASTAGNA, matrícula nº 21334, RAFAELA MOURÃO DE FARIAS, matrícula nº 27620, YOLANDO SILVA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 17976, EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 23888, DAHYAN WAGNER DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 24046, CINTHIA HELLEN MARTINEZ CAL, matrícula nº 26666, CELIA MARIA LOPES COSTA, matrícula nº 13440, e ANA PAULA DE ARAÚJO GONÇALVES, matrícula nº 23638, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Gestão Socioambiental no âmbito do Ministério Público Federal na Bahia na qualidade de Gestores Locais.

Art. 2º Designar LIANDRA LOUBACK GONÇALVES, matrícula nº 19373, para exercer o cargo de substituto do presidente, no caso de férias e outros afastamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 181, DE 18 DE MAIO DE 2016

Constitui Grupo de Trabalho de Melhoria de Processo – GTMP para cooperar com o Escritório de Processos Organizacionais da Procuradoria da República na Bahia – EPO/PRBA, instituído pela Portaria PR/BA nº 138, de 29 de abril de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º – Constituir Grupo de Trabalho de Melhoria de Processo – GTMP para cooperar com o Escritório de Processos Organizacionais da Procuradoria da República na Bahia – EPO/PRBA nas atividades inerentes ao mapeamento, melhoria, manualização e implantação dos manuais de normas e procedimentos dos processos de trabalho (1) Entrada Principal de Processos Físicos na PR/BA, (2) Entrada Principal de Inquéritos Policiais na PR/BA, (3) Saída Principal de Processos Físicos na PR/BA, (4) Saída Principal de Inquéritos Policiais na PR/BA, (5) Entrada de Processos Virtuais na PR/BA, (6) Saída de Processos Virtuais na PR/BA, (7) Designação de Outro Membro para Atuar em Processo/Procedimento por Decisão das CCRs do MPF, (8) Designação de Membro para Acompanhar as Inspeções Ordinárias das Varas da Justiça Federal na Bahia, (9) Distribuição de Pauta de Audiência na PR/BA, (10) Processamento de Notícia de Fato Criminal na PR/BA e (11) Processamento de Notícia de Fato Cível na PR/BA.

Art. 2º – Designar os servidores Dennis Freire Vasques Martins, matrícula nº 9920, Carla Fernanda Ferreira Santos, matrícula nº 21319, José Renan Farias Souza, matrícula nº 5767, Odette Abraim Lima Vieira, matrícula nº 16947, Paulo Souza de Oliveira, matrícula nº 3201, Rita de Cássia Lago Santana Ricão, matrícula nº 15196, e Sônia Silva, matrícula nº 18470, para comporem o GTMP na condição de titulares.

Parágrafo único. A coordenação do GTMP será exercida pelo servidor Dennis Freire Vasques Martins, que será substituído em suas ausências e impedimentos legais pelo servidor José Renan Farias Souza.

Art. 3º – O GTMP ficará subordinado à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Procuradoria da República na Bahia – APGE/PRBA e atuará sob a coordenação técnica do EPO/PRBA.

Art. 4º – São atribuições do GTMP:

I – analisar o processo de trabalho proposto;

II – realizar, com a coordenação do EPO/PRBA, o mapeamento do processo de trabalho;

III – propor melhorias ao processo mapeado;

IV – validar o redesenho do processo;

V – descrever as atividades e tarefas do processo;

VI – validar o manual de normas e procedimentos;

VII – definir indicadores de desempenho;

VIII – auxiliar na implementação do manual de normas e procedimentos.

Parágrafo único. O GTMP poderá contar com a colaboração de outros servidores da equipe da unidade responsável pelo processo que detenham conhecimento do respectivo processo de trabalho.

Art. 5º – Compete ao Coordenador do GTMP:

I – presidir as reuniões do GTMP;

II – realizar a interlocução necessária entre o GTMP e a APGE/PRBA e o EPO/PRBA;

III – fazer cumprir o cronograma estabelecido pelo EPO/PRBA;

IV – convidar membros e/ou servidores que conhecem o processo de trabalho a participarem das reuniões do GTMP, quando necessário; e

V – reportar-se à APGE/PRBA e ao EPO/PRBA, prestando as informações sobre o andamento dos trabalhos e alertando acerca das dificuldades detectadas.

Art. 6º – O Secretário Estadual, Coordenadores e Chefes de Áreas da PRBA prestarão o apoio técnico-operacional necessário ao desempenho das atividades aos membros do GTMP, como a liberação de servidores para entrevistas, o acesso à informações e documentos pertinentes aos processos de trabalho estudados, etc.

Art. 7º – O GTMP funcionará até a implementação do manual de normas e procedimentos dos respectivos processos de trabalho propostos.

Art. 8º – A participação no GTMP é cumulativa com as atividades exercidas pelo servidor.

Art. 9º – Revoga-se as Portaria PR/BA nº 207, de 02 de junho de 2014, e a Portaria PR/BA nº 104, de 24 de março de 2014.

Art. 10º – Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO Nº 7.268, DE 18 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Anna Paula Coutinho De Barcelos Moreira	990	PR-DF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL	06/05/2003 a 03/05/2008	04/07/2016 a 08/07/2016	

DESPACHO Nº 7.269, DE 18 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Luciana Loureiro Oliveira	919	GABPRDC/PRDF - GABINETE DO PROCURADOR REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO/PRDF	04/07/2002 a 02/07/2007	25/07/2016 a 29/07/2016	

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 190, DE 17 DE MAIO DE 2016

Altera o horário de expediente da Procuradoria da República no Município de Linhares no dia 18 de maio de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO que o Município de Linhares foi contemplado para receber a passagem da Tocha Olímpica no dia 18 de maio do ano corrente;

CONSIDERANDO que o Decreto Lei n.º 624, de 10 de maio de 2016, proibiu o estacionamento, no período de 07 às 18 horas, no dia 18 de maio, nas principais vias do Município, como a Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz (Bairros Centro, Shell, Colina e Conceição) BR 101, Avenida Guerino Giubert (Bairro Conceição) e Rua Governador Afonso Cláudio (Bairro Conceição), que são importantes acessos à Procuradoria da República no Município de Linhares;

CONSIDERANDO que o tráfego de veículos nessas vias será interrompido durante a passagem da tocha olímpica;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de funcionamento da Procuradoria da República no Município de Linhares em virtude dos transtornos e da dificuldade de acesso, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de funcionamento da Procuradoria da República no Município de Linhares/ES, no dia 18 de maio de 2016, o qual será das 08 às 14 horas.

Art. 2º Dê-se ciência ao Excelentíssimo Juiz Titular da Subseção Judiciária de Linhares/ES .

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 191, DE 18 DE MAIO DE 2016

Suspende o expediente da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo no dia 27 de maio de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SG/MPU Nº1, de 06 de janeiro de 2016, acerca dos feriados, pontos facultativos e o expediente durante o recesso judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria nº TRF2-PTP-2016/00226, de 11 de maio de 2016, que determina a suspensão do expediente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e na Justiça Federal de Primeira Instância da 2ª Região no dia 27 de maio de 2016, prorrogando-se, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos que vencerem na referida data;

CONSIDERANDO a Portaria PRR2 n.º 218, de 16 de maio de 2016, que determina a suspensão do expediente na Procuradoria Regional da República da 2ª Região no dia 27 de maio;

CONSIDERANDO a Portaria PR-RJ n.º 639, de 13 de maio de 2016, que suspende as atividades da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro no dia 27 de maio;

CONSIDERANDO a necessidade de redução do consumo de energia e demais despesas em função do contingenciamento de recursos do MPF, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão do expediente na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e em todas as PRMs no dia 27 de maio de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência ao Excelentíssimo Procurador-Geral da República, ao Excelentíssimo Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo e ao Ilustríssimo Superintendente da Polícia Federal no Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO DE CASTILHOS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 9, DE 19 DE MAIO DE 2016

No uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, II, da Portaria PR/GO nº 91, de 01 de junho de 2015, combinado com a Portaria nº 228, de 30.12.2015, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) nas naturezas de despesas 33.90.30 e 33.90.39, conforme o processo nº 1.18.000.001789/2016-00, em favor de SUZANE LEMES DE FREITAS, matrícula 24.701-4, para aplicação no período de 19/05/2016 a 16/08/2016, na função de depósito em conta corrente, do Banco do Brasil, agência: 0941-5, para aquisições e serviços no âmbito da PRM de Luziânia/GO, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

EMERSON FERNANDES MARTINS  
Secretário Estadual

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 76, DE 18 DE MAIO DE 2016

## SUBSTITUIÇÃO DE OFÍCIOS NA PR/MA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicado no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN titular do 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 30 de maio a 3 de junho de 2016, junto ao 8º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Maranhão devido ao afastamento de RÉGIS RICHAELE PRIMO DA SILVA, por motivo de licença-prêmio no período supracitado.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/5/2016.

JURACI GUIMARÃES JÚNIOR

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 132, DE 18 DE MAIO DE 2016

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº165/2014, de 06 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014, nas Portarias PR/MT nº100/2013 e nº165/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº740/2014, conforme a lista compulsória resolve:

Art. 1º - Designar a Procuradora da República Vanessa Cristhina Marconi Zago Ribeiro Scarmagnani para substituir no 5º Ofício de Combate à Corrupção (NCC) da PR/MT, no período de 30/05 a 28/06/2016, em virtude de licença tratamento de saúde da Procuradora da República Denise Nunes Rocha Müller Silhessarenko, com os efeitos a que se refere a Lei nº13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014.

Art. 2º - O membro do MPF designado para substituir será responsável por encaminhar para a Chefia de Gabinete da PR/MT o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Art. 4º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

PORTARIA Nº 133, DE 18 DE MAIO DE 2016

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº165/2014, de 06 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014, nas Portarias PGR nº35/2016, PR/MT nº100/2013 e nº165/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº740/2014, conforme a lista compulsória resolve:

Art. 1º - Designar a Procuradora da República Ludmila Bortoleto Monteiro para substituir no 7º Ofício de Combate à Corrupção (NCC) da PR/MT, no período de 27/05 a 21/06/2016, em virtude da exclusividade na matéria eleitoral do Procurador da República Douglas Guilherme Fernandes, com os efeitos a que se refere a Lei nº13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014.

Art. 2º - O membro do MPF designado para substituir será responsável por encaminhar para a Chefia de Gabinete da PR/MT o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Art. 4º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

PORTARIA Nº 134, DE 18 DE MAIO DE 2016

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº165/2014, de 06 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014, nas Portarias PR/MT nº100/2013 e nº165/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº740/2014, resolve:

Art. 1º - Designar a Procuradora da República Marcellus Barbosa Lima para substituir no 6º Ofício de Combate à Corrupção (NCC) da PR/MT, no período de 1º a 17/06/2016, em virtude de férias da Procuradora da República Valéria Etgeton de Siqueira, com os efeitos a que se refere a Lei nº13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014.

Art. 2º - O membro do MPF designado para substituir será responsável por encaminhar para a Chefia de Gabinete da PR/MT o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Art. 4º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

PORTARIA Nº 135, DE 18 DE MAIO DE 2016

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº165/2014, de 06 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014, nas Portarias PR/MT nº100/2013 e nº165/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº740/2014, resolve:

Art. 1º - Designar o Procurador da República Samira Engel Domingues para substituir no 1º Ofício de Cidadania da PR/MT, no período de 30/05/2016 a 28/06/2016, em virtude da nomeação do Procurador da República Ronaldo Pinheiro de Queiroz para exercer o cargo de Secretário-Executivo da 5ª CCR/MPF, com os efeitos a que se refere a Lei nº13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014.

Art. 2º - O membro do MPF designado para substituir será responsável por encaminhar para a Chefia de Gabinete da PR/MT o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Art. 4º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

GUSTAVO NOGAMI

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 112, DE 17 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, resolve:

I - Designar o servidor WILSON DOS SANTOS ZANUNCIANO SOBRINHO, matrícula 17127-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Técnico do Contrato nº 05/2015 - Prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e materiais, na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e nas Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Coxim e Naviraí, no período de sua vigência;

II - Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico serão exercidas pela servidora RAQUEL BRAGA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 27275-2, Assessora Especial da PR/MS;

III - Designar a servidora DANIELA ROCHA RODRIGUES ARRUDA, matrícula 26230-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 05/2015;

IV - Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Administrativo serão exercidas pelo servidor FRANCISCO BERNARDINO CAMPOS NETO, matrícula nº 26077-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

V - Designar os servidores ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula nº 9690-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração - Coordenador da PRM Dourados/MS; THIAGO REZENDE MARTINS, matrícula nº 24772-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração - Coordenador da PRM Três Lagoas/MS; RAFAEL RODRIGUES BARRETO, matrícula nº 24726-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração - Coordenador da PRM Corumbá/MS; JORGE DANIEL DELGADO JARA, matrícula nº 21490-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração - Coordenador da PRM Ponta Porã/MS; ANDERSON HONORATO NASCIMENTO, matrícula nº 26428-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração - Coordenador da PRM Coxim/MS e ADY ALVES PESSOA JUNIOR, matrícula nº 26446-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração - Coordenador da PRM Naviraí, como responsáveis pela fiscalização técnica do Contrato nº 05/2015 - Prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e materiais, nas Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Coxim e Naviraí, respectivamente;

VI - Nos impedimentos legais e eventuais dos Coordenadores de PRM's, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais;

VII - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PR/MS nº 420, de 17 de dezembro de 2015, publicada no DMPF-e nº 237/2015-Administrativo, de 21 de dezembro de 2015, página 56.

Ciência aos interessados.

PORTARIA Nº 113, DE 17 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, resolve:

I – Designar o servidor WILSON DOS SANTOS ZANUNCIO SOBRINHO, matrícula 17127-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Técnico do Contrato nº 01/2015 – Prestação de serviços de limpeza e conservação na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de sua vigência;

II – Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico serão exercidas pelo servidor MARCOS AURELIO DE GABILAN RODRIGUES, matrícula nº 6538-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

III – Designar a servidora DANIELA ROCHA RODRIGUES ARRUDA, matrícula 26230-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 01/2015;

IV – Nos impedimentos legais e eventuais da titular, as atribuições de Fiscal Administrativo serão exercidas pelo servidor FRANCISCO BERNARDINO CAMPOS NETO, matrícula nº 26077-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

V – Designar os servidores ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula nº 9690-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Dourados/MS; THIAGO REZENDE MARTINS, matrícula nº 24772-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Três Lagoas/MS; RAFAEL RODRIGUES BARRETO, matrícula nº 24726-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Corumbá/MS; JORGE DANIEL DELGADO JARA, matrícula nº 21490-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Ponta Porã/MS; ANDERSON HONORATO NASCIMENTO, matrícula nº 26428-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Coxim/MS e ADY ALVES PESSOA JUNIOR, matrícula nº 26446-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Naviraí, como responsáveis pela fiscalização técnica do Contrato nº 01/2015 – Prestação de serviços de limpeza e conservação nas Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Coxim e Naviraí, respectivamente;

VI – Nos impedimentos legais e eventuais dos Coordenadores de PRM's, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais;

VII – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PR/MS nº 418, de 15 de dezembro de 2015, publicada no DMPF-e nº 235/2015-Administrativo, de 17 de dezembro de 2015, página 38.

Ciência aos interessados.

#### PORTARIA Nº 114 DE 18 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, resolve:

I – Designar o servidor WILSON DOS SANTOS ZANUNCIO SOBRINHO, matrícula 17127-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Técnico do Contrato nº 02/2016, relativamente à prestação dos serviços de copeiragem na PR/MS, no período de sua vigência;

II – Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico dos serviços de copeiragem na PR/MS serão exercidas pelo servidor MARCOS AURELIO DE GABILAN RODRIGUES, matrícula nº 6538-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

III – Designar o servidor RICARDO THOMAS KOBER, matrícula 21300-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Técnico do Contrato nº 02/2016, relativamente à prestação dos serviços de recepção na PR/MS, no período de sua vigência;

IV – Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico dos serviços de recepção na PR/MS serão exercidas pelo servidor WILSON DOS SANTOS ZANUNCIO SOBRINHO, matrícula 17127-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

V – Designar a servidora DANIELA ROCHA RODRIGUES ARRUDA, matrícula 26230-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 02/2016;

VI – Nos impedimentos legais e eventuais da titular, as atribuições de Fiscal Administrativo serão exercidas pelo servidor FRANCISCO BERNARDINO CAMPOS NETO, matrícula nº 26077-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

VII – Designar os servidores ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula nº 9690-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Dourados/MS; THIAGO REZENDE MARTINS, matrícula nº 24772-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Três Lagoas/MS; RAFAEL RODRIGUES BARRETO, matrícula nº 24726-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Corumbá/MS; JORGE DANIEL DELGADO JARA, matrícula nº 21490-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Ponta Porã/MS; ANDERSON HONORATO NASCIMENTO, matrícula nº 26428-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Coxim/MS e ADY ALVES PESSOA JUNIOR, matrícula nº 26446-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Naviraí, como responsáveis pela fiscalização técnica do Contrato nº 02/2016 – Prestação de serviços de copeiragem nas PRM's de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Coxim e Naviraí, e recepção na PRM de Naviraí, respectivamente;

VIII – Nos impedimentos legais e eventuais dos Coordenadores de PRM's, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais;

IX – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PR/MS nº 27, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no DMPF-e nº 35/2016-Administrativo, de 24 de fevereiro de 2016, página 24.

Ciência aos interessados.

#### PORTARIA Nº 115, DE 18 MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, resolve:

I – Designar o servidor WILSON DOS SANTOS ZANUNCIO SOBRINHO, matrícula 17127-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato nº 01/2016 – Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar-condicionado da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e das Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Coxim e Naviraí, no período de sua vigência;

II – Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico e Administrativo serão exercidas pelo servidor MARCOS AURELIO DE GABILAN RODRIGUES, matrícula nº 6538-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

III – Designar os servidores ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula nº 9690-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Dourados/MS; THIAGO REZENDE MARTINS, matrícula nº 24772-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Três Lagoas/MS; RAFAEL RODRIGUES BARRETO, matrícula nº 24726-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Corumbá/MS; JORGE DANIEL DELGADO JARA, matrícula nº 21490-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Ponta Porã/MS; ANDERSON HONORATO NASCIMENTO, matrícula nº 26428-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Coxim/MS e ADY ALVES PESSOA JUNIOR, matrícula nº 26446-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Naviraí, como responsáveis pela fiscalização técnica do Contrato nº 01/2016 – Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar-condicionado das Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Coxim e Naviraí, respectivamente;

IV – Nos impedimentos legais e eventuais dos Coordenadores de PRM's, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais;

V – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PR/MS nº 417, de 15 de dezembro de 2015, publicada no DMPF-e nº 235/2015-Administrativo, de 17 de dezembro de 2015, página 38.

Ciência aos interessados.

#### PORTARIA Nº 116 DE 18 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, resolve:

I – Designar o servidor WILSON DOS SANTOS ZANUNCIO SOBRINHO, matrícula 17127-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Técnico do Contrato nº 03/2013 - Prestação dos serviços de contínuo e garçom, na Procuradoria da República/MS, no período da sua vigência;

II – Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições do Fiscal Técnico serão exercidas pelo servidor MARCOS AURELIO DE GABILAN RODRIGUES, matrícula nº 6538-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

III – Designar a servidora DÉBORAH ZARATE JEFFERY, matrícula nº 21314-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Técnico Administrativo do Contrato nº 03/2013;

IV – Nos impedimentos legais e eventuais da titular, as atribuições do Fiscal Administrativo serão exercidas pelo servidor FRANCISCO BERNARDINO CAMPOS NETO, matrícula nº 26077-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

V – Designar os servidores ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula nº 9690-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM de Dourados/MS; RAFAEL RODRIGUES BARRETO, matrícula nº 24726-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM de Corumbá/MS e JORGE DANIEL DELGADO JARA, matrícula nº 21490-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM/Ponta Porã/MS, como responsáveis pela fiscalização técnica do Contrato nº 03/2013 – Prestação do serviço de recepção nas Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Corumbá e Ponta Porã/MS, respectivamente;

VI – Nos impedimentos legais e eventuais dos Coordenadores de PRM's, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais;

VII – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PR/MS nº 351, de 23 de novembro de 2015, publicada no DMPF-e nº 221/2015-Administrativo, de 26 de novembro de 2015, página 18.

Ciência aos interessados.

#### PORTARIA Nº 117 DE 18 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, resolve:

I – Designar o servidor RICARDO THOMAS KOBER, matrícula 21300-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Técnico do Contrato nº 02/2012 - Prestação de serviço de telefonista para atendimento ao público interno e externo, no edifício-sede da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, no período da sua vigência;

II – Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições do Fiscal Técnico serão exercidas pelo servidor WILSON DOS SANTOS ZANUNCIO SOBRINHO, matrícula 17127-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

III – Designar a servidora DÉBORAH ZARATE JEFFERY, matrícula nº 21314-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 02/2012;

IV – Nos impedimentos legais e eventuais da titular, as atribuições do Fiscal Administrativo serão exercidas pelo servidor FRANCISCO BERNARDINO CAMPOS NETO, matrícula nº 26077-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

V – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PR/MS nº 350, de 23 de novembro de 2015, publicada no DMPF-e nº 221-Administrativo, de 26 de novembro de 2015, página 17.

Ciência aos interessados.

## PORTARIA Nº 118, DE 18 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, resolve:

I – Designar o servidor WILSON DOS SANTOS ZANUNCIO SOBRINHO, matrícula nº 17127-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato nº 09/2015 – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores da PR/MS, no período de sua vigência;

II – Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições serão exercidas pelo servidor MARCOS AURELIO DE GABILAN RODRIGUES, matrícula nº 6538-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PR/MS nº 352, de 23 de novembro de 2015, publicada no DMPF-e nº 221/2015-Administrativo, de 26 de novembro de 2015, página 18.

Ciência aos interessados.

TÂNIA AKEMI FUJISAWA UEMURA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

## EDITAL Nº 26, DE 16 DE MAIO DE 2016

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e suas alterações posteriores, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, e considerando:

i) a conveniência da fixação de regras básicas, de natureza administrativa e operacional, para disciplinar o programa de estágio de nível superior na área de Direito;

ii) a necessidade de realizar-se procedimento seletivo para formação de quadro reserva do referido programa; e

iii) a necessidade de adoção de regras objetivas que garantam a igualdade de oportunidade e de tratamento aos candidatos, bem como ampla publicidade e transparência do concurso;

RESOLVE:

Abrir processo seletivo para estagiários de nível superior na área de Direito na Procuradoria da República no Município do Cabo de Santo Agostinho/ Palmares - PE, em conformidade com os convênios firmados.

## CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º – O processo seletivo para ingresso no Programa de Estágio da Área de Direito será realizado sempre que necessário e terá validade de 1 (um) ano a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, valendo para o preenchimento das vagas que surgirem no decorrer desse período.

Art.2º – A coordenação, a operacionalização e o acompanhamento do processo seletivo para ingresso no Programa de Estágio serão de responsabilidade do(a) Procurador(a) da República lotado(a) na Procuradoria da República no Município do Cabo de Santo Agostinho/Palmares - PE, com o suporte da Coordenadoria Administrativa da PRM e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRPE.

## CAPÍTULO II

## SEÇÃO I – DA DIVULGAÇÃO

Art.3º – O presente edital será afixado no edifício-sede da Procuradoria da República no Município do Cabo de Santo Agostinho/ Palmares - PE e, ainda, estará disponível em <http://www.mpf.mp.br/pe>.

Parágrafo único. A divulgação do processo seletivo far-se-á também mediante ofício, meio eletrônico ou outro meio idôneo e acessível, para conhecimento de seus alunos, a cada uma das instituições de ensino conveniadas, quais sejam:

1. Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/FDG;
2. Faculdade Boa Viagem – FBV;
3. Faculdade ASCES;
4. Faculdade Damas de Instrução Cristã – FADIC;
5. Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina – FACAPE;
6. Faculdade de Ciências de Timbaúba – FACET;
7. Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco – SOPECE;
8. Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;
9. Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco – FACESF;
10. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA;
11. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu – FACIG;
12. Faculdade de Tecnologia – IBRATEC;
13. Faculdade de Tecnologia e Ciências – FATEC;
14. Faculdade do Recife – FAREC;
15. Faculdade do Vale do Ipojuca – FAVIP;
16. Faculdade Estácio do Recife – ESTÁCIO;
17. Faculdade Guararapes – FG;

18. Faculdades Integradas Barros de Melo – AESO;
19. Faculdade Integrada de Pernambuco – FACIPE;
20. Faculdade Integrada do Sertão – FIS;
21. Faculdades Joaquim Nabuco – FJN Campus Recife e Paulista;
22. Faculdade MARISTA;
23. Faculdade Maurício de Nassau – FMN;
24. Faculdade Metropolitana do Grande Recife – UNESJ;
25. Faculdade Nova Roma – FNR;
26. Faculdade Salesiana do Nordeste – FASNE;
27. Instituto de Ensino Superior de Olinda – IESO
28. Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP;
29. Universidade do Estado da Bahia – UNEB;
30. Universidade Federal de Pernambuco – UFPE;
31. Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE
32. Universidade de Pernambuco – UPE;
33. Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO;
34. Faculdade de Olinda – FOCCA.

## SEÇÃO II – DA INSCRIÇÃO

Art.4º - As pré-inscrições serão realizadas a partir das 8h (oito horas) do dia 17/05/2016 até às 18h (dezoito horas) do dia 27/05/2016, exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/pe>, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição do Candidato, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição realizada fora desse período.

Parágrafo único - A Procuradoria da República não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos que impossibilitem a transferência de dados, seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, entre outras.

Art.5º - Em atenção ao disposto no Art. 4º, § 10, da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9/8/2010, será reservado o percentual de 10% do total das vagas às pessoas portadoras de deficiência que, no momento da inscrição, declararem tal condição (inclusive se há necessidade de condições especiais para a realização da prova), cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário e desta PRM.

Art.6º - Conforme previsto no art. 4º, §12, da portaria citada no artigo anterior, será reservado o percentual de 10% do total das vagas às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, inclusive que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do processo seletivo.

§1º - Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o candidato deverá:

a) efetuar sua inscrição optando pela participação do sistema de cotas, nos prazos definidos no art. 4º deste edital;  
b) assinar declaração específica (Anexo II) de opção para participar da seleção por esse sistema e apresentá-la no ato de validação da inscrição;

c) comparecer, quando convocado, à entrevista pessoal, portando carteira de identidade original e comprovante de renda familiar.

§2º - O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

§3º - Os candidatos inscritos no Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais deverão preencher todas as condições estabelecidas na Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9.8.2010, com suas alterações posteriores.

Art.7º - As pré-inscrições deverão ser validadas no período de 30/05/2016 até 03/06/2016, no horário das 10h (dez horas) às 16h (dezesesseis horas), devendo os inscritos comparecerem à sede da Procuradoria da República no Município do Cabo de Santo Agostinho/ Palmares - PE, situada na rua Historiador Pereira da Costa, 796 – Bairro: Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP: 54510-360, munidos dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade (original e cópia);

b) CPF (original e cópia);

c) a ficha da pré-inscrição ou e-mail de confirmação impresso;

d) Certificado ou Comprovante de Matrícula (original e cópia);

e) documento idôneo emitido pela instituição de ensino que comprove a conclusão de, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso. Tal comprovação deverá constar de forma clara e inequívoca no documento apresentado, sem a necessidade de contagem manual das horas ou créditos já concluídos pelo aluno, pelos servidores encarregados da validação da pré-inscrição. A aludida comprovação independe do semestre no qual o estudante esteja formalmente matriculado;

f) laudo médico, no caso de o candidato declarar-se pessoa com deficiência, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, no qual conste expressamente que a deficiência enquadra-se na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20/12/2009 (na falta do laudo ou da informação nesse, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição);

g) declaração específica de opção para participar da seleção pelo sistema de cotas para minorias étnico-raciais, nos moldes do Anexo II.

§ 1º – Para efeitos do item “e”, não se entende como “contagem manual das horas ou créditos já concluídos”, a simples aferição por meio de regra de três ou outro método de verificação direta do percentual exigido, quando no documento constar expressamente a quantidade de créditos ou carga horária concluída ou faltantes e a quantidade de créditos totais ou carga horária total do curso.

§ 2º - No caso de a validação da inscrição ser realizada por procurador, a procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, e entregue acompanhada de cópia da carteira de identidade do candidato e do procurador, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato inteira responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

§ 3º - No ato da validação da inscrição, o candidato será convidado a doar 1 kg (um quilograma) de alimento não perecível, exceto sal.

§ 4º - A doação, como o próprio nome indica, é facultativa. Sua recusa não acarretará qualquer consequência ao candidato, sendo vedada a existência de registro dos nomes dos candidatos que se recusarem a efetuar a doação dos alimentos.

§ 5º - Os alimentos arrecadados serão doados, pela Coordenação de Estágio, a entidades filantrópicas deste município, escolhidas pela Procuradora da República, servidores e estagiários da PRM.

### SEÇÃO III - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. Art.8º - O processo de seleção de estagiários consistirá na aplicação das seguintes avaliações:

a) prova objetiva, com 30 (trinta) questões de pronta resposta, contendo cada questão 5 (cinco) alternativas de resposta, com apenas uma alternativa correta. A prova objetiva totalizará 10,0 (dez) pontos; e

b) prova dissertativa, com 2 (duas) questões sobre os pontos do conteúdo programático, apresentados no Anexo I do presente edital. Cada questão dissertativa valerá 5,0 (cinco) pontos, totalizando 10,0 (dez) pontos. A obediência às normas gramaticais será levada em consideração na atribuição da nota.

Art.9º - A prova objetiva tem caráter eliminatório. Apenas serão corrigidas as questões dissertativas dos candidatos que alcançarem um rendimento mínimo de 15 (quinze) questões na prova objetiva, ficando os demais candidatos eliminados do processo seletivo.

§ 1º - As provas objetiva e dissertativa serão prestadas na mesma data e terão a duração de 5 (cinco) horas.

§ 2º - Não será permitida, em hipótese alguma, a retirada dos cadernos de provas pelos candidatos.

§ 3º - O candidato somente poderá se ausentar do local de prova após 1 (uma) hora, contada do efetivo início da prova. Caso queira se ausentar antes deste tempo será automaticamente eliminado do certame.

§ 4º - O candidato somente poderá realizar as provas na localidade da sede da unidade para a qual se inscreveu.

Art.10 - Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova dissertativa e no cômputo final.

Art.11 - A nota final do candidato será a média ponderada entre os resultados das provas objetiva e dissertativa, considerando-se os seguintes pesos:

I - à prova objetiva - peso 4 (quatro); e

II - à prova dissertativa - peso 6 (seis).

Art.12 - Não será permitido ao candidato utilizar qualquer meio de consulta a textos, legislação ou jurisprudência, apontamentos ou qualquer outro material durante a realização das provas, bem como o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, fone de ouvido, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, smartphone, tablet, receptor, gravador e etc). Caso o candidato traga consigo algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e guardado consigo.

§ 1º - Os candidatos deverão estar munidos de documento de identidade (Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédula de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, a exemplo das carteiras do CREA, CRA, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/1997) e de canetas de tinta indelével, nas cores azul ou preta.

§ 2º - Recomenda-se que os candidatos se apresentem para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

§ 3º - Durante o período de realização das provas não serão permitidos o uso pelo candidato de óculos escuros, salvo expressa determinação médica, após apreciação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, chapéu, boné, gorro ou qualquer acessório de chapelaria.

Art.13 - Nas provas dissertativas, o candidato deverá identificar-se nas folhas de resposta utilizando apenas o seu número de inscrição, constante no comprovante de validação da inscrição, sob pena de não ter sua prova corrigida caso tente se identificar de outro modo.

Parágrafo único - Caso o candidato não saiba seu número de inscrição, poderá solicitá-lo ao fiscal de prova, que lhe prestará a aludida informação.

Art.14 - O candidato será avaliado nas provas dissertativas atendendo aos aspectos de gramática, redação, linguagem jurídica, coerência e conhecimento técnico.

Art.15 - Na divulgação do resultado final do presente certame, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

a) obtiver maior nota na prova dissertativa;

b) for o mais velho.

Art.16 - Após a divulgação dos resultados de cada uma das provas e do gabarito, que será realizada por meio do site <http://www.mpf.mp.br/pe>, o candidato poderá interpor recurso fundamentado, em petição escrita, devendo entregá-lo na unidade em que se inscreveu, observando-se o prazo constante no edital de divulgação do gabarito ou do resultado preliminar.

§ 1º - Para exercer a faculdade prevista no caput, o candidato terá acesso à prova por meio do site <http://www.mpf.mp.br/pe>.

§ 2º - Caso alguma questão seja anulada, os pontos referentes a esta questão serão atribuídos a todos os candidatos.

§ 3º - O recurso deverá, sob pena de não-conhecimento:

I - ser escrito em caligrafia legível, caso não seja digitado ou datilografado;

II - utilizar laudas independentes para cada questão, se for o caso, vedando-se a existência de qualquer assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente, devendo constar apenas o número de inscrição.

Art.17 - A classificação final se dará por unidade ministerial e estabelecer-se-á pela ordem decrescente da nota final.

### SEÇÃO IV - DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

Art.18 - Os candidatos aprovados serão convocados para contratação obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação e ao surgimento das vagas, desde que todos os candidatos remanescentes da seleção anterior já tenham sido convocados. Os demais aprovados poderão ser convocados posteriormente, no decorrer do período de validade do concurso, na medida em que se abrirem novas vagas.

§ 1º - O candidato somente poderá ser convocado para a unidade ministerial na qual se inscreveu, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º - Ao serem convocados, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) RG (Identidade) - original e cópia;

- b) CPF - original e cópia;
- c) Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral atual - originais e cópias;
- d) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino - original e cópia;
- e) 1 (uma) fotografia recente, de frente, em tamanho 3x4;
- f) Histórico Escolar atualizado;
- g) Curriculum vitae;
- h) Declaração de matrícula expedida pela instituição de ensino;
- i) Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;
- j) Cópia de comprovante de conta-corrente bancária.

l) Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas no prazo máximo de 30 dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

Art.19 - Uma vez convocados, os candidatos que não comparecerem para formalizar a contratação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente ao do recebimento da mensagem eletrônica, salvo por justificativa aceita, serão considerados como desistentes, podendo ser convocado o candidato imediatamente subsequente classificado, e assim, sucessivamente.

§ 1º - É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados, para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados. A solicitação de alteração de dados poderá ser feita diretamente à unidade ministerial que o candidato prestou o processo seletivo ou por mensagem eletrônica a ser enviada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio do endereço PRPE-CGP-L@mpf.mp.br.

§ 2º - O candidato convocado poderá desistir da vaga definitivamente ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade do presente processo seletivo. A desistência definitiva ou temporária deverá ser manifestada por meio de resposta ao "e-mail" convocatório ou através do endereço eletrônico constante no parágrafo anterior.

### CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20 - Ficam designadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações no mesmo processo seletivo, convocar-se-á, prioritariamente, o candidato com deficiência e, na vaga seguinte 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente, convocar-se-á o candidato participante do Sistema de Cotas.

Art.21 - Os candidatos com deficiência, se aprovados no processo seletivo, terão sua condição avaliada por Equipe Multiprofissional designada pelo Ministério Público da União, tencionando verificar, por meio de laudo médico, se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como se há compatibilidade entre a deficiência e as atividades de estágio.

Art.22 - A jornada de atividade de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da unidade ministerial, sem prejuízo das atividades discentes.

Art.23 - A bolsa de estágio é fixada por ato do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, e atualmente corresponde a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), conforme Portaria PGR/MPU n.º 152, de 13/07/2015. A título de auxílio transporte, é creditado, juntamente com a bolsa de estágio, o valor de R\$ 7,00 (sete reais) por cada dia de atividade de estágio.

Art.24 - Compete ao Ministério Público Federal a escolha da área de atuação do estagiário.

Art.25 - É vedado ao estagiário o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

Art.26 - O servidor / funcionário público que declinar interesse em realizar estágio deverá participar deste processo seletivo público.

Parágrafo único – Em conformidade com §5º, do art. 6º, da Portaria nº 378/2010, o estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte.

Art.27 - A data e locais das provas serão divulgados, em breve, em <http://www.mpf.mp.br/pe>.

Art.28 - Estará automaticamente eliminado da seleção o candidato que:

- a) não comparecer ao local de aplicação das provas;
  - b) for encontrado, durante a realização da prova, portando qualquer um dos objetos vedados por este edital;
  - c) for colhido em flagrante comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas à realização do concurso.
- Art.29 - Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia Administrativa da Procuradoria da República em Pernambuco.

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO  
Procurador da República

### ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### DIREITO

##### Direito Processual Civil

- 1. Princípios Constitucionais do Processo Civil.
- 2. Ação. Conceito. Condições. Elementos. Classificação.
- 3. Litisconsórcio: Conceito; Litisconsórcio facultativo; Litisconsórcio necessário.
- 4. Intervenção de terceiros: Assistência; Oposição; Nomeação à autoria; Denúnciação da lide; Chamamento ao processo.
- 5. Ministério Público. Funções e atividades do processo civil.
- 6. Jurisdição: Conceito; Atuação; Princípios; Limites.

7. Competência: Conceito; Critérios de determinação da competência; Conexão; Continência; Exceção.
8. Atos processuais: Tempo e lugar; Prazos; Nulidades.
9. Processo: Formação; Suspensão; Extinção.
10. Procedimentos ordinário e sumaríssimo.
11. Petição inicial. Contestação. Exceção e reconvenção.
12. Prova.
13. Sentença. Coisa Julgada.
14. Recursos: Pressupostos gerais; Efeitos; Espécies – apelação, agravo de instrumento e embargos de declaração.
15. Mandado de segurança. Ação civil pública. Ação popular. Ação de improbidade administrativa.
16. Processo Cautelar: Conceito; Pressuposto; Poder geral de cautela do juiz; Procedimento.

#### Direito Penal

1. Aplicação da Lei Penal.
2. O fato típico (conduta, dolo e culpa, resultado, relação de causalidade, tipicidade, consumação e tentativa, arrendimento posterior, desistência voluntária e arrendimento eficaz).
3. Da antijuridicidade.
4. Da culpabilidade.
5. Do concurso de pessoas.
6. Das penas (espécies, cominação, aplicação, suspensão condicional da pena, livramento condicional, dos efeitos da condenação).
7. Das causas de extinção da punibilidade.
8. Da suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei 9.099/95).
9. Dos crimes contra honra.
10. Dos crimes contra o patrimônio: furto, roubo, extorsão, extorsão mediante sequestro, apropriação indébita, apropriação indébita previdenciária, estelionato e receptação.
11. Dos crimes contra a fé pública: moeda falsa, falsificação de documento público, falsificação de documento particular, falsidade ideológica, uso de documento falso, falsa identidade e fraudes em certames de interesse público.
12. Dos crimes contra a administração pública: peculato, concussão, corrupção passiva e ativa, contrabando e descaminho, prevaricação, violação de sigilo funcional, resistência, desobediência, desacato, denúncia caluniosa e falso testemunho.
13. Dos crimes contra a Ordem Tributária (Lei 8.137/90).
14. Dos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei 7.492/86).

#### Direito Processual Penal

1. Princípios do Processo Penal.
2. Inquérito policial.
3. Ação penal.
4. Competência. Competência da Justiça Federal.
5. A Lei Processual no tempo, no espaço, e com relação às pessoas (imunidades).
6. Prova.
7. Denúncia.
8. Prisão e outras medidas cautelares pessoais (em flagrante, temporária e preventiva).
9. Citações e intimações.
10. Sentença e coisa julgada.
11. Processo e Procedimento: Procedimento comum; dos Juizados Especiais Criminais; Processos e Procedimentos Especiais.
12. Nulidades.
13. Recursos (apelação e recurso em sentido estrito).
14. Liberdade Provisória: com fiança e sem fiança.
15. Habeas Corpus.

#### Direito Constitucional

1. Constituição: conceito, objeto e elementos.
2. Controle de constitucionalidade.
3. Direitos e garantias fundamentais. Direitos sociais. Direitos e deveres individuais e coletivos.
4. Direitos políticos.
5. Organização do Estado. Formas de Estado e de Governo. Divisão territorial. Repartição de competência.
6. Poder Legislativo: organização; processo legislativo.
7. Poder Judiciário: disposições gerais; Tribunais Superiores; Tribunais Regionais Federais e juízes Federais; Tribunais e juízes dos estados.
8. Ministério Público: princípios institucionais; estrutura orgânica; garantias; funções institucionais.
9. Princípios de Administração Pública.

## Direito Administrativo

1. Conceito de Administração Pública sob os aspectos orgânico, formal e material. Administração Pública Direta e Indireta. Princípios da Administração Pública.
2. Ato Administrativo: conceito; atributos; elementos; discricionariedade e vinculação; espécies; classificação; atos administrativos simples, complexos e compostos; mérito do ato administrativo; extinção, revogação e anulação dos atos administrativos.
3. Servidores públicos. Agentes públicos. Cargo, emprego e função. Normas constitucionais. Responsabilidades.
4. Processo Administrativo: modalidades; princípios; processo disciplinar; sindicância, recursos administrativos.
5. Bens Públicos. Classificação.
6. Intervenção na propriedade e atuação no domínio econômico.
7. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo. Ação de improbidade administrativa: conceito; sujeitos; tipologia; sanções; procedimentos administrativos e judicial; prescrição.
8. Responsabilidade civil da Administração.
9. Contratos administrativos e licitação.

## ANEXO II

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO



## TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

## IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato		Nº da inscrição	
Filiação - nome do pai			
Filiação - nome da mãe			
Naturalidade		Nacionalidade	
Carteira de identidade		CPF	
Curso			

## DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como \_\_\_\_\_ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da (unidade do MPU) \_\_\_\_\_ são:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__	Assinatura do candidato:
Recebido em: _____, ____ de _____ de 20__	Recebido por: (assinatura e carimbo)

## ANEXO III-A

## CAPA DE RECURSO

Nome: \_\_\_\_\_

Número de inscrição ( ID ): \_\_\_\_\_

Candidato a vaga do Processo Seletivo / Curso / Ano : \_\_\_\_\_

Cidade / Unidade do MPF : \_\_\_\_\_

Local / Data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Tipo de Prova: [ ] Objetiva [ ] Dissertativa

Referente às Questões: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Número de inscrição ( ID ): \_\_\_\_\_

Processo Seletivo / Curso / Ano : \_\_\_\_\_

Cidade / Unidade do MPF: \_\_\_\_\_; Data: \_\_\_\_\_

Atendente: \_\_\_\_\_; Rubrica e Carimbo: \_\_\_\_\_.

## ANEXO III-B

## FORMULÁRIO DE RECURSO

## RECURSO

Processo Seletivo / Curso / Ano: \_\_\_\_\_

Número de inscrição ( ID ): \_\_\_\_\_

 Objetiva  
 Dissertativa

Número da questão: \_\_\_\_\_

Gabarito do Preliminar: \_\_\_\_\_

Resposta do candidato: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO  
(Se necessário, use o verso.)

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 658, DE 18 DE MAIO DE 2016

Altera as Portarias PR-RJ Nº 433/2016 e 614/2016 que dispõem sobre plantão dos Procuradores da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO e SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS, respectivamente

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 433/2016 (publicada no DMPF-e – Nº 63/2016 – ADMINISTRATIVO, em 07 de abril de 2016, página 17) que designou a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO para atuar no plantão junto a 3ª Vara Federal Criminal no período de 27 a 30 de maio de 2016 e considerando a Portaria PR-RJ Nº 614/2016 (publicada no DMPF-e – Nº 88/2016 – ADMINISTRATIVO, em 13 de maio de 2016, página 16) que designou o Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS para atuar no plantão junto a 7ª Vara Federal Criminal no período de 20 a 23 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 433/2016 e designar o Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS para atuar no plantão junto à 3ª Vara Federal Criminal, no período de 27 a 30 de maio de 2016, em substituição a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO.

Art. 2º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 614/2016 e designar a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO para atuar no plantão junto à 7ª Vara Federal Criminal, no período de 20 a 23 de julho de 2016, em substituição ao Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

Art. 3º A Chefia de Gabinete disponibilizará o telefone oficial nº 99487-5071 para os membros designados para o plantão, conforme a Portaria PR-RJ Nº 581/2014, publicada no DMPF-E Nº 117/2014 – EXTRAJUDICIAL – PÁG. 64, de 27/06/2014, que determina que:

§ 1º O Assessor do Procurador da República designado para todo e qualquer plantão na sede da PR-RJ deve se dirigir à Chefia de Gabinete, obrigatoriamente, na data e hora aprazadas, para buscar e posteriormente devolver o telefone oficial/institucional do plantão.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o assessor deve verificar se o Procurador fará uso do telefone celular do plantão ou se prefere a instalação do “siga-me” para um número por ele indicado, efetuar a transferência da linha, se for o caso, e repassar essas informações à COJUD.

Art. 4º O gabinete do Procurador da República designado para o plantão, caso este não faça o uso do celular oficial, deverá informar à Justiça Federal, à Superintendência da Polícia e à COJUD o número do telefone em que poderá ser contatado durante seu período de plantão, conforme determinação contida na Portaria PR-RJ Nº 581/2014.

Art. 5º Dê-se ciência aos Procuradores da República em questão, às 3ª e 7ª Varas Federais Criminais, à Superintendência da Polícia Federal e à Coordenadoria Jurídica da PR-RJ.

Art. 6º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

DESPACHO Nº 19, DE 13 DE MAIO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Pedro Antonio Roso	741	PRM-CANOAS - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CANOAS-RS	25/04/2010 a 23/04/2015	25/05/2016 a 27/05/2016	

DESPACHO Nº 20, DE 13 DE MAIO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Luciane Goulart De Oliveira	1447	PRM-S.LIVRAMENT - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S.DO LIVRAMENTO-RS	20/11/1998 a 18/11/2003	06/06/2016 a 10/06/2016	

DESPACHO Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Interromper	Doutor(a) Lara Marina Zanella Martinez Caro	1103	PRM-S.MARIA - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S.MARIA/SANTIAGO	09/10/2006 a 07/10/2011	25/04/2016 a 06/05/2016	30/04/2016 a 06/05/2016

PATRÍCIA NUÑEZ WEBER

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 66, DE 17 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Chefe do Setor de Segurança Orgânica e Transporte – SESOT, o senhor Pero José Ferreira de Araújo, poderes para realizar a transferência do automóvel Chevrolet S10, ano/modelo 2015/2015, de Chassis 9BG148FA0FC422088, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia/PR-RO à Procuradoria da República no Estado da Bahia PR-BA, junto ao Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia/DETRAN-RO.

Parágrafo Único – O Chefe de SESOT também deverá adotar todas as medidas necessárias à realização da transferência, ora solicitada, junto à Coordenadoria de Administração, no que refere ao registro da transferência nos sistemas de controle de patrimônio – ASIWEB, e financeiro – SIAFI, bem como o envio do Certificado de Registro de Veículo à PR-BA.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 7, DE 19 DE MAIO DE 2016

Designa o Fiscal Administrativo e o Fiscal Técnico, titular e substituto, do Contrato decorrente das Notas de Empenho nº 2016NE000164 e 2016NE000165, referente à contratação de empresa para manutenção de Scanner Fujitsu, desta Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382/2015),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DEMÓSTENE MATIAS DE SOUZA, Técnico do MPU / Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 17.877, para os encargos de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico titular do Contrato formalizado pelas Notas de Empenho nº 2016NE000164 e 2016NE000165, firmado com a empresa EAGLE VISION COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ: 04.968.416/0001-59, decorrente do Termo de Dispensa nº 002/2016 constante no Procedimento Administrativo – PADM nº 1.32.000.000522/2016-18, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção de Scanner Fujitsu, para esta Procuradoria.

Art. 2º. Designar como Fiscal Administrativo substituto o servidor TALLEES OBEDE DE SOUSA ALVES, Técnico do MPU / Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 17.880.

Art. 3º. Designar como Fiscal Técnico substituto o servidor EDSON GONÇALVES DE ALMEIDA, Técnico do MPU / Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 27.159.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 295, DE 17 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Designar o Procurador da República Flávio Pavlov da Silveira, com exercício na Procuradoria da República no Município de Joinville, para responder, em substituição, sem prejuízo de suas atribuições originárias, pelo 2º ofício da Procuradoria da República no Município de Joinville, no período de 25 de maio a 7 de junho de 2016, em virtude de licença médica do Procurador da República Davy Lincoln Rocha.

ROGER FABRE

DESPACHO Nº 4.816, DE 18 DE MAIO DE 2016

Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.001163/2016-89. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: ANDRÉA MELLO DA SILVA, matrícula nº 21052. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013, artigo 1º, I, DEFIRO a licença para capacitação nos períodos de 23/05/2016 a 21/06/2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 12/08/2010 a 10/08/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no § 4º do artigo 11º da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO Nº 4.817, DE 18 DE MAIO DE 2016

Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.001164/2016-23. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: TANISE ROSAURO DE FREITAS, matrícula nº 21936. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013, artigo 1º, I, DEFIRO a licença para capacitação nos períodos de 30/06/2016 a 28/06/2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 30/03/2008 a 28/03/2013, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no § 4º do artigo 11º da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ROGER FABRE  
Procurador-Chefe

#### EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 93/2016  
Divulgação: quinta-feira, 19 de maio de 2016 - Publicação: sexta-feira, 20 de maio de 2016**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Konrad Augusto de Alvarenga Amaral  
Subsecretário de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**